

**PROPOSTA DE PREÇOS**

Ao

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**Pregão Eletrônico Nº 90001/2026**

Na tabela abaixo, está demonstrada a proposta de preço para os itens especificados, com quantidade e valores.

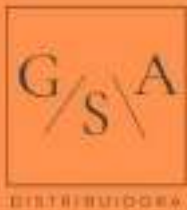
Nº DO ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE DE MEDIDA	MARCA	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Água mineral natural sem gás, envasada em garraões de 20 litros no mês da entrega.	Garraões de 20L	Frascalli	4.000	R\$ 8,30	R\$ 33.200,00
02	Vasilhame 20L	Unidade	Samplás	25	R\$ 22,95	R\$ 573,75
VALOR TOTAL R\$ R\$ R\$ 33.222,95 (trinta e três mil, duzentos e vinte reais e noventa e cinco centavos)						

Declaramos que:

Os valores propostos estarão inclusos em todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS.

DADOS DA EMPRESA**Razão Social:** GSA COMERCIO E SERVICOS LTDA**Endereço:** AVENIDA ENGENHEIRO MARIO DE GUSMÃO, 1142 – PONTA VERDE – MACEIÓ – AL.**CEP:** 57.035-000.**Telefone:** (82)99191-6523.**CNPJ:** 58.207.023/0001-51**E-mail:** gsadistribuidor@gmail.com



GSA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

58.207.023/0001-51

Rua Engenheiro Mário de Gusmão, 1142 – Ponta Verde –

Maceió – AL. CEP: 57.035-000

Tel. (82) 9 9659-3214

QUALIFICAÇÃO DO REPRESENTANTE QUE FIRMARÁ O CONTRATO

Nome completo: GRACIELE SOARES DE ALBUQUERQUE

Endereço: RUA ODILON VASCONCELLOS, 453 – PONTA VERDE.

CEP: 57.035-226.

Cidade: MACEIÓ – AL.

CPF: 101.468.114-61

RG: 3402629-0 – SEDS/AL.

Cargo: SÓCIA-ADMINISTRADORA.

Naturalidade: ARAPIRACA/AL.

Nacionalidade: BRASILEIRA.

Estado Civil: SOLTEIRA.

e-mail: gracielesoarescc@gmail.com

Telefone: (82) 99659-3214

DADOS BANCÁRIOS

Banco: (104) CAIXA ECONOMICA FEDERAL.

Agência: 3593-9.

Conta Corrente: 575870204-4.

Pix: 58.207.023/0001-51 (CNPJ)

MACEIÓ- AL, 11 DE MARÇO DE 2026.



GSA COMERCIO E SERVICOS LTDA
GRACIELE SOARES DE ALBUQUERQUE
SÓCIA-ADMINISTRADORA

BOLETIM DE RESULTADOS

AQ768L

Boletim: **097/LAMIN-RJ/2025** Plano de amostragem: **073/2025**
Referência: Processo ANM: **27225.813.994/1976-76**
Análise: **Estudo *in Loco* de fontes hidrominerais em atendimento a ANM.**
Interessado: **OITICICA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA**
Logradouro: **RIO LARGO/ALAGOAS**
Contato: **adm@frascalli.com.br**
Identificação da amostra: **"Fonte Mata Atlântica"**
Coordenadas geográficas (SIRGAS 2000): LAT S: **09° 27' 40,69"** LONG W: **035° 50' 9,96"**
Executor do Estudo *in loco*: Renato Teles Souto - CRQ: 01300066
Data do recebimento no laboratório: 02/12/2025

Estudo *in loco*

Data da Análise <i>in loco</i>:	01/12/2025
Data da Coleta de Amostras:	01/12/2025

Resultado da Análise	Unidade	LQ (mg L ⁻¹)	VMP (mg.L ⁻¹) RDC 717	Métodos utilizados
Aspecto ao natural	Límpida, Incolor	---	---	SMEWW 2110
Odor ao natural	Ausente	---	---	
Sólidos em suspensão	Ausentes	---	---	
Cor	Ausente	---	---	
Turbidez	Ausente	---	---	
pH a 25 °C	4,52	---	---	SMEWW 4500H+
Condutividade a 25 °C	89,9	µScm ⁻¹	---	SMEWW 2510A
Resíduo de evaporação a 180°C Calculado	67,31	mg L ⁻¹	---	SMEWW 1030 E
Temperatura da água na fonte	26,3	°C	---	SMEWW 2550
Temperatura ambiente	29,7	°C	---	
Radioatividade na Fonte a 20°C e 760 mmHg	0,22	Maches	---	SMEWW 7500-Rn
	0,08	nCi L ⁻¹	---	
	2,95	Bq L ⁻¹	---	
Bicarbonato Volumétrico	6,49	mg L ⁻¹	---	SMEWW 2320B
Carbonato Volumétrico	0,00	mg L ⁻¹	---	
Gás carbônico	133,41	mg L ⁻¹	---	SMEWW 4500-CO2
Ozônio	< 0,02	mg L ⁻¹	0,02	Kit Spectroquant Merck 1006070001
Nitrito	< 0,016	mg L ⁻¹	0,016	Kit Spectroquant Merck 1147760001
Gás Sulfídrico	< 0,02	mg L ⁻¹	0,02	Kit Spectroquant Merck 1147790001
Cloro Livre	0,02	mg L ⁻¹	0,02	Kit Spectroquant Merck 005990001
Monocloramina	< 0,70	mg L ⁻¹	0,70	Kit Spectroquant Merck 1016320001

OBSERVAÇÕES:

- As análises e coletas "in loco" não foram acompanhadas pelo técnico da ANM - PE, Cargo: Nome.
- Registro Fotográfico em Anexo.

PROCEDIMENTO DE AMOSTRAGEM
(Estudo *in loco*)

POP-03-06

BOLETIM DE RESULTADOS

AQ768L

ANÁLISE BACTERIOLÓGICA

Data do recebimento da amostra:	02/12/2025
Data da Análise:	02/12/2025
Executor:	Luis Chian - CRQ: 03316589

Parâmetro	Resultado (UFC/mL)	VMP*	Métodos utilizados
Coliformes totais	<1/250 mL	ausência	SMEWW 9222B
Escherichia coli	---	ausência	SMEWW 9222D
Enterococcus	<1/250 mL	ausência	SMEWW 9230C
Pseudomonas aeruginosa	<1/250 mL	ausência	SMEWW 9213E
Esporos de clostrídios sulfito redutores	<1/50 mL	ausência	CETESB L5.403
Esporos Clostrídios perfringens	---	ausência	
Heterotróficas	<1	N. A.	SMEWW 9215

N. A. - Não se Aplica

* INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN Nº 161, DE 1º DE JULHO DE 2022

Observações:

1. Não ocorreu precipitação pluviométrica nas últimas 24 horas.
2. UFC/mL: Lê-se como Número de Unidades Formadoras de Colônias por mililitro.
3. <1: Lê-se como Ausente no volume considerado.
4. Não foi detectada a presença de cloro residual na amostra após ensaio com orto-tolidina no laboratório.

CIANOTOXINAS

Parâmetro	Resultado ($\mu\text{g L}^{-1}$)	LQ ($\mu\text{g L}^{-1}$)	VMP ($\mu\text{g L}^{-1}$) RDC 717	Data de análise	Métodos utilizados
Microcistinas	< 0,2	0,20	1	12/12/2025	Kit Teste Elisa Proc. Int.IT-03-04-20

BOLETIM DE RESULTADOS

AQ768L

ANÁLISE QUÍMICA

Parâmetro	Resultado		LQ	VMP ($\mu\text{g L}^{-1}$) RDC 717	Data de análise	Métodos utilizados
Aspecto ao natural	Límpida	----	----	----	04/12/2025	SMEWW 2110
Aspecto após fervura	Límpida	----	----	----	04/12/2025	SMEWW 2110
Odor a Frio	Inodoro	----	----	----	04/12/2025	SMEWW 2150A
Odor a Quente	Inodoro	----	----	----	04/12/2025	SMEWW 2150A
Sólidos em Suspensão	0,0	mg L^{-1}	----	----	05/12/2025	SMEWW 2540D
Cor Aparente	0,0	Hazen (mg Pt-Co/L)	----	----	02/12/2025	SMEWW 2120C
Cor Real	0,0	Hazen (mg Pt-Co/L)	----	----	02/12/2025	SMEWW 2120C
Turbidez	0.85	NTU	----	----	02/12/2025	SMEWW 2130
pH	5,45	----	----	----	05/12/2025	SMEWW 4500 H+
Condutividade a 25°C	82,7	$\mu\text{S cm}^{-1}$	----	----	05/12/2025	SMEWW 2510B
Pressão Osmótica calculada	0,00	mmHg a 25°C	----	----	---	Proc. Int. IT-03-09-01
Abaixamento Crioscópico calculado	0,00	°C	----	----		
Resíduo de evaporação a 180°C Calculado	49,61	mg L^{-1}	----	----	---	SMEWW 1030E
Resíduo de evaporação a 110°C Calculado	50,61	mg L^{-1}	----	----		
Dureza (temporária) em mg/L de CaCO_3	2,0	mg L^{-1}	----	----	---	SMEWW 2340C
Dureza (total) em mg/L de CaCO_3	13,5	mg L^{-1}	----	----	04/12/2025	SMEWW 2340C
Dureza (permanente) em mg/L de CaCO_3	11,5	mg L^{-1}	----	----	04/12/2025	SMEWW 2340C
Oxigênio consumido (meio ácido)	0,2	mg L^{-1}	----	----	02/12/2025	Proc. Int. IT-03-04-10
Oxigênio consumido (meio alcalino)	0,8	mg L^{-1}	----	----	02/12/2025	
Bicarbonato Estequiométrico	0,00	mg L^{-1}	----	----	---	Proc. Int. IT-03-09-01
Bicarbonato Titulado	0,00	mg L^{-1}	----	----	04/12/2025	SMEWW 2320B
Carbonato Titulado	0,00	mg L^{-1}	----	----	04/12/2025	

BOLETIM DE RESULTADOS

AQ768L

CATIONS

Parâmetro	Resultado (mg L ⁻¹)	LQ (mg L ⁻¹)	VMP (mg L ⁻¹) RDC 717	Data de análise	Métodos utilizados
Alumínio	0,056	0,050	----	03/12/2025	SMEWW 3120
Antimônio	< 0,002	0,002	0,005	02/12/2025	
Arsênio	< 0,005	0,005	0,01	04/12/2025	
Bário	0,012	0,010	0,7	03/12/2025	
Berílio	< 0,002	0,002	----	02/12/2025	
Boro	< 0,100	0,100	5	09/12/2025	
Cádmio	< 0,002	0,002	0,003	02/12/2025	
Cálcio	0,686	0,200	----	09/12/2025	
Chumbo	< 0,005	0,005	0,01	02/12/2025	
Cobalto	< 0,005	0,005	----	03/12/2025	
Cobre	< 0,005	0,005	1	03/12/2025	
Cromo	< 0,005	0,005	0,05	03/12/2025	
Estanho	< 0,010	0,010	----	02/12/2025	
Estrôncio	0,014	0,010	----	03/12/2025	
Ferro	< 0,010	0,010	----	03/12/2025	
Lítio	< 0,005	0,005	----	03/12/2025	
Magnésio	2,120	0,010	----	03/12/2025	
Manganês	< 0,010	0,010	0,5	03/12/2025	
Molibdênio	< 0,005	0,005	----	03/12/2025	
Níquel	< 0,005	0,005	0,02	03/12/2025	
Potássio	1,212	0,100	----	09/12/2025	
Selênio	< 0,002	0,002	0,01	04/12/2025	
Silício	4,514	0,500	----	09/12/2025	
Sódio	8,372	0,200	----	09/12/2025	
Titânio	< 0,005	0,005	----	03/12/2025	
Vanádio	< 0,005	0,005	----	03/12/2025	
Zinco	< 0,010	0,010	----	03/12/2025	
Hg inorg. (AA-GVF)	< 0,0003	0,0003	0,001	15/12/2025	SMEWW 3112

ANIONS

Parâmetro	Resultado (mg L ⁻¹)	LQ (mg L ⁻¹)	VMP (mg L ⁻¹) RDC 717	Data de análise	Métodos utilizados
Fluoreto	0,02	0,01	----	08/12/2025	EPA 300.1
Cloreto	12,31	0,03	----	08/12/2025	
Nitrito	---	0,10	0,02	---	
Brometo	0,09	0,03	----	08/12/2025	
Nitrato	13,84	0,03	50	08/12/2025	
Sulfato	1,31	0,03	----	08/12/2025	
Fosfato	< 0,10	0,10	----	08/12/2025	
Clorito	< 0,01	0,01	0,2	05/12/2025	
Bromato	< 0,01	0,01	0,025	05/12/2025	
Cianeto Livre	< 0,03	0,03	0,07	05/12/2025	Microquant Merck 1.14798.0001

BOLETIM DE RESULTADOS

AQ768L

ORGANICOS VOLATEIS

Parâmetro	Resultado ($\mu\text{g L}^{-1}$)	LQ ($\mu\text{g L}^{-1}$)	VMP ($\mu\text{g L}^{-1}$) RDC717	Data de análise	Métodos utilizados
Cloreto de Vinila	< 1,0	1,0	5	11/12/2025	EPA 5021A EPA 8260D Proc. Int. IT-03-08-10 GC-MS
1,1-Dicloroetano	< 1,0	1,0	30	11/12/2025	
Diclorometano	< 1,0	1,0	20	11/12/2025	
1,2-Dicloroetano (trans)	< 3,0	3,0	----	11/12/2025	
1,2-Dicloroetano (cis)	< 3,0	3,0	----	11/12/2025	
1,2-Dicloroetano	< 1,0	1,0	10	11/12/2025	
Benzeno	< 1,0	1,0	5	11/12/2025	
Tetracloro de Carbono	< 1,0	1,0	2	11/12/2025	
Tricloroetano	< 1,0	1,0	70	11/12/2025	
Tolueno	< 3,0	3,0	----	11/12/2025	
Tetracloroetano	< 1,0	1,0	40	11/12/2025	
Etilbenzeno	< 3,0	3,0	----	11/12/2025	
Estireno	< 3,0	3,0	20	11/12/2025	
Xilenos Totais (o+m+p)	< 2,0	m+p=2,0	----	11/12/2025	
	< 3,0	o=3,0	----	11/12/2025	
Triclorobenzenos (1,2,3 + 1,2,4 + 1,3,5)	< 1,0	1,0	20	11/12/2025	
Trihalometanos Totais (Bromodiclorometano ¹ + Dibromoclorometano ² + Clorofórmio ³ + Bromofórmio ⁴)	< 5,0	1 = 5,0	100	11/12/2025	
	< 5,0	2 = 5,0		11/12/2025	
	< 3,0	3 = 3,0		11/12/2025	
	< 5,0	4 = 5,0		11/12/2025	

ORGANICOS SEMIVOLATEIS

Parâmetro	Resultado ($\mu\text{g L}^{-1}$)	LQ ($\mu\text{g L}^{-1}$)	VMP ($\mu\text{g L}^{-1}$) RDC 717	Data de análise	Métodos utilizados
Acrilamida	< 0,3	0,3	0,5	05/12/2025	Proc. Int. IT-03-11-04 HPLC
Hexaclorobenzeno	< 0,01	0,01	1	10/12/2025	EPA 8270E IT 03-08-14 GC-MS
Simazina	< 0,10	0,10	2	10/12/2025	
Atrazina	< 0,10	0,10	2	10/12/2025	
Lindano (γ -BHC)	< 0,01	0,01	2	10/12/2025	
Heptacloro	< 0,01	0,01	0,03	10/12/2025	
Heptacloro Epóxido (A e B)	< 0,01	0,01		10/12/2025	
Aldrin	< 0,01	0,01	0,03	10/12/2025	
Dieldrin	< 0,01	0,01		10/12/2025	
Clordano (isômeros)	< 0,02	0,02	0,2	10/12/2025	
Endrin	< 0,01	0,01	0,6	10/12/2025	
DDT (isômeros)	< 0,02	0,02	2	10/12/2025	
Benzopireno	< 0,10	0,10	0,7	10/12/2025	
Molinato	< 0,5	0,5	6	10/12/2025	
Trifluralina	< 1,5	1,5	20	10/12/2025	
Propanil	< 1,2	1,2	20	10/12/2025	
Alaclor	< 0,5	0,5	20	10/12/2025	
Metolacloro	< 0,5	0,5	10	10/12/2025	
Pendimetalina	< 1,2	1,2	20	10/12/2025	
Endossulfan	< 1,2	1,2	20	10/12/2025	
Metoxicloro	< 1,2	1,2	20	10/12/2025	
Permetrina	< 1,2	1,2	20	10/12/2025	
2,4,6 Triclorofenol	< 5,0	5,0	200	10/12/2025	Proc. Int. IT-03-11-07 HPLC
2,4 D	< 5,0	5,0	30	10/12/2025	
Pentaclorofenol	< 2,0	2,0	9	10/12/2025	
Bentazona	< 5,0	5,0	300	10/12/2025	Proc. Int. IT-03-10-02
Glifosato	< 10,0	10,0	500	05/12/2025	

BOLETIM DE RESULTADOS

AQ768L

Observações:

1. Os resultados referem-se única e exclusivamente às amostras coletadas e entregue para análise neste laboratório.
2. Os dados de identificação da amostra foram fornecidos pelo interessado.
3. Este documento é confidencial, sendo a sua circulação de inteira responsabilidade do interessado.
4. A divulgação destes resultados de análise, assim como sua utilização, em quaisquer circunstâncias e para quaisquer fins, é de inteira e exclusiva responsabilidade do interessado.
5. Bicarbonato estequiométrico - teor do íon bicarbonato associado aos cátions alcalinos e alcalino-terrosos, obtido por cálculo estequiométrico em conformidade com o Código de Águas.
6. Bicarbonato titulado - teor do íon bicarbonato obtido, experimentalmente, quando aplicadas as metodologias específicas.
7. Regra de decisão: Neste boletim constam somente os valores encontrados para cada parâmetro, sem a incerteza do ensaio. Os valores das incertezas dos resultados estão disponíveis caso sejam solicitados pelo interessado.
8. Este resultado refere-se ao plano de amostragem nº. 073/2025

Conferência dos registros:

Alexandra de Abreu Marques Coentrão de Marin. Bióloga, CRBio - 42.631-02
Alexandre Carlos da Silva. Téc. Químico - CRQ 03416641
Alexandre Oliveira de S. Junior. Téc. Químico, CRQ - 03420428
Álvaro César Elias Mendes. Engenheiro Químico, CRQ - 02302555
Ângelo Reis Giada. Químico, CRQ - 03212184
Athadeu Gomes Ornellas. Téc. Químico, CRQ - 03410281
Cabrini Ferraz de Souza. Química, CRQ - 03155615
Elaine de O. Diz de Mattos. Téc. Química, CRQ - 03415858
Gabriel Muniz Mazzoni. Téc. Químico, CRQ - 03423275
Joseane Alves Ladeira. Téc. Química, CRQ - 03413036
Lilian Rodrigues Serra. Téc. Química, CRQ - 03418840
Lorena Michele Oliveira Vaz. Engenheira Química, CRQ - 02300253099
Luis Chian. Eng. Químico, CRQ - 03316589
Pamela Lourenço de Souza. Téc. Química, CRQ - 03425190
Paulo Carvalho Brabo. Químico, CRQ - 03155413
Regilene Coutinho de Souza. Química, CRQ - 03110568
Renato Teles Souto. Engenheiro Químico, CRQ - 01300066
Sandra David. Téc. Química, CRQ - 03212095
Sandro Siqueira. Téc. Químico, CRQ - 03422156
Vera Lúcia de Queiroz. Téc. Química, CRQ - 03411284

Aprovadores:

Américo Caiado Pinto - CRQ 03211417
Alexandre Luís de A. Santos: Químico - CRQ 03251481
Larissa Torrezani. Eng. Química - CRQ 2302467

Rio de Janeiro, terça-feira, 30 de dezembro de 2025

BOLETIM DE RESULTADOS

AQ768L

ANEXO



Identificação da Fonte



Ponto de coleta



Saída da surgência



Casa de Proteção

Laboratório Central de Análises Minerais
Avenida Pasteur, 404, Primeiro andar - Bairro Urca/Rio de Janeiro-RJ
Telefone: - @email_interessado@

CONFERÊNCIA DE BOLETIM DE ANÁLISES

Boletim de Análises nº	097/LAMIN-RJ/2025
Nº SEI do Boletim	2774043

1. Atestamos que o Boletim de Análises citado na tabela acima foi conferido pelos técnicos e analistas em Geociências assinantes deste documento.

Rio de Janeiro, 05 de janeiro de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO CARVALHO BRABO, Analista em Geociências**, em 05/01/2026, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LILIAN RODRIGUES SERRA, Técnico(a) em Geociências**, em 05/01/2026, às 15:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRA DE ABREU M. C. MARINS, Fiscal de Contrato**, em 05/01/2026, às 17:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RENATO TELES SOUTO, Analista em Geociências**, em 06/01/2026, às 08:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ALEXANDRE LUIS DE A. SANTOS, Coordenador(a) Executivo(a), Substituto(a)**, em 06/01/2026, às 08:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site sei.sgb.gov.br/autenticidade, informando o código verificador **2774044** e o código CRC **02189336**.

Data de Publicação: 05/02/2026 09:47

Identificação Conta	
Ciente: Oiticica Industrial e Comercial Ltda.	CNPJ/CPF: 00390664000104
Contato: Edenia Maria / Eduarda / Marta (Financeiro)	Telefone: Eduarda (82) 9999-3335 / Marta (82) 9109-7992
Endereço: Rodovia Br 104 Norte, S/Nº Km 85 - Zona Rural - Rio Largo - Alagoas - CEP: 57100000 - Brazil	

Nº Amostra: 5707-1/2026.0	
Referência da Amostra: Saída da fonte	Responsável pela Amostragem: Laboratório
Data Coleta: 27/01/2026 08:35	Data Recebimento: 28/01/2026 09:39
Material: Uma amostra de água mineral natural.	Condições Climáticas: Ensolarado
Data de Envase: -	Data de Fabricação: -
Validade: -	Procedência: Fonte
Tratamento: -	Observações e Desvios: -
Local de Amostragem: -	

Resultados Analíticos

Classe de Ensaio - Biológico - Microbiológico						
Análise	Resultado	Legislação	LQ	Incerteza Mínima	Incerteza Máxima	Data Análise
Pseudomonas aeruginosa	Ausência em 250mL	-	-	-	-	28/01/2026
Coliformes totais	Ausência em 250mL	-	-	-	-	28/01/2026
Enterococos	Ausência em 250mL	-	-	-	-	28/01/2026
Esporos de clostrídios sulfito redutores	Ausência em 50mL	-	-	-	-	28/01/2026
Esporos de Clostridium perfringens	Ausência em 50mL	-	-	-	-	28/01/2026
Escherichia coli	Ausência em 250mL	-	-	-	-	28/01/2026

Classe de Ensaio - Físico-Químico						
Análise	Resultado	Legislação	LQ	Incerteza Mínima	Incerteza Máxima	Data Análise
Cloro Residual Livre	0,00 mg/L	-	0,01	- 0,03	+ 0,03	27/01/2026
Temperatura	26,5 °C	-	0,01	-	-	27/01/2026

Conclusão
NÃO HÁ LEGISLAÇÃO VIGENTE QUE ESTABELEÇA PARÂMETROS DE QUALIDADE PARA ESTE ENSAIO.

Legislação(ões)
Legislação: -

Metodologia

Cloro Residual Livre: APHA - Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater, 23rd Edition - 2017 - 4500-CLG:

Coliformes totais: POP TC 048 - Ensaio em Águas Envasadas - Substrato Enzimático - Baseado em - SMEWW - 23rd Edition - 2017 - 9223.B.:

Enterococos: POP TC 048 - Ensaio em Águas Envasadas - Substrato Enzimático - Baseado em - SMEWW - 23rd Edition - 2017 - 9230.B.:

Escherichia coli: APHA - Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater, 24th Edition - 2023 - 9222.B.:

Esporos de clostrídios sulfito redutores: CETESB - Norma Técnica - Determinação do número mais provável de clostrídios sulfito-redutores (clostridium perfringens): método de ensaio - L.5.213, julho/1993.:

Esporos de Clostridium perfringens: CETESB - Norma Técnica - Determinação do número mais provável de clostrídios sulfito-redutores (clostridium perfringens): método de ensaio - L.5.213, julho/1993.:

Pseudomonas aeruginosa: POP TC 048 - Ensaio em Águas Envasadas - Substrato Enzimático - Baseado em - AFNOR - IDX 33/05 - 03/16:

Temperatura: APHA - Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater, 23rd Edition - 2017 - 2550.

Notas

Proposta Comercial / Plano de Amostragem N° PC2431/2025.1

Siglas e Expressões dos Resultados

N/A: Não se Aplica.

L.Q.: Limite de Quantificação referente a metodologia do ensaio.

UFC/mL: Unidade Formadora de Colônia

Incerteza de Medição: É estabelecida a partir do resultado quantitativo obtido, onde os valores mínimo e máximo estão dentro de um intervalo com 95% de confiança.

Amostra representativa: Amostra constituída por um determinado número de unidades amostrais (n), retiradas aleatoriamente de um mesmo lote, conforme estabelecido no plano de amostragem;

O(s) resultados que apresentam o símbolo (<) equivale(m) à ausência de crescimento na menor diluição analisada da amostra.

Regra de Decisão sobre a Declaração de Conformidade (Conclusão)

Para a Declaração de Conformidade dos Relatórios de Ensaio, o Qualiágua Laboratório e Consultoria LTDA, considera apenas o valor apresentado no campo de resultados. As incertezas expressas para os ensaios não são consideradas, mas podem ser utilizadas de acordo com o critério do cliente e(ou) parte interessada a aplicabilidade ou não das incertezas informadas.

Nota 1: O(s) resultado(s) desta(s) análise(s) têm significação restrita e se aplica(m) tão somente ao material amostrado, citado(s) neste relatório de ensaio.

Nota 2: Só é permitida a reprodução na íntegra deste relatório de ensaio. Reprodução por partes requer aprovação por escrito do laboratório.

Nota 3: Os resultados pertencentes aos quadros Classe de Ensaio - Biológico - Microbiológico, Classe de Ensaio - Físico-Químico e Classe de Ensaio - Organoléptico são realizados neste laboratório. Os resultados pertencentes ao quadro Classe de Ensaio - Físico-Químico - Laboratório Terceirizado são realizados na instalação de nosso laboratório parceiro.



Assinado de forma digital por:
Suely Monte Félix: 166.044.234-68
Química Industrial - Gerente Técnica
CRC: 01.203.787

Data e Hora da Assinatura
05/02/2026 10:02

Chave de Validação: 301ee98034f54ff1a5da9155a1d11244

A validação deste documento pode ser realizada em: portal.mylmsweb.com.



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

RENOVAÇÃO ALVARÁ SANITÁRIO (PROVISÓRIO)

DOC. DIVERSO VERIFICAÇÃO: MPKAG-XR6ZW-XWQ64

DOCUMENTO VÁLIDO ATÉ 03/04/2026

CONTRIBUINTE

C.P.F./C.P.N.J.: 00.390.664/0001-04 **NOME:** OITICICA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA

ENDEREÇO: RODOVIA BR.104, SN, KM 85, ZONA RURAL, RIO LARGO/AL, CEP: 57.100-000

ECONÔMICO

INSC. MUNICIPAL: 444

INSC. ESTADUAL:

PORTE: DEMAIS

ABERTURA: 16/01/1995

NATUREZA JURÍDICA: 2062 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

ATIV. PRINCIPAL: 1121-6/00 - FABRICAÇÃO DE ÁGUAS ENVASADAS

ATIV. SECUNDÁRIAS:

DESCRIÇÃO

RENOVAÇÃO ALVARÁ SANITÁRIO (PROVISÓRIO)

RESPONSÁVEL TÉCNICO(A): MARIA EDUARDA OITICICA SOUTINHO - CRN-6 Nº 5193

- Este documento deverá ser afixado no estabelecimento em local visível ao público e sua validade será até DATA FINAL, podendo sua renovação ser requerida até 120 dias antes de seu vencimento, conforme a Lei Federal 5991/73, artigo 25, parágrafo único.

- Este documento poderá ser cassado a qualquer momento, se constatada irregularidade no estabelecimento.

De acordo com o Decreto do Executivo Municipal nº06/2018, HOMOLOGADO a expedição do presente ALVARÁ SANITÁRIO para que surtama seus efeitos legais.



IQB

Certificado: CE-GRF/IQB 000126 52528/24-001

Manutenção

Contrato N°: 222801000126/GRF

Escopo: EMBALAGEM PLASTICA PARA AGUA MINERAL E POTAVEL DE MESA - GARRAFAO RETORNAVEL

Emissão: 29/11/2024

Familia: 001 GARRAFAO RETORNAVEL, 20 LITROS, AZUL, INTERCAMBIAVEL

Validade Certificado: 28/11/2027

Manutenção: 31/10/2025

CONFIRMAÇÃO DA MANUTENÇÃO

Solicitante: SAMPLAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA

Nome Fantasia: SAMPLAS

CNPJ: 03360646000178

Endereço: AV ASA BRANCA, 158 - DISTRITO INDUSTRIAL - ARAPIRACA - AL - 57303750 Brasil

Fabricante: SAMPLAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA

Nome Fantasia: SAMPLAS

CNPJ: 03360646000178

Endereço: AV ASA BRANCA, 158 - DISTRITO INDUSTRIAL - ARAPIRACA - AL - 57303750 Brasil

Norma Aplicável: NBR 14222/2019 - EMBALAGEM PLASTICA PARA AGUA MINERAL E POTAVEL DE MESA - GARRAFAO F
Documento de 128/2011 - PORTARIA DNPM
referência: 387/08 - PORTARIA DNPM
037.020 - PROC - 037.020 - Procedimento para certificacao de garrafao retornavel

Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas 1 ate 1.

Laboratório de Ensaio 1: INSTITUTO LAB SYSTEM DE PESQUISAS E ENSAIOS LTDA - RE N° 22540625M DE 29/10/2025

Esta autorizacao esta vinculada a um contrato e para o escopo acima citado. A validade deste Certificado de Conformidade esta atrelada a realizacao das avaliacoes de manutencao e tratamento de possiveis nao conformidades de acordo com as orientacoes do IQB.

Mês de Manutenção: 10/2026

Mês de Confirmação: Não aplicável

Período da Auditoria: Não aplicável

Modelo de Certificação: AVALIACAO INICIAL CONSISTINDO DE ENSAIOS EM AMOSTRAS NOVAS E SEM USO, SEGUIDA DE AVALIACAO DE MANUTENCAO PERIODICA ATRAVES DE COLETA DE AMOSTRA NOVAS E SEM USO (MODELO 4)

Observações: Confirmação válida para o(s) seguinte(s) produto(s):

Cód. de Barras	Referência	Marca	Modelo	Descrição do produto
-	S/R	SAMPLAS	GARRAFAO 20 LITROS AZUL	GARRAFAO RETORNAVEL, 20 LITROS, COR AZUL, PP, INTERCAMBIAVEL, CORANTE EM PÓ ORGANICO

Assinado de forma
digital por FRANCIELY
MIRANDA
SANTOS:40788838857

FRACIELY MIRANDA SANTOS
GERENTE DE CERTIFICACAO

1/1

IQB - INSTITUTO BRASILEIRO DE QUALIFICAÇÃO E CERTIFICAÇÃO - OCP 0006

CNPJ: 68.309.988/0001-09

Rua Araguari, 835, conjunto 32 - 3º andar - Vila Uberabinha - São Paulo - SP - 04514-041 - Tel. (11) 3238.1970

E-mail: iqb@iqb.org.br - Site: www.iqb.org.br

Licença de Operação

IMA
INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE
ESTADO DE ALAGOAS

Nº 2025.30071672252.EXP.LON

VALIDADE: 30/07/2027



O Instituto do Meio Ambiente do Estado de Alagoas - IMA/AL, expede a presente Licença de Operação Nº 2025.30071672252.EXP.LON, que renova a LO Nº 2023.18101445566.EXP.LON, com base na Resolução Normativa Nº 10/2018, do Conselho Estadual de Proteção Ambiental - CEPRAM e na Lei 6.787/06, Art. 6, e suas alterações, por meio da qual autoriza **OITICICA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA**, inscrita no CNPJ Nº 00.390.664/0001-04, localizada na Rodovia BR 104 - Norte, Nº S/N, Zona Rural, KM 85, Rio Largo/AL, referente a operação/funcionamento da atividade citada na lei como Enquadramento de Indústrias em Geral, no endereço supracitado.

Esta **Licença de Operação** é válida até **30 de julho de 2027**, e está condicionada ao cumprimento das condicionantes que constam na(s) seguinte(s) páginas desta licença e nos demais anexos do Processo IMA Nº 2025.18074876275.RLO.IMA (Parecer Técnico IMA/GELIC 1.210/2025).

Esta Licença deverá estar disponível, por ocasião da realização de fiscalizações, bem como, não exime o interessado de obter outras autorizações/licenças exigidas em leis e atos normativos, expedidas por outros órgãos.

Maceió (AL), 30 de julho de 2025

Flávio José Barbosa da Silva Júnior

Flávio José Barbosa da Silva Júnior
Presidente do Conselho de Administração - IMA

DAL

Gustavo Ressurreição Lopes
Diretor Presidente - IMA



Requer: Licença

Data de Publicação: 05/02/2026 09:47

Identificação Conta	
Ciente: Oiticica Industrial e Comercial Ltda.	CNPJ/CPF: 00390664000104
Contato: Edenia Maria / Eduarda / Marta (Financeiro)	Telefone: Eduarda (82) 9999-3335 / Marta (82) 9109-7992
Endereço: Rodovia Br 104 Norte, S/Nº Km 85 - Zona Rural - Rio Largo - Alagoas - CEP: 57100000 - Brazil	

Nº Amostra: 5706-1/2026.0	
Referência da Amostra: Garrafão 20L	Responsável pela Amostragem: Laboratório
Data Coleta: 27/01/2026 09:01	Data Recebimento: 28/01/2026 09:38
Material: Uma amostra de água mineral natural envasada.	Condições Climáticas: Ensolarado
Data de Envase: 27/01/2026 09:05	Data de Fabricação: -
Validade: 27/03/2026 09:05	Procedência: Poço
Tratamento: -	Observações e Desvios: -
Local de Amostragem: -	Marca: Frascalli - Fonte Mata Atlântica

Resultados Analíticos

Classe de Ensaio - Biológico - Microbiológico						
Análise	Resultado	RDC 724 / IN 161	LQ	Incerteza Mínima	Incerteza Máxima	Data Análise
Coliformes totais	Ausência em 250mL	Ausência em 250mL	-	-	-	28/01/2026
Escherichia coli	Ausência em 250mL	Ausência em 250mL	-	-	-	28/01/2026
Pseudomonas aeruginosa	Ausência em 250mL	Ausência em 250mL	-	-	-	28/01/2026
Enterococos	Ausência em 250mL	Ausência em 250mL	-	-	-	28/01/2026
Esporos de clostrídios sulfito redutores	Ausência em 50mL	Ausência em 50mL	-	-	-	28/01/2026
Esporos de Clostridium perfringens	Ausência em 50mL	Ausência em 50mL	-	-	-	28/01/2026

Conclusão

Amostra Satisfatória com Qualidade Aceitável.

Legislação(ões)

RDC 724 / IN 161: Resolução da Diretoria Colegiada - Nº 724, de 01 de julho de 2022 – ANVISA – Ministério da Saúde – Complementada Por - Instrução Normativa Nº 161, de 01 de julho de 2022 – Anexo I – 24. Águas Envasadas – a) Água mineral natural, água natural, água adicionada de sais e água do mar dessalinizada potável

Metodologia

Coliformes totais: APHA - Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater, 23rd Edition - 2017 - 9222.B.:

Enterococos: APHA - Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater, 23rd Edition - 2017 - 9230.C.:

Escherichia coli: APHA - Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater, 23rd Edition - 2017 - 9222.B.:

Esporos de clostrídios sulfito redutores: CETESB - Norma Técnica - Determinação do número mais provável de clostrídios sulfito-redutores (clostridium perfringens): método de ensaio - L.5.213, julho/1993.:

Esporos de Clostridium perfringens: CETESB - Norma Técnica - Determinação do número mais provável de clostrídios sulfito-redutores (clostridium perfringens): método de ensaio - L.5.213, julho/1993.:

Pseudomonas aeruginosa: APHA - Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater, 23rd Edition - 2017 - 9213.E.:

Notas

Proposta Comercial / Plano de Amostragem N° PC2431/2025.1

Siglas e Expressões dos Resultados

N/A: Não se Aplica.

L.Q.: Limite de Quantificação referente a metodologia do ensaio.

UFC/mL: Unidade Formadora de Colônia

Incerteza de Medição: É estabelecida a partir do resultado quantitativo obtido, onde os valores mínimo e máximo estão dentro de um intervalo com 95% de confiança.

Amostra representativa: Amostra constituída por um determinado número de unidades amostrais (n), retiradas aleatoriamente de um mesmo lote, conforme estabelecido no plano de amostragem;

O(s) resultados que apresentam o símbolo (<) equivale(m) à ausência de crescimento na menor diluição analisada da amostra.

Regra de Decisão sobre a Declaração de Conformidade (Conclusão)

Para a Declaração de Conformidade dos Relatórios de Ensaio, o Qualiágua Laboratório e Consultoria LTDA, considera apenas o valor apresentado no campo de resultados. As incertezas expressas para os ensaios não são consideradas, mas podem ser utilizadas de acordo com o critério do cliente e(ou) parte interessada a aplicabilidade ou não das incertezas informadas.

Nota 1: O(s) resultado(s) desta(s) análise(s) têm significação restrita e se aplica(m) tão somente ao material amostrado, citado(s) neste relatório de ensaio.

Nota 2: Só é permitida a reprodução na íntegra deste relatório de ensaio. Reprodução por partes requer aprovação por escrito do laboratório.

Nota 3: Os resultados pertencentes aos quadros Classe de Ensaio - Biológico - Microbiológico, Classe de Ensaio - Físico-Químico e Classe de Ensaio - Organoléptico são realizados neste laboratório. Os resultados pertencentes ao quadro Classe de Ensaio - Físico-Químico - Laboratório Terceirizado são realizados na instalação de nosso laboratório parceiro.



Assinado de forma digital por:
Suely Monte Félix: 166.044.234-68
Química Industrial - Gerente Técnica
CRC: 01.203.787

Data e Hora da Assinatura
05/02/2026 10:02

Chave de Validação: ce0ff304ef8647ab924fa01a8bd79cdc

A validação deste documento pode ser realizada em: portal.mylmsweb.com.



ESTADO DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 0485/2021 - SRH/SEMARH

EXTRATO

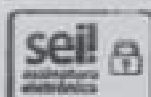
OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH.
OUTORGADO: Otiteica Industrial e Comercial LTDA, CNPJ – 00.390.664/0001-04. A SEMARH resolve conceder a Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso), para captar água bruta na bacia hidrográfica do rio Mundaú, em um ponto situado no entorno das coordenadas geográficas 09°27'40,25"S e 35°50'09,62"O, de acordo com o *datum* SIRGAS 2000, no município de Rio Largo, estado de Alagoas, segundo uma vazão de 20,00 m³/h e um regime de bombeamento de 7,25 h/dia por 25 dias, totalizando em média um volume mensal de 3.625 m³, durante os meses de janeiro a dezembro.
FINALIDADE: de abastecimento industrial (água mineral). **PRAZO:** 4 anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente, caso sejam descumpridas as condições estabelecidas na Portaria. A concessão da Outorga fica **CONDICIONADA** ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta portaria no que infere aos incisos I a III do artigo 2º. Informações técnicas e legais completas podem ser verificadas através do portal SEI Alagoas.
DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual nº 5.965/1997, Leis Delegadas nº 32/2003 e nº 47/2015, Decretos Estaduais nº 06/2001, nº 49.419/2016, nº 54.766/2017, Portarias SEMARH nº 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa nº 01/2016. Processo E:23010.0000000187/2020 e no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos nº 9449019 e no Parecer da Assessoria Jurídica nº 9464653.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Maceió, 27 de outubro de 2021.

Fernando Soares Pereira

Secretário de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos



Documento assinado eletronicamente por Fernando Soares Pereira, Secretário de Estado em 29/10/2021, às 16:27, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.al.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 9547614 e o código CRC C3779F47.

Processo nº E:23010.0000000187/2020

Revisão 01 SEI ALAGOAS

SEI nº do Documento 9547614



ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS

Portaria da Superintendência de Recursos Hídricos
Rodovia AL 101 Norte, KM 05, s/n, - Bairro Jacareúca, Maceió/AL, CEP 57038-640 Telefone: - www.semamh.al.gov.br

EXTRATO

PORTARIA Nº 241/2025 - SRIH/SEMAMH

EXTRATO

OUTORGANTE: Secretaria de Estado do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos - SEMAMH.
OUTORGADO: Oficina Industrial e Comercial LTDA, CNPJ - 06.390.664/0001-04. A SEMAMH resolve conceder a Renovação da Outorga de Direitos de Uso de Recursos Hídricos (autorização de uso) na modalidade Captação Superficial, na Bacia do rio Mundial, em um ponto situado no entorno das coordenadas geográficas 9°27'46,25" Sul e 35°50'09,62" Oeste, (segundo o datum SIRGAS 2000), no município de Rio Largo, estado de Alagoas, segundo uma vazão de 20 m³/h e um regime de bombeamento de 7,25 h/dia, totalizando um volume mensal de 1625 m³, durante os meses de janeiro a dezembro. FINALIDADE: Industrial. **2025-02-10 (até) anos, podendo ser suspensa parcial ou totalmente,** caso sejam descumpridas as condições estabelecidas nesta Portaria. A concessão da Outorga fica **CONDICIONADA** ao atendimento dos critérios estabelecidos nesta Portaria no que refere aos incisos I a V do artigo 2º. DISPOSITIVOS LEGAIS: Lei Estadual nº 5.965/1997, Lei Delegada nº 32/2003, nº 47/2015 e nº 48/2022, Decretos Estaduais nº 06/2001, nº 30.029/2012, nº 49.419/2016, nº 54.756/2017, Portarias SEMAMH nº 197/2017 e nº 532/2018 e Instrução Normativa nº 01/2016. Processo SEI nº E.21010.000002195/2025, no Parecer Técnico da Superintendência de Recursos Hídricos SEI nº 34478375 e no Parecer da Assessoria Jurídica SEI nº 34497721.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS.



59.488.066 Mirian Brito do Espirito Santo
Rua Riachuelo Nº 182A, Tabatinga, Igarassu/PE - CEP: 53605-600
CNPJ: 59.488.066/0001-15 - Inscrição Estadual: 1229826-30
Fone/WhatsApp: (81) 9.8809-1737 - email: mirianbritosanto@gmail.com

PROPOSTA DE PREÇOS

Dados Bancários
Banco: Santander
Agência: 2991 Conta: 14082739-7
Pix: CNPJ: 59.488.066/0001-15

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS
Pregão Eletrônico Nº 90001/2026

OBJETO: Registro de preços de água mineral sem gás em garrações com 20 litros, para atender a demanda do TRE/AL em suas unidades eleitorais nesta capital Maceió, e ainda para efeito de ressarcimento, a cotação do vasilhame (para o caso de dano ou extravio do material, no decorrer da execução contratual), conforme o Edital e seus anexos.

GRUPO/ITEM	DESCRIÇÃO DO MATERIAL	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE	MARCA / FABRICANTE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1/1	Água mineral natural sem gás, envasada em garrações de 20 litros no mês da entrega. Ph mínimo 7,00 a 25º;	garrações de 20 litros	4.000	REFRESQ	7,50	30.000,00
1/2	VASILHAME 20L (Registrado para fins de ressarcimento anual em caso de avarias ou extravios na execução contratual)	Vasilhame	25	REFRESQ	21,91	547,75

VALOR TOTAL R\$ 30.547,75 (Trinta Mil Quinhentos e Quarenta e Sete Reais e Setenta e Cinco Centavos)

Declaramos conhecer a legislação de referência desta licitação e que os produtos serão fornecidos de acordo com as condições estabelecidas neste Edital, o que conhecemos e aceitamos em todos os termos, inclusive quanto ao pagamento e outros. Nos preços indicados acima estão inclusos, além dos produtos todos os custos, benefícios, encargos, tributos e demais contribuições pertinentes. Declaramos cumprir todas as normas legais e regulamentares relativas à documentação, obtendo todas as autorizações que se fizerem necessárias junto aos órgãos públicos competentes. Esta proposta é válida por 120 dias, a contar da data da realização da licitação, para assinatura do Termo de Registro de Preços.

Igarassu, 10 de Março de 2026

59 488 066 MIRIAN BRITO DO
ESPIRITO SANTO:59488066000115

Assinado de forma digital por 59
488 066 MIRIAN BRITO DO
ESPIRITO SANTO:59488066000115
Dados: 2026.03.10 12:23:01 -03'00'

MIRIAN BRITO DO ESPIRITO SANTO
CPF:305.833.064-20



PROPOSTA COMERCIAL

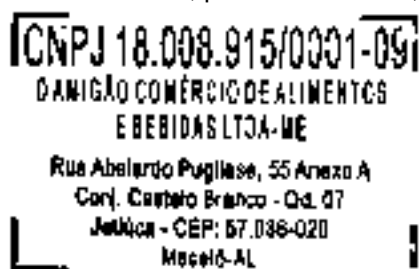
Ao
Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas – TRE/AL
Ref.: Pregão Eletrônico nº 90.001/2026

Item	Descrição	Marca	Unid.	Quant. total	Valor	
					Unit. (R\$)	Total por item (R\$)
1	Água mineral natural, envasada em galões de 20 litros.	Mainá	Garrafão 20 litros	4.000	8,00	32.000,00
2	VASILHAME 20L (registrado para fins de ressarcimento em caso de avarias ou extravios na execução contratual).	Samplás	Unidade	25	24,90	622,50
					TOTAL:	32.622,50

➤ **Observações:**

- Valor total da proposta: R\$32.622,50 (trinta e dois mil e seiscentos e vinte e dois reais e cinquenta centavos);
- O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta) dias**, a contar da data de sua apresentação;
- Conta bancária: Caixa Econômica Federal – Agência: 2391, Operação: 003, Conta Corrente: 100-4;
Declaro:
 - 1) que estão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens;
 - 2) que estou de acordo com todas as normas e condições deste Edital e seus anexos.

Nestes termos, pede deferimento;



Maceió-AL, 10 de Março de 2026

Kleber Gastão Cavalcanti de Oliveira
Representante legal

O AMIGÃO COMÉRCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA -
CNPJ.:18.008.915/0001-09 - Insc. Est.: 242.84114-7
Rua Abelardo Pugliese, 55 - Qd. 07 - Conjunto Castelo Branco – Jatiúca, Maceió-AL
E-mail: kleberfilho@aguaamigao.com.br | Site: www.aguaamigao.com.br





Análises Físico-Química da Água Mineral

Data da coleta: 11/02/2026

Hora da análise: 10h6 hs

Metodologia: MADS 01 a 02 e Sistema FieldLoggerOzion

Amostra	Análises	Resultado	Especificações	Método
Água do poço	pH	4,50	s/especificação	MADS 01
	Condutividade	77,98	s/especificação	Fieldlogger
	Temperatura	28,83	s/especificação	Field logger
	Nível Estático	-	s/especificação	Fieldlogger
	Nível Dinâmico	9,9	S/especificaçã	Field logger

Amostra	Análises	Resultado	Especificações	Método
Água do envase	pH	4,51	s/especificação	MADS 01
	ppm Cloro Residual	-	s/especificação	
	ppm Condutividade	49,52	S/especificação	MADS 02
	Temperatura	26,80	s/especificação	

Conclusão:

Os resultados atendem a especificação da Resolução RDC nº 274, de 22 de setembro de 2005 e da Portaria nº 374, de 1º outubro de 2009.


Amara Lúcia R. dos Santos
Téc. Química Industrial
CRQ: 17 400 244



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTROS TÉCNICOS FEDERAIS
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
6712040	22/01/2026	22/01/2026	22/04/2026

Dados básicos:

CNPJ : 03.340.630/0001-01
Razão Social : MAINA - AGUAS MINERAIS LTDA - ME
Nome fantasia : AGUA MINERAL MAINA
Data de abertura : 06/08/1999

Endereço:

logradouro: R Q - LOTEAMENTO CANTO DO MAINA, 387
N.º: 387 Complemento:
Bairro: CIDADE UNIVERSITARIA Município: MACEIO
CEP: 57073-488 UF: AL

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
16-13	Fabricação de bebidas não-alcoólicas, bem como engarrafamento e gaseificação e águas minerais

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	TEBSXWUBQWC3QCUW
------------------------------	------------------

Relatório de Ensaios

No. BR2500925 Rev. 0

Pag.1 de 6

PLASVAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA

R DOUTOR ANTONIO AMERICO ARRUDA

700

CAMPINA GRANDE, PB 58419396

BRAZIL

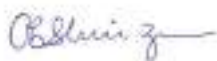
SGS Ordem No. : 400000023172
Total de Amostras Recebidas : 20 AMOSTRAS
Tipo de Uso : USO ÚNICO
Marca : BRASIL TAMPAS
Data de Fabricação da Amostra : 02/04/2025
Data de Validade da Amostra : 02/04/2028
Data da Amostragem : 02/04/2025
País de Origem : BRASIL
Número do Lote : 04/25
Fabricante : PLASVAN INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA
Alimento/Bebida em Contato : ÁGUA MINERAL E ÁGUA ADICIONADA DE SAIS

As informações acima foram fornecidas pelo cliente ou em seu nome.

Número da Proposta : C&P PR25-1975426 REV.01
Data de Recebimento da Amostra: 11 Abr 2025
Período de análise : 15 Abr 2025 - 14 Maio 2025
Teste Solicitado : Teste(s) selecionado(s) conforme solicitado pelo cliente.
Descrição das Amostras : Consulte a(s) página(s) seguinte(s).
Método de ensaio : Consulte a(s) página(s) seguinte(s).
Resultados dos Ensaios : Consulte a(s) página(s) seguinte(s).
Responsabilidade Técnica : Alessandra Shimizu - Gerente de Laboratório CRQ 04245592

Assina em nome da

SGS do Brasil Ltda.



Alessandra Shimizu

Gerente de Laboratório CRQ 04245592

This document is issued by the Company under its General Conditions of Service available on request and accessible at <http://www.sgsgroup.com.br/pt-br/terms-and-conditions>. Attention is drawn to the limitation of liability, indemnification and jurisdiction issues defined therein. Any holder of this document is advised that information contained hereon reflects the Company's findings at the time of its intervention only and within the limits of Client's instructions, if any. The Company's sole responsibility is to its Client and this document does not exonerate parties to a transaction from exercising all their rights and obligations under the transaction documents. Any unauthorized alteration, forgery or falsification of the content or appearance of this document is unlawful and offenders may be prosecuted to the fullest extent of the law.

Unless otherwise stated the results shown in this test report refer only to the sample(s) tested and such sample(s) are retained as a confirmed on proposal. This document cannot be reproduced except in full, without prior written approval of the Company.

SGS do Brasil Ltda.

Av. Piracema, 1341 - G1 - Tamboré - Barueri - SP - CEP: 06460-030 - Fone: +55 11 4000-2552 C&P: <http://online.br.sgs.com/helpdesk/sac.aspx> - www.br.sgs.com

Relatório de Ensaios

No. BR2500925 Rev. 0

Pag.2 de 6

Resultados dos Ensaios :

Descrição das Amostras

Item No.	SGS ID Amostra	Descrição
1	BR2500925.001	TAMPA PLASTICA PARA GARRAFAO 20L DE ÁGUA MINERAL E ÁGUA ADICIONADA DE SAIS

Condição de Teste

Area - dm ²	1,47
Realizado por	Imersão
Condição de Teste	Simulante água e ácido acético 3%: 40°C por 240h.
Volume - L	1

Migração Total - Água Deionizada

Metodologia : CRS 2441/13 rev04; EN 1186:2002

Legislação : Resoluções ANVISA RDC N.º 51, 2010; ANVISA RDC N.º 105, 1999 e ANVISA RDC N.º 589, 2021

Notas : Água Deionizada = Simulante A - Alimentos Aquosos Não Ácidos (pH>4,5)

ID Amostra :BR2500925.001 TAMPA PLASTICA PARA GARRAFAO 20L DE ÁGUA MINERAL E ÁGUA ADICIONADA DE SAIS

Simulante Usado :

Água Deionizada

Item(s) de Teste	Especificação	Unid.	MQL	Resultado	Incerteza
Migração Total	Max. 60,000	mg/kg	5,000	12,500	± 0,500

This document is issued by the Company under its General Conditions of Service available on request and accessible at <http://www.sgsgroup.com.br/pt-br/terms-and-conditions>. Attention is drawn to the limitation of liability, indemnification and jurisdiction issues defined therein. Any holder of this document is advised that information contained hereon reflects the Company's findings at the time of its intervention only and within the limits of Client's instructions, if any. The Company's sole responsibility is to its Client and this document does not exonerate parties to a transaction from exercising all their rights and obligations under the transaction documents. Any unauthorized alteration, forgery or falsification of the content or appearance of this document is unlawful and offenders may be prosecuted to the fullest extent of the law.

Unless otherwise stated the results shown in this test report refer only to the sample(s) tested and such sample(s) are retained as a confirmed on proposal. This document cannot be reproduced except in full, without prior written approval of the Company.

SGS do Brasil Ltda.

Av. Piracema, 1341 - G1 - Tamboré - Barueri - SP - CEP: 06460-030 - Fone: +55 11 4000-2552 C&P: <http://online.br.sgs.com/helpdesk/sac.aspx> - www.br.sgs.com

Relatório de Ensaios

No. BR2500925 Rev. 0

Pag.3 de 6

Migração de Substâncias que Conferem Cor - Água Deionizada

Metodologia : Método In house CTS 2441/03

Legislação : Resolução ANVISA RDC N.º 52, 2010

Notas : Água Deionizada = Simulante A - Alimentos Aquosos Não Ácidos (pH>4,5)

ID Amostra :BR2500925.001

TAMPA PLASTICA PARA GARRAFAO 20L DE ÁGUA MINERAL E ÁGUA ADICIONADA DE SAIS

Simulante Usado :

Água Deionizada

<u>Item(s) de Teste</u>	<u>Especificação</u>	<u>Unid.</u>	<u>MQL</u>	<u>Resultado</u>	<u>Incerteza</u>
Migração de substâncias que Conferem Cor	Não Confere Cor.	-	-	Não Confere Cor	NA

Migração Específica de Metais - Solução Aquosa 3% de Ácido Acético (v/v)

Metodologia : CRS 2440/13 rev05; EN 13130-1:2004

Legislação : Resolução ANVISA RDC N.º 52, 2010

ID Amostra :BR2500925.001

TAMPA PLASTICA PARA GARRAFAO 20L DE ÁGUA MINERAL E ÁGUA ADICIONADA DE SAIS

Simulante Usado :

Solução Aquosa 3% de Ácido Acético (v/v)

<u>Item(s) de Teste</u>	<u>CAS NO.</u>	<u>Especificação</u>	<u>Unid.</u>	<u>MQL</u>	<u>Resultado</u>	<u>Incerteza</u>
-------------------------	----------------	----------------------	--------------	------------	------------------	------------------

This document is issued by the Company under its General Conditions of Service available on request and accessible at <http://www.sgsgroup.com.br/pt-br/terms-and-conditions>. Attention is drawn to the limitation of liability, indemnification and jurisdiction issues defined therein. Any holder of this document is advised that information contained hereon reflects the Company's findings at the time of its intervention only and within the limits of Client's instructions, if any. The Company's sole responsibility is to its Client and this document does not exonerate parties to a transaction from exercising all their rights and obligations under the transaction documents. Any unauthorized alteration, forgery or falsification of the content or appearance of this document is unlawful and offenders may be prosecuted to the fullest extent of the law.

Unless otherwise stated the results shown in this test report refer only to the sample(s) tested and such sample(s) are retained as a confirmed on proposal. This document cannot be reproduced except in full, without prior written approval of the Company.

SGS do Brasil Ltda.

Av. Piracema, 1341 - G1 -Tamboré - Barueri - SP - CEP: 06460-030 - Fone:+55 11 4000-2552 C&P: <http://online.br.sgs.com/helpdesk/sac.aspx> - www.br.sgs.com

Relatório de Ensaios

No. BR2500925 Rev. 0

Pag.4 de 6

<u>Item(s) de Teste</u>	<u>CAS NO.</u>	<u>Especificação</u>	<u>Unid.</u>	<u>MQL</u>	<u>Resultado</u>	<u>Incerteza</u>
Antimônio (Sb)	7440-36-0	Max. 0,040	mg/kg	0,005	ND	NA
Arsênio (As)	7440-38-2	Max. 0,010	mg/kg	0,005	ND	NA
Bário (Ba)	7440-39-3	Max. 1,000	mg/kg	0,005	ND	NA
Boro (B)	7440-42-8	Max. 6,000	mg/kg	0,005	ND	NA
Cádmio (Cd)	7440-43-9	Max. 0,005	mg/kg	0,005	ND	NA
Zinco (Zn)	7440-66-6	Max. 5,000	mg/kg	0,005	ND	NA
Cobre (Cu)	7440-50-8	Max. 5,000	mg/kg	0,005	ND	NA
Cromo (Cr)	7440-47-3	Max. 0,050	mg/kg	0,005	ND	NA
Estanho (Sn)	7440-31-5	Max. 1,200	mg/kg	0,005	ND	NA
Merúrio (Hg)	7439-97-6	Max. 0,005	mg/kg	0,005	ND	NA
Prata (Ag)	7440-22-4	Max. 0,050	mg/kg	0,005	ND	NA
Chumbo (Pb)	7439-92-1	Max. 0,010	mg/kg	0,005	ND	NA

Migração Específica de Metais - Solução Aquosa 3% de Ácido Acético (v/v)

Metodologia : CRS 2440/13 rev05; EN 13130-1:2004

Legislação : Resolução ANVISA RDC N.º 717,2022

ID Amostra :BR2500925.001

TAMPA PLASTICA PARA GARRAFAO 20L DE ÁGUA MINERAL E ÁGUA ADICIONADA DE SAIS

Simulante Usado :

Solução Aquosa 3% de Ácido Acético (v/v)

<u>Item(s) de Teste</u>	<u>CAS NO.</u>	<u>Especificação</u>	<u>Unid.</u>	<u>MQL</u>	<u>Resultado</u>	<u>Incerteza</u>
Antimônio (Sb)	7440-36-0	Max. 0,0050	mg/L	0,0001	ND	NA
Arsênio (As)	7440-38-2	Max. 0,010	mg/L	0,005	ND	NA
Bário (Ba)	7440-39-3	Max. 0,7000	mg/L	0,0002	ND	NA

This document is issued by the Company under its General Conditions of Service available on request and accessible at <http://www.sgsgroup.com.br/pt-br/terms-and-conditions>. Attention is drawn to the limitation of liability, indemnification and jurisdiction issues defined therein. Any holder of this document is advised that information contained hereon reflects the Company's findings at the time of its intervention only and within the limits of Client's instructions, if any. The Company's sole responsibility is to its Client and this document does not exonerate parties to a transaction from exercising all their rights and obligations under the transaction documents. Any unauthorized alteration, forgery or falsification of the content or appearance of this document is unlawful and offenders may be prosecuted to the fullest extent of the law.

Unless otherwise stated the results shown in this test report refer only to the sample(s) tested and such sample(s) are retained as a confirmed on proposal. This document cannot be reproduced except in full, without prior written approval of the Company.

SGS do Brasil Ltda.

Av. Piracema, 1341 - G1 - Tamboré - Barueri - SP - CEP: 06460-030 - Fone: +55 11 4000-2552 C&P: <http://online.br.sgs.com/helpdesk/sac.aspx> - www.br.sgs.com

Relatório de Ensaios

No. BR2500925 Rev. 0

Pag.5 de 6

<u>Item(s) de Teste</u>	<u>CAS NO.</u>	<u>Especificação</u>	<u>Unid.</u>	<u>MQL</u>	<u>Resultado</u>	<u>Incerteza</u>
Boro (B)	7440-42-8	Max. 5,000	mg/L	0,005	ND	NA
Cádmio (Cd)	7440-43-9	Max. 0,0030	mg/L	0,0002	ND	NA
Cromo (Cr)	7440-47-3	Max. 0,050	mg/L	0,005	ND	NA
Cobre (Cu)	7440-50-8	Max. 1,000	mg/L	0,005	ND	NA
Chumbo (Pb)	7439-92-1	Max. 0,010	mg/L	0,005	ND	NA
Manganês (Mn)	7439-96-5	Max. 0,50	mg/L	0,01	ND	NA
Mercúrio (Hg)	7439-97-6	Max. 0,0010	mg/L	0,0001	ND	NA
Níquel (Ni)	7440-02-0	Max. 0,020	mg/L	0,005	ND	NA
Selênio (Se)	7782-49-2	Max. 0,010	mg/L	0,040	ND	NA

Migração Específica de Flúor - Solução Aquosa 3% de Ácido Acético (v/v)

Metodologia : CRS 2440/13 rev05; EN 13130-1:2004

Legislação : Resolução ANVISA RDC N.º 52, 2010

ID Amostra :BR2500925.001

TAMPA PLASTICA PARA GARRAFAO 20L DE ÁGUA MINERAL E ÁGUA ADICIONADA DE SAIS

Simulante Usado :

Solução Aquosa 3% de Ácido Acético (v/v)

<u>Item(s) de Teste</u>	<u>CAS NO.</u>	<u>Especificação</u>	<u>Unid.</u>	<u>MQL</u>	<u>Resultado</u>	<u>Incerteza</u>
Flúor (F)	7782-41-4	Max. 0,500	mg/kg	0,050	ND	NA

This document is issued by the Company under its General Conditions of Service available on request and accessible at <http://www.sgsgroup.com.br/pt-br/terms-and-conditions>. Attention is drawn to the limitation of liability, indemnification and jurisdiction issues defined therein. Any holder of this document is advised that information contained hereon reflects the Company's findings at the time of its intervention only and within the limits of Client's instructions, if any. The Company's sole responsibility is to its Client and this document does not exonerate parties to a transaction from exercising all their rights and obligations under the transaction documents. Any unauthorized alteration, forgery or falsification of the content or appearance of this document is unlawful and offenders may be prosecuted to the fullest extent of the law.

Unless otherwise stated the results shown in this test report refer only to the sample(s) tested and such sample(s) are retained as a confirmed on proposal. This document cannot be reproduced except in full, without prior written approval of the Company.

SGS do Brasil Ltda.

Av. Piracema, 1341 - G1 - Tamboré - Barueri - SP - CEP: 06460-030 - Fone: +55 11 4000-2552 C&P: <http://online.br.sgs.com/helpdesk/sac.aspx> - www.br.sgs.com

Nota :

- (1) MQL = Limite de Quantificação do Método
- (2) ND = Não Detectado (< MQL)
- (3) "-" = Não Analisado / Não Aplicável
- (4) "--" = Análises em Processo
- (5) 1 mg/kg =0,0001%
- (6) mg/kg = ppm
- (7) As incertezas expandidas foram calculadas considerando k=2 e intervalo de confiança de aproximadamente 95%.

Observações :

As análises no material foram realizadas de acordo com as informações fornecidas pelo cliente, sendo assim é de total responsabilidade do cliente a constatação de que a formulação do material atende as Listas Positivas e, quando pertinente, a realização de ensaios complementares, de acordo com a legislação vigente.

Os resultados reportados referem-se somente às amostras submetidas aos ensaios. A SGS não se responsabiliza pelas informações a respeito da composição da amostra e seus dados de fabricação. As mesmas são de responsabilidade exclusiva do cliente e não fazem parte do escopo de serviço da SGS do Brasil LTDA.

Este documento não pode ser reproduzido, exceto na íntegra, sem aprovação prévia por escrito da SGS.

A regra de decisão definida pela SGS estabelece que a incerteza de medição não será considerada na declaração de conformidade quando indicada no relatório de ensaio.

AVISO: As opiniões e interpretações expressas abaixo são baseadas nos resultados obtidos a partir do item ensaiado, aplicáveis somente para os ensaios em que os parâmetros de especificação estão inclusos nesse relatório.

Resumo de Resultados :

Teste Solicitado :	Legislação	Avaliação
Migração Total - Água Deionizada	Resoluções ANVISA RDC N.º 51, 2010; ANVISA RDC N.º 105, 1999 e ANVISA RDC N.º 589, 2021	Atende
Migração de Substâncias que Conferem Cor - Água Deionizada	Resolução ANVISA RDC N.º 52, 2010	Atende
Migração Específica de Metais - Solução Aquosa 3% de Ácido Acético (v/v)	Resolução ANVISA RDC N.º 52, 2010	Atende
Migração Específica de Flúor - Solução Aquosa 3% de Ácido Acético (v/v)	Resolução ANVISA RDC N.º 52, 2010	Atende
Migração Específica de Metais - Solução Aquosa 3% de Ácido Acético (v/v)	Resolução ANVISA RDC N.º 717,2022	Atende

*** Final do Relatório ***

Os ensaios foram realizados no laboratório SGS do Brasil, localizado no endereço citado no rodapé deste relatório.



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

RESOLUÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA – RDC Nº 27, DE 6 DE AGOSTO DE 2010

(Publicada em DOU nº 151, de 09 de agosto de 2010)

~~Dispõe sobre as categorias de alimentos e embalagens isentos e com obrigatoriedade de registro sanitário.~~

Estabelece as categorias de alimentos e embalagens dispensadas e com obrigatoriedade de registro sanitário.
(Redação dada pela Resolução – RDC nº 240, de 26 de julho de 2018)

A **Diretoria Colegiada da Agência Nacional de Vigilância Sanitária**, no uso da atribuição que lhe confere o inciso IV do art. 11 do Regulamento aprovado pelo Decreto Nº 3.029, de 16 de abril de 1999, e tendo em vista o disposto no inciso II e nos §§ 1º e 3º do art. 54 do Regimento Interno aprovado nos termos do Anexo I da Portaria Nº 354 da ANVISA, de 11 de agosto de 2006, republicada no DOU de 21 de agosto de 2006, e a Consulta Pública Nº 95, de 21 de dezembro de 2009, publicada no Diário Oficial da União Nº 244 de 22 de dezembro de 2009, em reunião realizada em 5 de agosto de 2010,

adota a seguinte Resolução da Diretoria Colegiada e eu, Diretor-Presidente, determino a sua publicação:

~~Art. 1º Fica aprovado o Regulamento Técnico que estabelece as categorias de alimentos e embalagens isentos de registro sanitário e as categorias de alimentos e embalagens com obrigatoriedade de registro sanitário, conforme os Anexos I e II desta Resolução.~~

Art. 1º Esta Resolução estabelece as categorias de alimentos e embalagens dispensadas e com obrigatoriedade de registro sanitário. **(Redação dada pela Resolução – RDC nº 240, de 26 de julho de 2018)**

~~Art. 2º As empresas que detêm o número de registro de produtos que, de acordo com esta Resolução, passam a ser isentos, podem, optativamente, usá-lo na rotulagem de seu respectivos produto, até o término do estoque de embalagem ou até a data do vencimento do registro.~~

Art. 2º A empresa que detém o registro de produtos que, de acordo com esta Resolução, passam a ser dispensados da obrigatoriedade de registro, podem utilizar rotulagem contendo o número do registro concedido até a data do vencimento do registro ou até o final do estoque existente de embalagem deste produto. **(Redação dada pela Resolução – RDC nº 240, de 26 de julho de 2018)**



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

Art. 3º O descumprimento das disposições contidas nesta Resolução constitui infração sanitária, nos termos da Lei Nº 6.437, de 20 de agosto de 1977, sem prejuízo das responsabilidades civil, administrativa e penal cabíveis.

~~Art. 4º Ficam revogados o item 8.2 do Anexo da Resolução 23, de 15 de março de 2000 e a Resolução da Diretoria Colegiada da ANVISA - RDC Nº 278, de 22 de setembro de 2005.~~

~~Art. 4º Ficam revogados os Anexos I e II, do item 9.1, da Resolução 23, de 15 de março de 2000 e a Resolução da Diretoria Colegiada da ANVISA - RDC nº 278, de 22 de setembro de 2005. (Retificada em DOU nº 107, de 06 de junho de 2013)~~

Art. 4º Ficam revogados os Anexos I e II, do item 9.1, da Resolução 23, de 15 de março de 2000 e a Resolução da Diretoria Colegiada da ANVISA - RDC nº 278, de 22 de setembro de 2005. **(Retificação republicada em DOU nº 109, de 10 de junho de 2013)**

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

DIRCEU RAPOSO DE MELLO

ANEXO I

~~ALIMENTOS E EMBALAGENS ISENTOS DA OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO SANITÁRIO~~

CÓDIGO	CATEGORIA
100115	AÇÚCARES E PRODUTOS PARA ADOÇAR (1)
4200047	ADITIVOS ALIMENTARES (2)
4100114	ADOÇANTES DIETÉTICOS
4300164	ÁGUAS ADICIONADAS DE SAIS
4200020	ÁGUA MINERAL NATURAL E ÁGUA NATURAL
4200038	ALIMENTOS E BEBIDAS COM INFORMAÇÃO NUTRICIONAL COMPLEMENTAR
4300083	ALIMENTOS PARA CONTROLE DE PESO
4300078	ALIMENTOS PARA DIETAS COM RESTRIÇÃO DE NUTRIENTES
4300086	ALIMENTOS PARA DIETAS COM INGESTÃO CONTROLADA DE AÇÚCARES
4300088	ALIMENTOS PARA GESTANTES E NUTRIZES
4300087	ALIMENTOS PARA IDOSOS
4300085	ALIMENTOS PARA ATLETAS



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

4300167	BALAS, BOMBONS E GOMAS DE MASCAR
4100018	CAFÉ, CEVADA, CHÁ, ERVA MATE E PRODUTOS SOLÚVEIS
4100166	CHOCOLATE E PRODUTOS DE CACAU
4200055	COADJUVANTES DE TECNOLOGIA (3)
4200071	EMBALAGENS
4300194	ENZIMAS E PREPARAÇÕES ENZIMÁTICAS (4)
4100042	ESPECIARIAS, TEMPEROS E MOLHOS
4200012	GELADOS COMESTÍVEIS E PREPARADOS PARA GELADOS COMESTÍVEIS
4200123	GELO
4200098	MISTURAS PARA O PREPARO DE ALIMENTOS E ALIMENTOS PRONTOS PARA O CONSUMO
4100158	ÓLEOS VEGETAIS, GORDURAS VEGETAIS E CREME VEGETAL
4300151	PRODUTOS DE CEREAIS, AMIDOS, FARINHAS E FARELOS
4300196	PRODUTOS PROTÉICOS DE ORIGEM VEGETAL
4100077	PRODUTOS DE VEGETAIS (EXCETO PALMITO), PRODUTOS DE FRUTAS E COGUMELOS COMESTÍVEIS (5)
4000009	VEGETAIS EM CONSERVA (PALMITO)
4100204	SAL
4200101	SAL HIPOSSÓDICO / SUCEDÂNEOS DO SAL
4300041	SUPLEMENTO VITAMÍNICO E OU MINERAL

Observações:

(1) Adoçante de Mesa— desde que os edulcorantes e veículos estejam previstos em Regulamentos Técnicos específicos.

(2) Todos os aditivos alimentares devem estar previstos em regulamento técnico específico. Estão incluídos os fermentos químicos.

(3) Incluindo os fermentos biológicos e as culturas microbianas.

(4) Enzimas e preparações enzimáticas— desde que previstas em Regulamentos Técnicos específicos, inclusive suas fontes de obtenção, e que atendam às especificações estabelecidas nestes regulamentos.

(5) Cogumelos Comestíveis— nas formas de apresentação: inteiras, fragmentadas, moídas e em conserva.



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

ANEXO I

ALIMENTOS E EMBALAGENS DISPENSADOS DA OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO SANITÁRIO (Redação dada pela Resolução – RDC nº 240, de 26 de julho de 2018)

Código	Categoria
100115	Açúcares e produtos para adoçar (1)
4200047	Aditivos alimentares (2)
4100114	Adoçantes dietéticos
4300164	Águas adicionadas de sais
4200020	Água mineral natural e água natural
4300083	Alimentos para controle de peso
4300078	Alimentos para dietas com restrição de nutrientes
4300086	Alimentos para dietas com ingestão controlada de açúcares
4300087	Alimentos para idosos
4300167	Bala, bombons e gomas de mascar
4100018	Café, cevada, chá, erva-mate e produtos solúveis
4100166	Chocolate e produtos de cacau
4200055	Coadjuvantes de tecnologia (3)
4200071	Embalagens
4300194	Enzimas e preparações enzimáticas (4)
4100042	Especiarias, temperos e molhos
4200012	Gelados comestíveis e preparados para gelados comestíveis
4200123	Gelo
4200098	Mistura para o preparo de alimentos e alimentos prontos para o consumo
4100158	Óleos vegetais, gorduras vegetais e creme vegetal
4300151	Produtos de cereais, amidos, farinhas e farelos
4300196	Produtos proteicos de origem vegetal
4100077	Produtos de vegetais (exceto palmito), produtos de frutas e cogumelos comestíveis (5)
4000009	Vegetais em conserva (palmito)
4100204	Sal
4200101	Sal hipossódico/sucedâneos do sal
4300041	Suplementos alimentares (6)

Observações:

(1) Adoçante de Mesa – desde que os edulcorantes e veículos estejam previstos em Regulamentos Técnicos específicos.

(2) Todos os aditivos alimentares devem estar previstos em regulamento técnico específico. Estão incluídos os fermentos químicos.



Ministério da Saúde - MS
Agência Nacional de Vigilância Sanitária - ANVISA

- (3) Incluindo os fermentos biológicos e as culturas microbianas.
- (4) Enzimas e preparações enzimáticas – desde que previstas em Regulamentos Técnicos específicos, inclusive suas fontes de obtenção, e que atendam às especificações estabelecidas nestes regulamentos.
- (5) Cogumelos Comestíveis – nas formas de apresentação: inteiras, fragmentadas, moídas e em conserva.
- (6) Exceto os suplementos alimentares contendo enzimas ou probióticos.

ANEXO II

~~ALIMENTOS E EMBALAGENS COM OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO SANITÁRIO~~

CÓDIGO	CATEGORIA
4300032	ALIMENTOS COM ALEGAÇÕES DE PROPRIEDADE FUNCIONAL E OU DE SAÚDE
4300033	ALIMENTOS INFANTIS
4200081	ALIMENTOS PARA NUTRIÇÃO ENTERAL
4300031	EMBALAGENS NOVAS TECNOLOGIAS (REICLADAS)
4300030	NOVOS ALIMENTOS E NOVOS INGREDIENTES
4300090	SUBSTÂNCIAS BIOATIVAS E PROBIÓTICOS ISOLADOS COM ALEGAÇÃO DE PROPRIEDADES FUNCIONAL E OU DE SAÚDE

ANEXO II

ALIMENTOS E EMBALAGENS COM OBRIGATORIEDADE DE REGISTRO SANITÁRIO (Redação dada pela Resolução – RDC nº 240, de 26 de julho de 2018)

Código	Categoria
4300032	Alimentos com alegações de propriedade funcional e ou de saúde
4300033	Alimentos infantis
4200081	Fórmulas para nutrição enteral
4300031	Embalagens novas tecnologias (recicladas)
4300030	Novos alimentos e novos ingredientes
4300090	Suplementos alimentares contendo enzimas ou probióticos

ÁGUA MINERAL NATURAL



HIGIENIZAÇÃO DOS POÇOS RESERVATÓRIOS E TUBULAÇÕES

ANO: 2026

Data	poço	Tanque	Tubulação	Linha	Produto
Janeiro					
04/01	OK	OK	OK	OK	Ozônio
14/01	OK	OK	OK	OK	Ozônio
17/01	OK	OK	OK	OK	Cloro
26/01	OK	OK	OK	OK	Ozônio
Fevereiro					
07/02	Ok	OK	OK	OK	Ozônio
14/02	OK	OK	OK	OK	Ozônio
21/02	OK	OK	OK	OK	Ozônio
Março					
06	OK	OK	OK	OK	Ozônio


CONTROLE DE QUALIDADE

Amara Lúcia R. dos Santos
Téc. Química Industrial
CRQ: 17.400.244



PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO
TERRITORIAL E MEIO AMBIENTE - SEDET

**ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E
FUNCIONAMENTO**
Número 15173



INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Razão Social: **MAINÁ - ÁGUAS MINERAIS LTDA**
Nome Fantasia:
Logradouro: **RUA Q, LOTEAMENTO CANTO DO MAINA,**
387
Número: **387**
Bairro: **CIDADE UNIVERSITÁRIA**

CNPJ: **03.340.630/0001-01**
Protocolo: **ALP2310265789**
Complemento:
CEP: **57073488**
Nota: **UNIDADE PRODUTIVA**
Área do Imóvel:

Inscrição Municipal: **0900692782**
Cadastro Imobiliário: **900692782**
Data Emissão: **QUARTA, 26 DE JULHO**
DE 2023

LISTA DE ATIVIDADES LICENCIADAS

CNAE:	Descrição	Exerce no Endereço
1121-6/00	Fabricação de águas envasadas	SIM
1122-4/01	Fabricação de refrigerantes	NÃO
1122-4/99	Fabricação de outras bebidas não-alcoólicas não especificadas anteriormente	NÃO

Observações

Emitido de acordo com Lei Federal nº 13.874/2019, Lei Municipal 6774/2018 e Decreto Municipal 8903/2020 Autorizado conforme artigo 16 da Lei Nº 6774 de 23 de agosto de 2018
Este documento deverá permanecer exposto em local visível, conforme Art. 396 da Lei Nº 3538 de 23 de dezembro de 1985.



Escaneie o QR Code



PREFEITURA DE MACEIÓ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
DIRETORIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DVS
VIGILÂNCIA SANITÁRIA DE MACEIÓ - VISA

ALVARÁ SANITÁRIO
Nº 34816085/2026



INFORMAÇÕES DO CONTRIBUINTE

Razão Social: **MAINÁ - ÁGUAS MINERAIS LTDA**
Nome Fantasia:
Logradouro: **RUA Q, LOTEAMENTO CANTO DO MAINA, 387**
Número: **387**
Bairro: **CIDADE UNIVERSITÁRIA**

CNPJ: **03.340.630/0001-01**
Protocolo: **ALL2500026344**
Complemento:
CEP: **57073488**
Nota : **UNIDADE PRODUTIVA**

Inscrição Municipal: **0900692782**
Cadastro Imobiliário: **264918**
Data Emissão: **SEGUNDA, 19 DE JANEIRO DE 2026**
Valido até: **TERÇA, 19 DE JANEIRO DE 2027**

LISTA DE ATIVIDADES LICENCIADAS

CNAE:	Descrição
1121-6/00	- Fabricação de águas envasadas

Observações

- Esta licença não isenta este estabelecimento de novas inspeções e da contínua averiguação das condições sanitárias do mesmo;
- Esta licença deverá ser afixada em local visível;
- A renovação da licença sanitária deverá ser requerida 90 (noventa) dias antes do vencimento;
- Para consultar a autenticidade deste documento acesse o link: <https://www.facilita.al.gov.br/s/autenticidade/NPI2NP1Q>





Dados básicos do processo

Número do processo:

NUP: 27204.844012/1998-41

Acesso SEI: [Clique aqui para acesso ao SEI.](#)

Área (ha): 42,08

Tipo de requerimento: Requerimento de Autorização de Pesquisa

Fase atual: Concessão de Lavra

Ativo: Sim

Superintendência: Gerência Regional / AL

UF: AL

Unidade protocolizadora: Unid. Protocolizadora 4

Data Protocolo: 18/11/1998 00:00:00

Data Prioridade: 18/11/1998 00:00:00

Pessoas relacionadas:

Tipo de Relação	CPF/CNPJ	Nome	Responsabilidade/Representação	Prazo de Arrendamento	Data de Início	Data Final
Titular\Requerente	03.340.630/0001-01	Maina Aguas Minerais Ltda			12/03/2002	
Responsável Técnico Memorial Descritivo	***.235.152-**	Paulo Fernando Vieira de Melo	***		18/11/1998	
Titular\Requerente	***.329.444-**	José Maria Cavalcanti Filho			18/11/1998	12/03/2002

Número do processo de Cadastro da Empresa:

001.710/2001

Títulos:

Número	Descrição	Tipo do Título	Situação do Título	Data de publicação	Data Vencimento
110	CLAV CONCESSÃO DE LAVRA	Portaria de Lavra	Outorgado	28/07/2003	
6687	APU2 AUT PESQ/ALVARÁ DE PESQUISA 02 ANOS PUBL	***	Concedido (anterior à carga)	25/11/1999	25/11/2001

Substâncias:

Nome	Tipo de uso	Data de início	Data final	Motivo de encerramento
ÁGUA MINERAL	Não informado	18/11/1998		

Municípios:

Nome

MACEIÓ /AL

Condição de propriedade do solo:

Não há informação sobre a propriedade do solo.

Processos associados:

Nenhum processo associado.

Documentos que compõem o processo:

Nenhuma informação sobre documentos apresentados para esse processo.

Eventos:

Descrição	Data
440 - CONC LAV/ROTULO ÁGUA MINERAL APROVADO PUB	02/06/2021
448 - CONC LAV/ROTULO ÁGUA MINERAL PROTOCOLIZADO	19/05/2021
448 - CONC LAV/ROTULO ÁGUA MINERAL PROTOCOLIZADO	05/05/2021
440 - CONC LAV/ROTULO ÁGUA MINERAL APROVADO PUB	28/04/2021
448 - CONC LAV/ROTULO ÁGUA MINERAL PROTOCOLIZADO	18/03/2021
448 - CONC LAV/ROTULO ÁGUA MINERAL PROTOCOLIZADO	10/03/2021
1399 - CONC LAV/LICENÇA AMBIENTAL PROTOCOLIZADA	21/01/2021
473 - CONC LAV/CUMPRIMENTO EXIGÊNCIA PROTOCOLI	21/09/2020
470 - CONC LAV/EXIGÊNCIA PUBLICADA	31/08/2020
436 - CONC LAV/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO	04/08/2020
25 - PAGAMENTO DA MULTA EFETUADO-RAL	29/07/2020
227 - AUT PESQ/PAGAMENTO MULTA EFETUADO	29/07/2020
461 - CONC LAV/PAGAMENTO MULTA EFETUADO	29/07/2020
227 - AUT PESQ/PAGAMENTO MULTA EFETUADO	06/07/2020
25 - PAGAMENTO DA MULTA EFETUADO-RAL	06/07/2020
662 - NOTIFICAÇÃO ADM PGTO DÉBITO MULTA	12/03/2020
440 - CONC LAV/ROTULO ÁGUA MINERAL APROVADO PUB	09/12/2019
448 - CONC LAV/ROTULO ÁGUA MINERAL PROTOCOLIZADO	17/10/2019
448 - CONC LAV/ROTULO ÁGUA MINERAL PROTOCOLIZADO	07/10/2019
440 - CONC LAV/ROTULO ÁGUA MINERAL APROVADO PUB	17/04/2019
448 - CONC LAV/ROTULO ÁGUA MINERAL PROTOCOLIZADO	29/03/2019
480 - CONC LAV/ROTULO AGUA MINERAL NÃO APROVADO PUB	08/03/2019
436 - CONC LAV/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO	18/02/2019
448 - CONC LAV/ROTULO ÁGUA MINERAL PROTOCOLIZADO	18/02/2019
448 - CONC LAV/ROTULO ÁGUA MINERAL PROTOCOLIZADO	11/01/2019
436 - CONC LAV/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO	26/12/2018
1094 - CONC LAV/ESTUDO IN LOCO (LAMIN) PROTOCOLIZADO	04/12/2018
448 - CONC LAV/ROTULO ÁGUA MINERAL PROTOCOLIZADO	09/10/2018
436 - CONC LAV/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO	26/09/2018
416 - CONC LAV/MODIFICAÇÃO DE PAE APROV PUBLICADO	31/08/2018
477 - CONC LAV/RECURSO PROTOCOLIZADO	20/08/2018
440 - CONC LAV/ROTULO ÁGUA MINERAL APROVADO PUB	07/08/2018
448 - CONC LAV/ROTULO ÁGUA MINERAL PROTOCOLIZADO	20/07/2018
448 - CONC LAV/ROTULO ÁGUA MINERAL PROTOCOLIZADO	03/07/2018
448 - CONC LAV/ROTULO ÁGUA MINERAL PROTOCOLIZADO	20/06/2018
1399 - CONC LAV/LICENÇA AMBIENTAL PROTOCOLIZADA	20/06/2018
448 - CONC LAV/ROTULO ÁGUA MINERAL PROTOCOLIZADO	27/02/2018
477 - CONC LAV/RECURSO PROTOCOLIZADO	18/05/2017
1713 - CONC LAV/RAL MULTA APLICADA	03/05/2017
473 - CONC LAV/CUMPRIMENTO EXIGÊNCIA PROTOCOLI	03/04/2017
470 - CONC LAV/EXIGÊNCIA PUBLICADA	21/02/2017
472 - CONC LAV/PRORROGAÇÃO PRAZO EXIGÊNCIA SOLICITADO	23/12/2016
474 - CONC LAV/DEFESA PROTOCOLIZADA	15/12/2016
1693 - CONC LAV/RAL AUTO DE INFRAÇÃO NÃO ENTREGA PUBLIC	11/11/2016
473 - CONC LAV/CUMPRIMENTO EXIGÊNCIA PROTOCOLI	21/10/2016
460 - CONC LAV/MULTA APLICADA PUBLICADA	16/09/2016
2127 - CONC LAV/PLANO DE LAVRA APRESENTADO	13/09/2016
436 - CONC LAV/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO	13/07/2016
436 - CONC LAV/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO	14/06/2016
694 - PAGAMENTO VISTORIA FISCALIZAÇÃO EFETUADO	02/06/2016
460 - CONC LAV/MULTA APLICADA PUBLICADA	12/05/2016
472 - CONC LAV/PRORROGAÇÃO PRAZO EXIGÊNCIA SOLICITADO	16/02/2016
459 - CONC LAV/AUTO INFRAÇÃO MULTA PUBLICADA	06/01/2016
436 - CONC LAV/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO	23/12/2015
473 - CONC LAV/CUMPRIMENTO EXIGÊNCIA PROTOCOLI	16/10/2015
459 - CONC LAV/AUTO INFRAÇÃO MULTA PUBLICADA	01/10/2015
1713 - CONC LAV/RAL MULTA APLICADA	01/10/2015
472 - CONC LAV/PRORROGAÇÃO PRAZO EXIGÊNCIA SOLICITADO	10/09/2015

460 - CONC LAV/MULTA APLICADA PUBLICADA	09/09/2015
1713 - CONC LAV/RAL MULTA APLICADA	09/09/2015
436 - CONC LAV/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO	01/09/2015
1693 - CONC LAV/RAL AUTO DE INFRAÇÃO NÃO ENTREGA PUBLIC	21/08/2015
1389 - CONC LAV/RETIFICAÇÃO DE DESPACHO PUBLICADO	21/08/2015
1708 - CONC LAV/RAL AUTO INFRAÇÃO ARQUIVADO	05/05/2015
1728 - CONC LAV/RAL EXIGÊNCIA DE APRESENTAÇÃO	05/05/2015
448 - CONC LAV/ROTULO ÁGUA MINERAL PROTOCOLIZADO	18/12/2014
448 - CONC LAV/ROTULO ÁGUA MINERAL PROTOCOLIZADO	18/12/2014
436 - CONC LAV/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO	18/08/2014
440 - CONC LAV/ROTULO ÁGUA MINERAL APROVADO PUB	05/08/2014
470 - CONC LAV/EXIGÊNCIA PUBLICADA	05/08/2014
448 - CONC LAV/ROTULO ÁGUA MINERAL PROTOCOLIZADO	31/07/2014
448 - CONC LAV/ROTULO ÁGUA MINERAL PROTOCOLIZADO	31/07/2014
448 - CONC LAV/ROTULO ÁGUA MINERAL PROTOCOLIZADO	23/07/2014
436 - CONC LAV/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO	20/06/2014
436 - CONC LAV/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO	13/06/2014
459 - CONC LAV/AUTO INFRAÇÃO MULTA PUBLICADA	28/05/2014
1728 - CONC LAV/RAL EXIGÊNCIA DE APRESENTAÇÃO	28/05/2014
1693 - CONC LAV/RAL AUTO DE INFRAÇÃO NÃO ENTREGA PUBLIC	28/05/2014
662 - NOTIFICAÇÃO ADM PGTO DÉBITO MULTA	15/05/2014
460 - CONC LAV/MULTA APLICADA PUBLICADA	30/09/2013
460 - CONC LAV/MULTA APLICADA PUBLICADA	23/09/2013
460 - CONC LAV/MULTA APLICADA PUBLICADA	19/08/2013
436 - CONC LAV/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO	24/07/2013
459 - CONC LAV/AUTO INFRAÇÃO MULTA PUBLICADA	25/06/2013
1713 - CONC LAV/RAL MULTA APLICADA	25/06/2013
694 - PAGAMENTO VISTORIA FISCALIZAÇÃO EFETUADO	05/06/2013
473 - CONC LAV/CUMPRIMENTO EXIGÊNCIA PROTOCOLI	31/01/2013
436 - CONC LAV/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO	29/01/2013
667 - PARCELAMENTO MULTA QUITADO	29/01/2013
472 - CONC LAV/PRORROGAÇÃO PRAZO EXIGÊNCIA SOLICITADO	17/01/2013
1399 - CONC LAV/LICENÇA AMBIENTAL PROTOCOLIZADA	17/01/2013
472 - CONC LAV/PRORROGAÇÃO PRAZO EXIGÊNCIA SOLICITADO	13/12/2012
470 - CONC LAV/EXIGÊNCIA PUBLICADA	01/11/2012
436 - CONC LAV/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO	10/07/2012
694 - PAGAMENTO VISTORIA FISCALIZAÇÃO EFETUADO	06/06/2012
694 - PAGAMENTO VISTORIA FISCALIZAÇÃO EFETUADO	02/02/2012
687 - NOTIFICAÇÃO ADM PAGTO DÉBITO VISTORIA	18/01/2012
436 - CONC LAV/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO	25/10/2011
1693 - CONC LAV/RAL AUTO DE INFRAÇÃO NÃO ENTREGA PUBLIC	13/10/2011
436 - CONC LAV/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO	20/09/2011
474 - CONC LAV/DEFESA PROTOCOLIZADA	26/05/2011
459 - CONC LAV/AUTO INFRAÇÃO MULTA PUBLICADA	23/05/2011
694 - PAGAMENTO VISTORIA FISCALIZAÇÃO EFETUADO	17/05/2011
1094 - CONC LAV/ESTUDO IN LOCO (LAMIN) PROTOCOLIZADO	06/05/2011
436 - CONC LAV/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO	17/01/2011
1773 - CONC LAV/RAL RETIFICADOR ANO BASE	23/12/2010
436 - CONC LAV/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO	22/12/2010
662 - NOTIFICAÇÃO ADM PGTO DÉBITO MULTA	21/12/2010
436 - CONC LAV/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO	17/12/2010
1738 - CONC LAV/RAL RETIFICADOR EXIGÊNCIA DE APRESENTAÇÃO	23/11/2010
694 - PAGAMENTO VISTORIA FISCALIZAÇÃO EFETUADO	18/11/2010
436 - CONC LAV/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO	10/11/2010
436 - CONC LAV/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO	20/10/2010
459 - CONC LAV/AUTO INFRAÇÃO MULTA PUBLICADA	15/10/2010
436 - CONC LAV/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO	29/09/2010
436 - CONC LAV/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO	07/07/2010
473 - CONC LAV/CUMPRIMENTO EXIGÊNCIA PROTOCOLI	22/06/2010
436 - CONC LAV/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO	16/06/2010
473 - CONC LAV/CUMPRIMENTO EXIGÊNCIA PROTOCOLI	11/06/2010
436 - CONC LAV/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO	10/06/2010
436 - CONC LAV/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO	08/06/2010
460 - CONC LAV/MULTA APLICADA PUBLICADA	24/05/2010
436 - CONC LAV/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO	12/05/2010
436 - CONC LAV/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO	12/05/2010
470 - CONC LAV/EXIGÊNCIA PUBLICADA	12/04/2010
459 - CONC LAV/AUTO INFRAÇÃO MULTA PUBLICADA	09/03/2010
25 - PAGAMENTO DA MULTA EFETUADO-RAL	12/02/2010

460 - CONC LAV/MULTA APLICADA PUBLICADA	26/01/2010
436 - CONC LAV/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO	26/08/2009
436 - CONC LAV/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO	03/08/2009
470 - CONC LAV/EXIGÊNCIA PUBLICADA	03/08/2009
1078 - CONC LAV/AUTO INFRAÇÃO MULTA PUBLICADA	03/08/2009
694 - PAGAMENTO VISTORIA FISCALIZAÇÃO EFETUADO	22/04/2009
470 - CONC LAV/EXIGÊNCIA PUBLICADA	01/04/2009
440 - CONC LAV/ROTULO ÁGUA MINERAL APROVADO PUB	11/02/2009
448 - CONC LAV/ROTULO ÁGUA MINERAL PROTOCOLIZADO	08/01/2009
440 - CONC LAV/ROTULO ÁGUA MINERAL APROVADO PUB	06/01/2009
473 - CONC LAV/CUMPRIMENTO EXIGÊNCIA PROTOCOLI	17/12/2008
470 - CONC LAV/EXIGÊNCIA PUBLICADA	04/11/2008
448 - CONC LAV/ROTULO ÁGUA MINERAL PROTOCOLIZADO	09/10/2008
436 - CONC LAV/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO	20/08/2008
436 - CONC LAV/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO	31/01/2008
436 - CONC LAV/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO	28/01/2008
470 - CONC LAV/EXIGÊNCIA PUBLICADA	28/12/2007
694 - PAGAMENTO VISTORIA FISCALIZAÇÃO EFETUADO	29/11/2007
549 - TORNA S/EFEITO NOTIFICAÇÃO CFEM (NFLDP)	19/11/2007
694 - PAGAMENTO VISTORIA FISCALIZAÇÃO EFETUADO	08/03/2006
415 - CONC LAV/MODIFICAÇÃO DE PAE APRESENTADO	25/05/2005
436 - CONC LAV/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO	15/09/2004
461 - CONC LAV/PAGAMENTO MULTA EFETUADO	15/09/2004
460 - CONC LAV/MULTA APLICADA PUBLICADA	23/08/2004
440 - CONC LAV/ROTULO ÁGUA MINERAL APROVADO PUB	29/07/2004
403 - CONC LAV/IMISSÃO DE POSSE REQUERIDA	22/06/2004
459 - CONC LAV/AUTO INFRAÇÃO MULTA PUBLICADA	15/06/2004
436 - CONC LAV/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO	03/09/2003
448 - CONC LAV/ROTULO ÁGUA MINERAL PROTOCOLIZADO	03/09/2003
400 - CONC LAV/PORTARIA CONCESSÃO DE LAVRA PUBLICADA	28/07/2003
336 - REQ LAV/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO	04/06/2003
332 - REQ LAV/TRANSF DIREITOS -CESSÃO TOTAL DIREITO REQ LAV EFETIV	21/03/2002
331 - REQ LAV/TRANSF DIREITOS -CESSÃO TOTAL DIREITO REQ LAV APROV	12/03/2002
350 - REQ LAV/REQUERIMENTO LAVRA PROTOCOLIZADO	31/01/2002
330 - REQ LAV/TRANSF DIREITOS -CESSÃO TOTAL DIREITO REQ LAV PROT	31/01/2002
317 - DIR REQ LAVRA/RELATORIO PESQ APROV ART 30 I CM PUBL	09/01/2002
236 - AUT PESQ/DOCUMENTO DIVERSO PROTOCOLIZADO	22/11/2001
681 - AUT PESQ/RELATÓRIO PESQ ANALISADO	14/08/2001
290 - AUT PESQ/RELATORIO PESQ FINAL APRESENTADO	02/08/2001
264 - AUT PESQ/PAGAMENTO TAH EFETUADO	04/01/2001
264 - AUT PESQ/PAGAMENTO TAH EFETUADO	21/01/2000
322 - AUT PESQ/ALVARÁ DE PESQUISA 02 ANOS PUBL	25/11/1999
100 - REQ PESQ/REQUERIMENTO PESQUISA PROTOCOLIZADO	18/11/1998

IMPORTANTE: este serviço possui caráter meramente informativo e, portanto, não dispensa o uso dos instrumentos oficiais pertinentes para produção de efeitos legais. As informações são disponibilizadas no momento e na forma em que são inseridas na base de dados pelos servidores e colaboradores do DNPM.



© Todos os Direitos Reservados - 2020



PREFEITURA DE
MACEIÓ
Município de Planejamento, Patrimônio e Assistência
Urbanística, Urbana e Ambiental

AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº 230/2025

O Instituto de Pesquisa, Planejamento e Licenciamento Urbano e Ambiental - IPLAM, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei delegada nº 012, de 07 de Julho de 2025, com base na Lei Complementar nº. 140/2011, que fixa normas para cooperação entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, nas ações administrativas decorrentes do exercício da competência comum relativas à proteção das paisagens naturais notáveis, à proteção do meio ambiente, ao combate à poluição em qualquer de suas formas e à preservação das florestas, da fauna e da flora; Resolução CEPRAM nº 140/2015, de 21 de julho de 2015, que trata da aprovação das tipologias classificadas como de impacto local, sujeitas ao Licenciamento Ambiental pelo Município de Maceió/AL, e a Lei Municipal nº 4.548, de 21 de novembro de 1996, que instituiu o Código Municipal de Meio Ambiente de Maceió, e o que mais consta do Processo Administrativo nº 13100.145563.2024 (Parecer Técnico nº 345/2025), CONCEDE a presente Autorização Ambiental à:

DADOS DO REQUERENTE
NOME/RAZÃO SOCIAL: MAINÁ - ÁGUAS MINERAIS LTDA. - EPP
CNPJ/CPF: 03.340.630/0001-01. ATIVIDADE PRINCIPAL: FABRICAÇÃO DE ÁGUAS ENVASADAS.
ENDEREÇO DA SEDE: RUA Q, Nº. 387 - LOTEAMENTO CANTO DO MAINÁ - BAIRRO: CIDADE UNIVERSITÁRIA - MACEIÓ/ALAGOAS.
CARACTERIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO/ATIVIDADE LICENCIADA
NOME DO EMPREENDIMENTO: ÁGUA MINERAL MAINÁ.
ATIVIDADE LICENCIADA: FABRICAÇÃO DE ÁGUAS ENVASADAS.
ENDEREÇO DO EMPREENDIMENTO: RUA Q, Nº. 387 - LOTEAMENTO CANTO DO MAINÁ - BAIRRO: CIDADE UNIVERSITÁRIA-- MACEIÓ/ALAGOAS.
CONDICIONANTES:
<ol style="list-style-type: none"> 1. Quaisquer modificações a serem realizadas na atividade da empresa deverão ser previamente solicitadas ao IPLAM para análise e pronunciamento; 2. A empresa deve operar dentro do que preceitua o Código Municipal do Meio Ambiente; 3. Referente aos Resíduos, a empresa deverá apresentar ao que reza a lei referente ao PNRS - Plano Nacional de Resíduos Sólidos e seus direcionamentos: Deverá apresentar ao IPLAM anualmente o inventário de destinação dos seus resíduos, elencando o quantitativo e qualitativo de sua geração, além da apresentação do destino final dos resíduos gerados; 4. A empresa deverá apresentar anualmente ao IPLAM os valores do monitoramento da qualidade da água, em seus laudos químicos, físico e bacteriológicos dos pontos de captação e envase; 5. A empresa deve solicitar a renovação da autorização de operação com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da data de vencimento; 6. É Terminantemente proibido, sob pena de cassação desta Autorização, o lançamento de efluentes para as galerias de águas pluviais; 7. Esta autorização deverá permanecer no empreendimento, em local de fácil acesso à fiscalização; 8. A EMPRESA DEVERÁ APRESENTAR AO IPLAM EM PRAZO DE TRINTA DIAS, APÓS A EXPEDIÇÃO PELO ORGÃO COMPETENTE, A PUBLICAÇÃO NO DOU - DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO, DA EXPEDIÇÃO DA LAVRA DE CONCESSÃO DO USO DO POÇO TUBULAR PARA O COMERCIO DE ENVASE DE ÁGUAS MINERAIS.
RESTRICÇÕES:
<ol style="list-style-type: none"> 1. É proibido qualquer lançamento que não seja proveniente de águas pluviais na galeria de drenagem;



AUTORIZAÇÃO AMBIENTAL MUNICIPAL DE OPERAÇÃO Nº 230/2025

2. Os níveis de ruídos emitidos pelo uso de equipamentos de som e pela atividade não poderão ultrapassar os padrões estabelecidos pela NBR 10.151/2000 e 10.152/2000, além da Lei nº 4548/1996, em seu Art. 45;

3. Esta Autorização não desobriga a parte interessada em atender aos procedimentos de análise e aprovação/anuência dos demais órgãos reguladores;

4. Quaisquer modificações a serem realizadas na atividade devem ser previamente apresentadas ao IPLAM para análise e pronunciamento;

5. As atividades devem ser desenvolvidas conforme preceitua o Código Municipal de Meio Ambiente e as demais legislações vigentes.

ORIENTAÇÕES:

1. A renovação da autorização deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade, fixado na respectiva Autorização, ficando este automaticamente prorrogado até a manifestação definitiva do órgão ambiental competente – Lei Complementar 140/2011;

2. As documentações solicitadas dentro das condicionantes deverão ser apresentadas via e-mail, para o endereço monitoramentoambiental@semurb.macaio.al.gov.br;

3. Mediante decisão motivada o IPLAM poderá alterar as condicionantes, recomendações, medidas de controle e adequação, bem como suspender ou cancelar esta Autorização caso ocorra:

- i. Violação, inadequação ou não atendimento de quaisquer condicionantes ou normas legais;
- ii. Omissão, apresentação de informações falsas ou imprecisas.
- iii. Superveniência de graves riscos ambientais.

4. Esta Autorização deve permanecer em local de fácil acesso para apresentação em eventuais fiscalizações.

PRAZO DE VALIDADE: 08/08/2025 a 08/08/2027.

Macaíó/AL, 08 de agosto de 2025.

ANTONIO CARVALHO E SILVA NETO
Secretário – Presidente/IPLAM

RELATÓRIO DE ENSAIO Nº: 1140.2026.V0.U

01. Dados Contratação:

Solicitante:

Razão Social: MAINA-AGUAS MINERAIS LTDA

Proposta Comercial: 93.2026.V0 Plano Amostragem: 294.2026.V0

CNPJ/CPF: 03.340.630/0001-01

Endereço: R Q Lot Canto do Maina nº 387,1 Cidade Universitária - Maceió/AL CEP: 57073488

Contato: Amara Lúcia R Santos E-mail: dida_l@hotmail.com; administrativo@aguamineralmaina.com.br Fone:

02.1. Dados da Amostragem da Amostra Nº:2906.2026

Descrição Ponto Coleta Relatório: Garrafão de 20 LTS

Matriz e Origem Amostra: Água - Água Mineral Natural

Característica da Amostra: Simples

Condições Ambientais: Chuva Ausente na Coleta, Chuva Ausente nas 24h, Chuva Ausente nas 48h, Tempo: Sol Brilhante, Vento fraco, Temp Ambiente 31,00°C, Temp Transporte 4,90°C

Localização da Amostragem: R Q Lot Canto do Maina nº 387,1 Cidade Universitária - Maceió/AL CEP: 57073488

Coordenadas: Latitude: -9.5598470000 Longitude: -35.7722820000

Data Entrada: 23/01/2026

Imagem autorizada pelo cliente: Sim

Data de Amostragem: 23/01/2026 10:24:00

Imagens Relacionadas



Resultados

Parâmetros	Resultados	Un	RDC 724 / IN 161	Incerteza	L.Q.	Início Ensaio
Coliformes Totais	Ausente	Aus/Pres em 100mL	Ausência	-	1,10	24/01/2026
Enterococos	Ausente	UFC/100 mL est	Ausência	-	1,10	24/01/2026
Escherichia coli (E. coli)	Ausente	Aus/Pres em 100mL	Ausência	-	1,10	24/01/2026
Pseudomonas aeruginosa	Ausente	NMP/100 mL	Ausência	-	1,0	24/01/2026

Conclusão: O(s) parâmetro(s) avaliado(s) encontra(m)-se em ACORDO com os valores máximos permitidos para Instrução Normativa nº 161, de 01 de julho 2022, item 24.

Referência metodológica

Parâmetros	Metodologia
Enterococos	SMEWW 24ª Ed. 2023 Método 9230 B - ENTEROCOCOS
Pseudomonas aeruginosa	SMEWW 24ª Ed. 2023 Método 9213 F
Coliformes Totais, Escherichia coli (E. coli)	SMEWW 24ª Ed. 2023 Método 9223 B - Substrato Enzimático.

Legislação: Valores de referência estabelecidos conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA - IN Nº 161, DE 1º DE JULHO DE 2022 .

Emissão:

Primeira emissão deste relatório.

Legenda

Os resultados referem-se tão somente a(s) amostra(s) recebida(s) e analisada(s) e não substituem ou invalidam resultados de amostras coletadas anteriormente. Esse relatório cancela e substitui revisões anteriores.

NMP/250mL - Número mais provável por 250mL, UFC/250 mL - Unidade formadora de colônia por 250 ml,

L.Q. - Limite de Quantificação, VMP - Valor Máximo Permitido, N.A. - Não Aplável

Procedimento Amostragem: PL038

Amostragem:

Amostragem realizada pela Qualitex Engenharia e Serviços.

Referência metodológica: SMEWW - Standard Methods for the Examination of Water and Wastewater, 23ª Edition - 2017 Método 1060. 9060. PL038 Revisão 12 - Técnicas de Amostragem e Preservação das Amostras.

Observações Gerais:

1 - Incerteza: A incerteza (U), quando aplicada, é baseada na incerteza padrão combinada, multiplicada por um fator de abrangência $k=2$, para um nível de confiança de 95%. 2 - As opiniões e interpretações expressas no relatório não fazem parte do escopo da acreditação deste laboratório. 3 - A(s) incerteza(s) expressada(s) não são consideradas na conclusão (declaração de conformidade) a uma especificação ou norma, ficando a critério do cliente e/ou parte interessada a aplicabilidade ou não das incertezas informadas. 4 - Relatório de Ensaio = Boletim de conformidade.

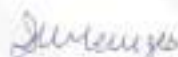
Adições, Desvios e Exclusões do Método:



Instruções para acesso ao documento:

Acesso: <http://https://qualitex.com.br/contacts/areaclient>
Em "Validação de Laudos" digite o Código verificador disponível abaixo:

Código de Verificação: 019c0b5d-9099-73b7-8ae5-ab9764f0bdf
Link para acesso verificação do relatório: 1



Verônica Santos Menezes
CRO 17.300.319 17ª Região
Signatário Autorizado

**MANUAL DE BOAS PRÁTICAS DE FABRICAÇÃO
– MBPF (ÁGUA MINERAL) E PROCEDIMENTO
OPERACIONAL PADRÃO – POP**

Mainá – Águas Minerais LTDA

**Maceió – AL
2024**

I. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Fase Atual: Manual de Boas Práticas de Fabricação – MBPF (Água Mineral)

Município/UF: Maceió/AL

Área Total: 42,08 hectares

PA: Latitude - 09°33'58"428/ Longitude - 35°46'44"388

II. IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA

Nome: Mainá Águas Minerais LTDA

CNPJ.: 03.340.630/0001-01

Endereço: Rua Q, 387

Bairro: Cidade Universitária

CEP: 57073-488

Município / UF: Maceió/AL

III. TÉCNICO RESPONSÁVEL

Nome: Andrêvhity Carlos S. da Silva

Eng. Minas – RNP 181.116.940-6

Telefone: (081) – 9 9805.3157

E-mail: andrevhity@gmail.com

1. APRESENTAÇÃO

Este manual estabelece as condições higiênico-sanitárias essenciais durante todo o processo de extração, envase, acondicionamento e armazenamento de água mineral com o objetivo de garantir que os mesmos estejam isentos de substâncias ou agentes estranhos. Além de atenderem a crescente do mercado, às Boas Práticas de Fabricação é uma exigência legal, regulamentada por portarias específicas do Ministério da Saúde e ANVISA, e fiscalizada pelas Secretarias de Vigilância Sanitária.

1.2 Objetivos

Definir procedimentos de Boas Práticas para industrialização e comercialização de água mineral natural envasada destinada ao consumo humano a fim de garantir sua condição higiênico-sanitária.

1.3 Características Da Empresa

- Produção e comercialização de água mineral envasada.
- A Mainá disponibiliza para seus colaboradores refeitório na empresa sendo que a alimentação é fornecida por empresa terceirizada especializada, a qual é responsável pela manipulação, cardápio e entrega.
- A Mainá é responsável pela extração, envase, acondicionamento e armazenamento de água mineral e utiliza transporte terceirizado para a entrega de seus produtos aos clientes.

2. REFERÊNCIAS

RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA - RDC Nº. 173, DE 13 DE SETEMBRO DE 2006. Dispõe sobre o Regulamento Técnico de Boas Práticas para Industrialização e Comercialização de Água Mineral Natural e de Água Natural e a Lista de Verificação das Boas Práticas para Industrialização e Comercialização de Água Mineral Natural e de Água Natural.

DEFINIÇÕES

Para efeito desta Resolução, considera-se,

2.1 Água mineral natural: água obtida diretamente de fontes naturais ou artificialmente captadas, de origem subterrânea, caracterizada pelo conteúdo definido e constante de sais minerais (composição iônica) e pela presença de oligoelementos e outros constituintes.

2.2 Água natural: água obtida diretamente de fontes naturais ou artificialmente captadas, de origem subterrânea, caracterizada pelo conteúdo definido e constante de sais minerais (composição iônica), e pela presença de oligoelementos e outros constituintes, mas em níveis inferiores aos mínimos estabelecidos para a água mineral natural.

2.3 Boas Práticas de Fabricação: são práticas de fabricação que devem ser adotadas pelas indústrias de alimentos a fim de garantir a qualidade sanitária e a conformidade dos produtos alimentícios com os regulamentos técnicos.

2.4 Canalização: conjunto de dutos, tubulações, conexões, calhas, juntas, peças e registros utilizados na condução da água da captação para as instalações industriais.

2.5 Captação: conjunto de operações necessárias à obtenção da água mineral natural e da água natural, sem alteração da sua qualidade higiênico-sanitária e das suas características naturais e de pureza.

2.6 Concessão de lavra ou manifesto de mina: ato administrativo que autoriza a empresa a explorar água mineral natural e ou água natural, expedido pelo Ministério de Minas e Energia e publicado no Diário Oficial da União.

2.7 contaminantes: substâncias ou agentes de origem biológica, química ou física, estranhos ao alimento, que sejam considerados nocivos à saúde humana.

2.8 envase: operação que compreende o enchimento da embalagem com água mineral natural ou água natural proveniente da captação e ou do reservatório e a sua vedação com tampa.

2.9 Filtração: operação de retenção de partículas sólidas por meio de material filtrante que não altere as características químicas e físico-químicas da água mineral natural e da água natural.

2.10 Gaseificação: adição artificial de dióxido de carbono durante o processo de envase da água mineral natural e da água natural.

2.11 Higienização: operação que compreende duas etapas, a limpeza e a desinfecção.

2.12 Manual de Boas Práticas de Fabricação: documento que descreve as operações realizadas pelo estabelecimento, incluindo, no mínimo, os requisitos sanitários dos edifícios, a manutenção e higienização das instalações, dos equipamentos e dos utensílios, o controle da água de abastecimento, o controle integrado de vetores e pragas urbanas, controle da higiene e saúde dos manipuladores e o controle e garantia de qualidade do produto final.

2.13 Medida de Controle: procedimento adotado com o objetivo de prevenir, reduzir a um nível aceitável ou eliminar um agente físico, químico e ou biológico que comprometam as condições higiênico-sanitárias da água mineral natural e da água natural.

2.14 Procedimentos Operacionais Padronizados - POP: procedimentos escritos de forma objetiva que estabelecem instruções sequenciais para a realização de operações rotineiras e específicas na industrialização, armazenamento e transporte de alimentos. Estes procedimentos podem apresentar outras nomenclaturas desde que obedeçam aos conteúdos estabelecidos nos regulamentos técnicos específicos.

2.15 Registro: anotação em planilha e ou documento, devendo ser datado e assinado pelo funcionário responsável pelo seu preenchimento.

2.16 Reservatório: tanque de armazenamento para acúmulo e ou regulação de fluxo da água mineral natural e da água natural proveniente exclusivamente da captação.

3 INFORMAÇÕES ESPECIAIS

3.1 Condições Ambientais – EXTERNA

3.1.1 Sua vizinhança é composta por terrenos utilizados para os mais diversos ramos empresariais, como oficinas, empresas de transportes, restaurantes, entre outros. Sendo cercada e seu acesso principal por estrada de barro.

3.2 Condições Ambientais – INTERNA

3.2.1 A iluminação na área de envase é natural tipo luz do dia com o auxílio de lâmpadas fluorescentes. A ventilação é natural com o auxílio de exaustores nas paredes. Na arte administrativa a iluminação é com auxílio de lâmpadas fluorescentes e a ventilação é através de ar-condicionado.

4. INSTALAÇÕES E SANEAMENTO

4.1 Edificação

A envasadora Água Mineral Mainá foi construída conforme a portaria 222 de 28 de julho de 1997, na qual foram seguidas as normas de construção ABAS/ABNT NB 588

e NB 1290. A vazão forçada através de bombeamento está sendo uma capacidade de 24 m³/h. Esta capacidade de exploração foi determinada por teste de bombeamento, realizados, com o acompanhamento dos técnicos do DNPM 25º Distrito, com vistas a determinação dos parâmetros hidrogeológico do aquífero e da vazão de exploração conforme preceitua o regulamento técnico número 001/97, aprovado por meio da portaria 222 de 28 de julho de 1998 (DOU de 08 de 08 de 98).

4.1.1 A casa de proteção da captação do poço principal (Poço 1: Fonte Nossa Senhora de Lourdes) é de alvenaria, teto em laje, paredes internas, externas e teto revestidas em azulejo branco, o piso desta obra é revestido em cerâmica com inclinação de 2% para escoamento de águas que por ventura venham a existir no ambiente, as janelas e portas são de alumínio anodizado.

4.1.2 A casa de bombas possui chaves magnéticas de proteção etc., encontrando-se na mesma casa do poço de captação e é dotada de toda a proteção a ação do intemperismo que possa vir a atacar o mecanismo de acionamento.

4.1.3 A iluminação da casa de proteção do poço 1: Fonte Nossa Senhora de Lourdes é feita com lâmpadas fluorescente tipo luz do dia.

4.1.4 A área de proteção ficou definida conforme o regulamento da portaria 231 de 31 de junho de 1998. Para a área de influência, ficou definida uma área de um círculo de raio de 5 m, estando está cercada com muro de alvenaria com altura de 2,7 metro para evitar entrada de pequenos animais, e o poço de captação encontra-se no centro da mesma.

4.1.5 As Áreas de influência são dotadas de portão com fechamento, placa visível com letras em destaque informando-se a fonte e a proibição de entrada de pessoas estranhas às atividades ali desenvolvidas.

4.1.6 Dados construtivos do sistema de captação:

A captação de água subterrânea da Água Mineral Mainá é realizada através de um único poço tubular, com profundidade de 81,0 m e que penetra o aquífero Barreiras.

O poço possui revestimento em PVC, diâmetro de 6” e está equipado com bomba submersa, marca EBARA, de 8 CV, MOD BHS 511-8, que recalca água para um reservatório elevado inox e com capacidade de 50.000 litros. A rede de água é em aço inox, diâmetro de 2” e com luvas inox, por via aérea no percurso poço-reservatório.

A casa de proteção é de alvenaria, com abertura no teto, tendo as paredes azulejadas e o piso em cerâmica com declive, a fim de evitar acúmulo de água no seu interior. A cerca de proteção, conforme norma estabelecida, tem o roda-pé de alvenaria de 1,20 m e em seguida é levantado até aos 2,70m de altura, em nylon. A porta de

entrada do poço é anodizada e o portão da cerca possui chaves de segurança, operadas por funcionários qualificados.

4.2 Transporte

O duto de transporte da captação para os tanques de armazenamento é de aço inox e tem diâmetro de 2 polegadas, este duto é instalado de forma aérea, utilizando-se de mini-poste e cabo de aço galvanizado para poder fixar a tubulação. A tubulação aérea tem a finalidade de detectar e inspecionar a sua situação a qualquer momento desejável.

4.2.1 Foi instalado medidor de vazão hidráulica (hidrômetro) na saída do sistema primário de captação da fonte conforme manda a legislação corrente.

4.3 Armazenamento

O tanque primário de armazenamento é fabricado em aço inox, sendo posicionado sobre uma torre de alvenaria com altura de cerca de 6 m em relação ao piso do terreno, possuindo uma capacidade de armazenamento de 50.000 litros de água.

4.3.1 O tanque possui escotilhas, com tampas de vidro hermeticamente fechadas e cobertas por chapas de aço inox, na parte superior destinada a inspeções e manutenção.

4.3.2 A tampa da parte superior apresenta-se côncava para que as gotículas de água condensada possam escoar.

4.3.3 Sensores elétricos no tanque de armazenamento foram instalados de forma a acionar e desativar a bomba de captação quando houver necessidade. O abastecimento do tanque de água nova é realizado por gravidade a partir do tanque primário.

4.3.4 Existem válvulas extravasoras, dotadas de válvulas de pé e fecho hidráulico em forma de sifão protegido por tela milimetrada.

4.3.5 Registros de fecho hidráulico tipo esférico inox foi instalado na parte mais baixa dos tanques de forma a ser utilizado na limpeza de manutenção.

4.3.6 Foi instalada torneira tipo esférica na saída para o galpão, a fim de permitir o controle de qualidade da água envasada.

4.3.7 – A captação do tanque de armazenamento para o galpão de envasamento foi instalado a 30 cm do piso dos tanques de forma a evitar envio de partículas para a instalação industrial.

4.3.8 A área do tanque de armazenamento tem uma base em pedra de mão e ou rachão revestida em concreto com um diâmetro total compatível com as dimensões do tanque, dotada de um calçamento de concreto ciclópico ao seu redor com uma largura de 1,5m protegido por tela para impedir o trânsito de pessoas não habilitadas no local.

4.4 Transporte – Armazenamento (Galpão Industrial)

Após o tanque primário de armazenamento, a água mineral é então transportada por gravidade em dutos de aço inox rosqueável com instalação aérea, sendo posteriormente subdividido de forma a seguir parte da água nova para as salas de enchimento, lavadora e pré-lavagem. Convém salientar que tais dutos são portadores de válvulas com câmaras pneumáticas de forma a evitar golpes de aríete nas tubulações.

4.5 Galpão Operacional (Fábrica)

O galpão operacional tem dimensões de 12,00m x 31,00m tendo uma área em construção de 72,23 m² e coberta de 372,0 m². Este é do tipo aberto, de estrutura em alvenaria com treliças metálicas, telhas em amianto, tendo como pé direito 5 metros de altura na parte frontal do galpão e 4,5 metros de altura em sua parte posterior, seu teto é tipo uma aba dupla com inclinação em direção as laterais do galpão.

4.6 Setor de Envase Garrafões de 20 litros.

O setor de envase está totalmente separada das demais dependências dentro do galpão operacional. Suas dimensões são de 5,41 x 8,06 metros, sendo disposto em dois ambientes, hall de assepsia e sala de enchimento, as paredes são de alvenaria, revestidas de azulejo branco piso-teto, as janelas são de vidro hermeticamente fechadas em esquadrias de alumínio anodizado a fim de facilitar totalmente a inspeção interna. O teto é em laje de concreto pré-moldado com pintura interna em epóxi (tinta antibactericida). As portas que dão acesso a sala de enchimento são duas, sendo as mesmas em estrutura de alumínio anodizado com vidros e estão instaladas de forma a possuírem fechamento automático.

O piso deste setor envase é de cerâmica branco tipo A, com inclinação suficiente para o escoamento das águas. O sistema de esgoto da sala de enchimento e do hall de assepsia são dotados de sifão. A iluminação deste setor é feita com lâmpadas fluorescente tipo luz do dia com o acréscimo de lâmpada germicida dentro do hall de assepsia e dentro da sala de enchimento. O arejamento é feito através de ar condicionado o que mantém o interior da sala a pressão positiva.

Nas aberturas onde os recipientes entram e saem do setor de envase tem dimensões de 0,50 m de largura e 0,60 m de altura e são dotados de cortinas de borracha atóxica, as mesmas ao fim do expediente são fechadas por portinholas tipo guilhotina.

A lavadora está situada fora da sala de enchimento, em série com esta, localiza-se em ambiente aberto, arejado de forma a evitar condensação de vapores d'água, no túnel de ligação dos setores de lavagem e enchimento, lâmpadas germicidas. A vedação da máquina de lavar garrações na parede divisória do envase é feita através do transporte dos garrações em túneis hermeticamente fechados e a vedação nos quartos por meio de treliças de borracha atóxica.

No local onde foi instalada a lavadora foi disposto de coletas independentes de esgoto; um para águas de encháguaamento e outro para a solução de hipoclorito de sódio e NaOH, essas coletas separadas são feitas por dutos de 75mm, no qual o duto que coleta as soluções de lavagem no fim do expediente segue para o descarte.

Os descartes das águas servidas são enviados para um dreno subterrâneo e posteriormente recapturada por poço tubular de pequena profundidade (até a profundidade do dreno) tanto para complementação da pré-lavagem como para irrigar a arborização, gramado, e molhar as proximidades da indústria.

4.6.1 Pré-Lavagem Garrações de 20 litros

O local da pré-lavagem é arejado devido o galpão ser aberto e tem boa iluminação tanto natural como por meio de lâmpadas tipo luz do dia. O piso do local tem inclinação de 5% o suficiente para o escoamento de águas, as quais são captadas por valetas e enviadas à rede de esgoto.

4.6.2 Hall de Assepsia

O acesso a sala de enchimento é feito através de um hall de assepsia e este é dotado de pia com acionamento por sensor de proximidade, secador elétrico de mãos, armário (para luvas, botas, protetores, toucas etc), tanque esterilizador de botas, com dimensões de 0,60 x 0,80, x 0,10 metros e estão situados o primeiro na entrada do hall e o segundo na saída do hall de assepsia e entrada da sala de enchimento. As lâmpadas bactericidas estão instaladas uma dentro do hall de assepsia e outra na entrada da sala de enchimento.

4.7 Administrativo da Fábrica

Neste setor estão instaladas mesas, computadores, móveis materiais e equipamentos para escritório em geral. Possui e piso e paredes de alvenaria e madeira. A cobertura é constituída por telhas de fibrocimento e aluzinco, a iluminação geral é realizada por lâmpadas fluorescente, forro de madeira, as janelas são de correr sua estrutura é de ferro e ventilação natural e através de aparelhos de ar condicionado. Todos os ambientes são amplos, espaçosos, proporcionando boas condições de trabalho para os colaboradores.

4.8 Diretoria

Neste setor estão instaladas mesas, móveis, computadores, materiais e equipamentos para escritório em geral. Seu teto, piso e paredes são estruturados em madeira. A cobertura é constituída por telhas de fibrocimento, a iluminação geral é realizada por lâmpadas fluorescentes e protegidas de telas de nylon, ventilação natural através de janelas de correr em ferro, boas condições de trabalho para a Direção. Todos os ambientes são amplos, espaçosos, proporcionando boas condições de trabalho.

4.9 Banheiros/ Vestiários

Construções em alvenaria, sem e/ou com forro - laje de concreto, piso cimento revestido com cerâmica, paredes rebocadas e revestidas com azulejos, cobertura em laje com forro de PVC, Iluminação natural por janelas basculantes complementadas por luz artificial através de luminárias com lâmpadas fluorescentes do tipo luz do dia e protegidas de telas de nylon. Ventilação natural conferida por janelas basculantes dispostas no 1/3 superior das paredes laterais da edificação.

4.10 Refeitório

Neste ambiente o piso é de concreto armado revestido por cerâmica, as paredes são de alvenaria e madeiras pintadas, a ventilação é natural, por meio de janelas em ferro basculante com vidros, protegidas de telas de nylon, a iluminação é natural luz do dia complementada por lâmpadas fluorescentes, e a empresa terceirizada responsável pelo fornecimento de alimentação.

4.11 Controle da Qualidade

Construção em alvenaria, piso cimento revestido com cerâmica, paredes rebocadas e pintadas, cobertura em laje com forro de PVC, Iluminação natural por janelas basculantes, protegidas de telas de nylon e complementadas por luz artificial através de luminárias com lâmpadas fluorescentes do tipo luz do dia.

4.4 Sanitários, Vestiários e Banheiros

4.4.1 A empresa possui três banheiros num total de nove sanitários, três mictórios e 2 chuveiros, sendo que cada banheiro possui pia com saboneteira e toalhas de papel para secar as mãos. Atende a NR 24.

4.4.2 A empresa também possui vestiários masculino e feminino aos quais dispõem de armários guarda volumes para os colaboradores. Estes armários devem ser mantidos limpos e fica proibido guardar alimentos.

5. SISTEMA DE SEGURANÇA

5.1 Extintores

Estão distribuídas nas dependências da empresa extintores do tipo classe A CO2 e PQS de 4, 6, e de 8kg todos localizados em área de fácil visualização livres de obstáculos, sendo inspecionados mensalmente quando necessário enviado para recargas e manutenção. Atende a NR 23.

5.2 Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA Composta por colaboradores, todos treinados e aptos para realizar primeiros socorros (Disponibilizado maca e caixa para primeiros socorros) conta também com um técnico de segurança e outros serviços de medicina do trabalho que são terceirizados. Atende a NR 4 e 5.

5.3 Brigada de Incêndio

Composta por voluntários, colaboradores da empresa, todos treinados e aptos para atuarem na prevenção de incêndios. Atende a NR 23.

5.4 Controle Integrado de Pragas e Roedores Através de uma empresa terceirizada, é monitorado a desinsetização e desratização, que é efetuada, acompanhada e monitorada quinzenalmente pelos profissionais da mesma. Este trabalho é aplicado nas áreas internas e externas da empresa.

Para o controle de voadores está instalado nas dependências da empresa armadilhas pega inseto, estas com lâmpada para atrair o inseto e com adesivo de cola para fixar o inseto impedindo que o mesmo caia na produção. Nas portas de entrada de acesso a área de produção são utilizadas lâmpadas fluorescentes amarelas ou cortina de ar para impedir a entrada de insetos na fábrica. Todas as janelas da fábrica são protegidas por telas de proteção contra a entrada de insetos e, as lâmpadas das máquinas possuem suportes de acrílico para evitar a queda da lâmpada ou pedaços da mesma na produção.

6. RECURSOS HUMANOS

6.1 Formação

A empresa conta com colaboradores com escolaridades diversas, ensino fundamental, médio, superior e especialização.

6.2 Processo de Seleção

A empresa atende ao público interessado em dias determinados para o preenchimento de Solicitação de emprego. Quando surgem vagas o RH faz seleção de currículos e agenda entrevistas individuais. Nas entrevistas os candidatos são avaliados e os selecionados podem passar por testes psicológicos e se aprovados são encaminhados ao Dpto Pessoal para os trâmites legais de contratação.

6.3 Exames de Saúde

Para a contratação dos colaboradores na empresa são necessários a realização de exames admissionais e periódicos para garantir a saúde dos colaboradores. Os Exames variam de acordo com as funções e estão determinados no PCMSO vigente e no manual de descrição de cargos da empresa. Podem ser: hemogramas, contagem de plaquetas, avaliação clínica, audiometria, oftalmológico - acuidade visual entre outros que se fizerem necessários. A avaliação Clínica consiste em anamnese, verificação de pressão, batimentos cardíacos, análise visual das mãos, pernas e unhas (verificando limpeza, varizes, lesões, etc.). O médico do trabalho é quem conclui se o colaborador está apto ou inapto para o trabalho. Atende a NR 7.

6.4 Treinamentos

Todos os colaboradores quando admitidos, antes do iniciar o trabalho são submetidos a treinamento de integração básica (RH, Segurança e qualidade), e durante os primeiros noventa dias os mesmos passam por treinamentos operacionais da Máquina, sistema de informática entre outros, onde são acompanhamentos pelos profissionais do setor e do supervisor. Estes treinamentos podem ser realizados em sala de treinamento, fábrica ou em outros locais. Aos demais colaboradores é feito levantamento das necessidades e programado no plano de capacitação para execução durante o ano.

6.5 Equipamento de Proteção Individual - E.P.I.

É obrigatório o uso por todos os colaboradores de EPI's ou EPC's, conforme designado no PPRA vigente especificados na função exercida. Os EP's variam de acordo com a função, e podem ser protetores auriculares, máscaras, óculos de segurança, cintos de segurança, sapato de segurança, luvas, entre outras máscaras, bem como, toucas e uniformes. Também fica no setor da segurança uma caixa de primeiros socorros curativo superficiais. A empresa possui um ramal telefônico para o corpo de bombeiros e polícia militar da cidade para qualquer emergência. Atende a NR 6.

6.6 Composições Do Quadro Operacional

Nº	Setor	Função	Efetivo	Carga horária semanal
01	Administrativo	Gerente operacional	01	44hs
02	Administrativo	Auxiliar Administrativo	01	
03	Financeiro	Assistente Financeiro	01	
04	Serviços Gerais	Auxiliar de Serviços Gerais	03	
05	Portaria	Porteiro	02	
06	Sala de Envase	Operador de Máquina	02	
07	Sala de envase	Ajudante de produção	02	
08	Plataforma	Ajudante de Plataforma	12	
09	Plataforma	Conferente	01	
10	Elétrico	Eletricista	01	
11	Qualidade	Técnica Química	01	
Homens				23
Mulheres				04
Total de funcionários				27

6.7 fichas de funcionários

Vide o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional – PCMSO, anexo a esse manual.

7. INFORMAÇÕES OPERACIONAIS

Os mapeamentos dos setores podem ser evidenciados através de demarcações e placas indicativas, dando ênfase nas suas entradas, pátios e saídas, facilitando para colaboradores, Clientes e Fornecedores e visitantes em geral.

8. LIMPEZA E SANITIZAÇÃO DOS AMBIENTES

A limpeza dos setores da fábrica é feita diariamente pelos colaboradores sendo de responsabilidade de todos a limpeza e asseio do mesmo. O trabalho é realizado por colaboradores especializados, os quais utilizam produtos de limpeza e EPI'S específicos para local. Os bebedouros, banheiros, refeitório, vestiários, salas administrativas são

higienizadas conforme cronograma anexo. Na Aquisição estão disponíveis a lista dos produtos de limpeza utilizados na empresa.

9 HIGIENE PESSOAL E CONDUTA

9.1 Higiene Pessoal

Além de fundamental para relacionamento social, a higiene do corpo é também importante para a saúde. Inúmeras doenças, principalmente da pele, dermatose, impetigo, larva geográfica e micose de praia, por exemplo, decorrem de falta de higiene.

a) Cheiro do corpo: O cheiro do corpo pode afetar o relacionamento social, como é o caso do cheiro de suor, a bromidrose, (suor malcheiroso) e do mau hálito, ou pode afetar apenas o relacionamento entre duas pessoas, como é o caso dos odores em partes íntimas.

b) Atividade física intensa: As pessoas de qualquer raça que caminham muito, ou passam muito tempo em ambientes quentes e fechados, adquirem cheiro de corpo; o suor se acumula sobre a pele e impregna as roupas, quando essas são pouco ventiladas ou muito absorventes, e as secreções rapidamente deterioram devido a alimentarem as bactérias que existem na pele.

c) Alimentação: Outro fator é a alimentação. O que a pessoa come como base de sua alimentação pode provocar cheiro do corpo.

d) Fungos: São causa do mau cheiro nos pés, que provocam fissuras entre os dedos ou se concentram em pequenos nódulos na base dos artelhos na micose conhecida como pé de atleta. É, no entanto, um cheiro diferente do cheiro produzido por bactérias a partir do suor. É inútil tentar resolver o problema com qualquer tipo de talco. É necessário um bom fungicida, que um farmacêutico experiente saberá indicar.

e) Vestuário: As roupas retêm o calor do corpo e por isso favorecem o suor e a consequente produção dos resíduos bacteriológicos que geram o mau cheiro. Mas o odor pode inclusive provir da própria roupa, e não do suor. Alguns tecidos sintéticos usados em camisas ficam malcheirosos quando aquecidos pelo calor do corpo. Também a roupa que é lavada, mas não perde todo o sabão, ou que demora a secar, principalmente na época de chuva, adquire odor desagradável.

f) Mau hálito: São apontadas causas variadas para o mau hálito. São atribuídas a refluxos do estômago que alcançam a garganta, à inflamação das gengivas, à simples presença de alimentos envelhecidos retidos entre os dentes, à cárie dentária e também as amígdalas que, mesmo que estejam sadias, em alguns casos têm uma estrutura que facilita a retenção de resíduos. Escovar os dentes comprimindo a escova e fazendo

penetrar seus fios nos espaços entre os dentes, ou usando fio-dental, as gengivas devem ser bem massageadas;

g) Cabelos: O cabelo, independentemente do estilo, deve estar sempre limpo e bem cortado e a barba bem-feita. Barba e cabelos crescidos e sujos geram, além de mau cheiro, coceiras devido à foliculite e a parasitas do couro cabeludo. Após um dia de suor e poeira, deve-se tomar um bom banho lavando bem a cabeça.

h) Mãos e unhas: O aperto de mão quando está suada, suja e pegajosa e as unhas dos dedos estão crescidas e abriga sujeira, causa repulsa. Deve-se utilizar sempre a unha curta e limpa, evitando o uso de esmalte quando manipulando as embalagens. Manter as mãos sempre limpas para evitar a contaminação das embalagens durante o manuseio.

i) Nariz e da Garganta: Quando perceber algum sintoma de gripe ou resfriado, procurar um médico para que se tomem as medidas necessárias para a cura e para evitar a contaminação. No caso de coriza, tosse e espirros, utilizar lenços de papel para a higienização.

9.2 Conduta

Deve-se tomar banho diariamente utilizando-se uma esponja para esfregar o corpo, as axilas e os pés com espuma de sabão, secar bem o corpo principalmente em dobras e vão dos dedos, após o banho é indicado o uso de um desodorante nas axilas, talco para pés e etc. evitando desta forma o mau cheiro. De vez em quando é necessária a remoção dos pelos das axilas para melhor higiene e asseio pessoal.

É necessário distinguir entre desodorante e antitranspirante. O primeiro cobre ou absorve os odores sem limitar a transpiração. O segundo inibe ou restringe a transpiração por reduzir as dimensões dos poros ou por obstruir e retardar sua secreção. Hidroclororeto de alumínio é o composto mais usado em desodorantes e antitranspirantes. O talco também absorve a umidade e o odor, porém com menor resultado. Existe também a solução cirúrgica, que consiste na eliminação de parte das glândulas sudoríparas. Deve-se ter lenço de papel descartável à mão para limpeza do nariz e também para o muco da garganta, após o uso descarta-lo na cesta de lixo. Não tendo lenços, folhas dobradas de papel higiênico, ou mesmo guardanapos de papel, podem ser levados na bolsa ou no bolso, para as emergências.

Para a lavagem das mãos, os colaboradores antes de entrar para a fábrica devem lavar as mãos nas barreiras sanitárias, utilizando sabonete antibacteriano e secar as mãos com papel toalha. Este processo deve ser repetido sempre que algum colaborador fizer uso dos banheiros e sanitários.

O asseio corporal, a limpeza dos equipamentos de proteção e do ambiente de trabalho, constituem uma das mais importantes medidas e são utilizadas, dentre outros fins, como recurso para evitar doenças. Seguem as condutas permitidas:

- A). Usar somente a touca fornecida pela empresa. Não é permitido usar toucas de lã. A touca deve esconder completamente o cabelo;
- B). O protetor auricular deve ser lavado todos os dias;
- C). Não é permitida a utilização de protetores auriculares sem cordão.
- D). A barba deve sempre estar feita - cortada;
- E). Manter os uniformes sempre limpos e em bom estado de conservação;
- F) Tomar banho diariamente, sem esquecer do uso diário de desodorantes;
- G). Manter a higiene pessoal esmerada e cuidar da aparência (unhas cortadas, barba) roupas e sapatos limpos;
- H). Escovar bem os dentes e passar fio dental, após cada refeição;
- I). Após utilizar o banheiro, lavar bem as mãos;
- J). Se precisar tomar banho, usar o chuveiro e não a pia do banheiro;
- K). Não é permitido subir sobre o vaso sanitário;
- L). Após utilizar o banheiro, dar sempre a descarga, quantas vezes forem necessárias;
- M). Ao utilizar o vaso sanitário, cuidar para não respingar no chão;
- N). No banheiro, não jogar papel higiênico, toalhas descartáveis e quaisquer outras coisas fora do local indicado, colocar cada um em local específico para cada material;
- O). Lavar muito bem as mãos antes das refeições;
- P). Cuidar a limpeza das cadeiras e mesas do refeitório;
- Q). Nas refeições, cuidar para não derramar comida no chão ou mesa, caso necessário, servir-se novamente;
- R). É proibido, nas áreas de produção: alimentar-se, guardar alimentos ou fumar. É permitido fumar somente no local indicado e no horário de intervalo;
- S). Não é permitido guardar alimentos nos armários e gavetas dos armários na área fabril;
- T). Roupas e pertences pessoais devem ser guardados somente nos armários designados para este fim;
- U). Objetos de adornos pessoais (anéis, brincos, colares, pulseiras, relógios, amuletos, cordão de crachá e outros) não são permitidos durante o horário de trabalho, pois oferecem risco a segurança pessoal;

NOTA: As BPF's são quem regulamentadas pela ANVISA – agência nacional de vigilância sanitária

Maceió, 24 de maio de 2024.

ANDRE VHITY
CARLOS SANTOS DA
SILVA:06737529410

Assinado de forma digital por
ANDRE VHITY CARLOS SANTOS
DA SILVA:06737529410
Dados: 2024.09.25 14:02:08
-03'00'

Andrêvhity Carlos S. da Silva
Engº de Minas – CREA PE050116

ANEXOS

MAINÁ ÁGUAS MINERAIS	INSTRUÇÃO DE TRABALHO		Código: IT - 02
	ELABORADO/APROVADO: Eng. Andrevhity Carlos S. da Silva	Data da Aprovação: 04/03/2024	Revisão 04/03/2025
	TÍTULO: LIMPEZA DAS TUBULAÇÕES		Página 1 de 1

1 OBJETIVO

Prevenir e evitar a contaminação Microbiológica da água a ser envasada.

2 SANITIZANTE

- Solução clorada.

3 CONCENTRAÇÃO

- 200 ppm.

4 PERÍODO

- Mensal

5 PROCEDIMENTOS

- Lavar toda tubulação com jato usando solução clorada.

OBSERVAÇÃO:

- Todas as atividades deste setor, são executadas por funcionários treinado e com os devidos EPI'S.

FORM IT 04 - Manutenção das bombas e poço	INSTRUÇÃO DE TRABALHO		Código: IT - 05
	ELABORADO/APROVADO: Eng. Andrevhity Carlos S. da Silva	Data da Aprovação: 04/03/2024	Revisão 04/03/2025
	TÍTULO: TROCAS DE FILTROS		Página 1 de 1

1 OBJETIVO

- Não deixar passar partículas para o tanque de envase.

2 PERÍODO

- Anual

3 PROCEDIMENTOS

- Limpeza dos cartuchos mensal.
- Troca dos cartuchos anual

OBSERVAÇÃO:

Todas as atividades deste setor, são executadas por funcionários treinados e com os devidos EPI'S.

MAINÁ AGUAS MINERAIS	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PRADONIZADOS		Código: Pop - 01
	ELABORADO/APROVADO: Eng. Andrevhity Carlos S. da Silva	Data da Aprovação: 04/03/2024	Revisão 04/03/2025
	TÍTULO: HIGIENIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO, EQUIPAMENTOS E MÓVEIS		

1 OBJETIVO

Estabelecer procedimentos a serem adotados para manter a higienização de instalação, equipamentos e moveis que entram em contato direto ou indireto com os alimentos.

2. DEFINIÇÃO

- **Seguro:** que não oferece risco a saúde e a integridade física do consumidor;
- **Contaminação:** presença de substancias ou agentes estranhos, de origem biológica, química ou física que esse considere nocivos ou não para a saúde humana;
- **Higienização:** procedimentos de limpeza e sanitização;
- **Limpeza:** remoção de sujidades (terra, restos de alimentos, pó ou outras matérias indesejáveis) de uma superfície;
- **Desinfecção** (sanitização): é a redução, através de agentes químicos ou métodos físicos adequados, do número de microrganismos no prédio, instalações, maquinários e utensílios, a um nível que impeça a contaminação do alimento que prepara.

3 DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- Resolução RDC nº 275, de 21 de outubro de 2002;
- Portaria SVS/MS Portaria nº 326 de 30 de julho de 1997;
- Portaria MS nº 1.428, de 26 de novembro de 1993;
- Resolução RDC nº 182, de 13 de outubro de 2017.

4. DESCRCÃO - MÉTODO DE HIGIENIZAÇÃO

Algumas considerações quanto a higienização dos equipamentos, moveis e instalações, devem ser verificadas neste procedimento:

- Todos os equipamentos, moveis e as instalações apresentam superfície lisa, impermeável e lavável;
- O pano e a esponja devem ser exclusivos para santificação, supondo-se que todas as superfícies estejam realmente limpas;
- Em caso de álcool a 70%, separar esponja ou pano para use exclusivo;

MAINÁ AGUAS MINERAIS	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PRADONIZADOS		Código: Pop - 01
	ELABORADO/APROVADO: Eng. Andrevhity Carlos S. da Silva	Data da Aprovação: 04/03/2024	Revisão 04/03/2025
	TÍTULO: HIGIENIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO, EQUIPAMENTOS E MÓVEIS		

- A solução clorada possui concentração de 200 ppm, conforme tabela constante no anexo 01.

4.1 Piso/Teto/Paredes

4.2 Prateleiras/Moveis/Bancadas/Maçanetas/Interruptores

4.3 ESTRADOS

4.4 Utensílios

4.5 Paredes

4.6 Geláguas /Garrafão de água

4.7. Banheiro

5 MONITORIZAÇÃO

As ações corretivas de limpeza estão no anexo 01.

6 AÇÕES CORRETIVAS

As ações corretivas de limpeza estão no anexo 01.

7 REGISTROS

FORM- IT- 01 — Limpeza da sala dos poços;

FORM- IT- 02 — Limpeza das tubulações;

FORM- IT- 03 — Limpeza dos reservatórios;

FORM- IT- 04 — Manutenção das bombas e máquinas;

FORM- IT- 05 — Trocas de Filtros;

FORM- IT- 06 — Limpeza das cabines de envase;

FORM- IT- 08 — Limpeza das demais áreas;

MAINÁ AGUAS MINERAIS	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PRADONIZADOS		Código: Pop - 01
	ELABORADO/APROVADO: Eng. Andrevhity Carlos S. da Silva	Data da Aprovação: 04/03/2024	Revisão 04/03/2025
	TÍTULO: HIGIENIZAÇÃO DE INSTALAÇÃO, EQUIPAMENTOS E MÓVEIS		

TABELA DE DILUIÇÃO (Anexo 01)

CONCENTRAÇÃO DA SOLUÇÃO	VOLUME DA SOLUÇÃO	VOLUME DE ÁGUA SANITÁRIA
200 ppm	Litros	mL
	12	120
	10	100
	9	90
	6	60
	5	50
	3	30
	1	10
	mL	mL
	500	5
	250	2,5
	100	1
	50	0,5

Andrevhity Carlos S. da Silva, Eng° de Minas

CREA PE050116

MAINÁ ÁGUAS MINERAIS	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PRADONIZADOS		Código: Pop - 02
	ELABORADO/APROVADO: Eng. Andrevhity Carlos S. da Silva	Data da Aprovação: 04/03/2024	Revisão 04/03/2025
	TÍTULO: CONTROLE INTEGRADO DE VETORES E PRAGAS URBANAS		

1 OBJETIVO

Estabelecer procedimentos necessários para assegurar o controle integrado de pragas eficiente, prevenindo a contaminação das embalagens e produtos acabados e também para evitar a proliferação de pragas nas instalações da empresa.

2 DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- RDC nº 275, de 21 de outubro de 2002;
- Portaria SVS/MS nº 326 de 30 de julho de 1997;
- Portaria MS nº 1.428, de 26 de novembro de 1993;
- RDC nº 182, de 13 de outubro de 2017.

3 CAMPO DE APLICAÇÃO

Este POP aplica-se a todas as áreas da empresa Água Adicionada de Sais.

4 DEFINIÇÕES

Para a utilização deste documento são necessárias as seguintes definições:

- **Praga:** todo agente animal ou vegetal que possa ocasionar danos materiais ou contaminações com riscos à saúde, segurança e qualidade;
- **Iscas:** objetos em que são colocados produtos específicos para atraírem insetos e outros animais.
- **Monitorização:** inspeção de indícios de focos, registro de ocorrências, análise da eficiência do programa e implementação de ações preventivas e corretivas;
- **Controle integrado de pragas:** sistema que incorpora ações preventivas e corretivas destinadas a impedir a atração, o abrigo, o acesso e ou proliferação de vetores e pragas urbanas que comprometam a segurança do alimento.

5 RESPONSABILIDADES

O químico do estabelecimento é responsável por contratar uma empresa terceirizada que assegure o cumprimento dos requisitos contidos neste documento; por

MAINÁ ÁGUAS MINERAIS	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PRADONIZADOS		Código: Pop - 02
	ELABORADO/APROVADO: Eng. Andrevhity Carlos S. da Silva	Data da Aprovação: 04/03/2024	Revisão 04/03/2025
	TÍTULO: CONTROLE INTEGRADO DE VETORES E PRAGAS URBANAS		

autorizar, formalmente, a execução dos serviços de desinsetização e desratização na empresa e por designer uma pessoa para acompanhar os serviços.

Uma empresa terceirizada é responsável pela execução dos serviços de desinsetização, desratização e monitoramento dos pontos de maior vulnerabilidade e criticidade da empresa, que estejam favorecendo o acesso, abrigo e/ou proliferação das pragas.

Todos os colaboradores são responsáveis por informar ao encarregado de produção ou ao proprietário do estabelecimento sobre qualquer indicio de existência de pragas. Os funcionários são responsáveis pela monitorização semanal da ocorrência de pragas bem como do estado de conservação dos acessos as áreas de produção.

6 DESCRIÇÃO

6.1 Controle de instalações e equipamentos para evitar a entrada de insetos e roedores.

As portas que tem comunicação com as áreas externas da cabine de envase estão ajustadas aos batentes e ao piso de forma a não permitirem aberturas maiores que 1 cm.

6.2 Controle da ocorrência de pragas

Todos os colaboradores avaliam as condições internas e externas a fim de detectar qualquer indício de existência de pragas, tais coma: embalagens danificadas, presença de fezes e/ou urina, entre outros, preenchendo a Planilha de Registro de Ocorrência de Pragas. É retirada a embalagem mais externa dos descartáveis antes de sua entrada na área de produção, inclusive caixas de papelão.

6.3 Controles relacionados a empresa contratada

A empresa contratada é obrigada a:

- Ser credenciada no órgão competente;
- Demonstrar as áreas onde são realizados os serviços;
- Apresentar o mapeamento das iscas aplicadas e boletim de inspeções;
- Apresentar a relação dos produtos utilizados, grau de toxicidade, bem como o

MAINÁ ÁGUAS MINERAIS	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PRADONIZADOS		Código: Pop - 02
	ELABORADO/APROVADO: Eng. Andrevhity Carlos S. da Silva	Data da Aprovação: 04/03/2024	Revisão 04/03/2025
	TÍTULO: CONTROLE INTEGRADO DE VETORES E PRAGAS URBANAS		

princípio ativo dos mesmos e respectivos antídotos;

- Apresentar relatório indicando os pontos de maior vulnerabilidade e criticidade da empresa, que estejam favorecendo o acesso, abrigo, fatores atrativos e/ou proliferação de pragas;
- Emitir certificado dos serviços prestados com descrição das áreas onde foram executados os serviços; validade dos serviços; produtos químicos utilizados, composição, forma de aplicação (concentração e método) e antídotos.

O proprietário da empresa contratada envia mensalmente para a empresa a planilha e Registro de Ocorrência de Pragas, para elaboração de gráfico e avaliação do CIP (Controle Integrado de Pragas).

7 MONITORIZAÇÃO

7.1 Controle de instalações e equipamentos para evitar a entrada de insetos e roedores

Observação visual e preenchimento da Planilha do Estado de Conservação das instalações.

- Frequência Semanal.

7.2 Controles da ocorrência de pragas

Observação visual da presença ou de evidencias de pragas e preenchimento da Planilha de Registro de Ocorrência de Pragas.

- Frequência: Semanal

7.3 Controles da empresa contratada

Acompanhar a realização dos trabalhos e monitorizar a eficiência do serviço, através da observação visual do relatório e do certificado dos serviços prestados.

- Frequência: mensal

8 AÇÃO CORRETIVA

MAINÁ ÁGUAS MINERAIS	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PRADONIZADOS		Código: Pop - 02
	ELABORADO/APROVADO: Eng. Andrevhity Carlos S. da Silva	Data da Aprovação: 04/03/2024	Revisão 04/03/2025
	TÍTULO: CONTROLE INTEGRADO DE VETORES E PRAGAS URBANAS		

8.1 Controle de instalações e equipamentos para evitar a entrada de insetos e roedores:

- Elaborar e implementar um Plano de Ação para as não-conformidades detectadas na monitorização;
- Realizar a manutenção das instalações;
- Intensificar os tratamentos químicos até a resolução dos problemas.

8.2 Ocorrência de pragas:

- Elaborar e implementar um Plano de Ação para as não-conformidades detectadas na monitorização;
- Entrar em contato com a empresa contratada quando for evidenciada presença/evidencia de pragas;
- Intensificar os tratamentos até a resolução dos problemas

8.3 Controles da empresa contratada:

- Cobrar o acordado em contrato.
- Trocar de empresa.

9 REGISTROS

MAINÁ ÁGUAS MINERAIS	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PRADONIZADOS		Código: Pop - 02
	ELABORADO/APROVADO: Eng. Andrevhity Carlos S. da Silva	Data da Aprovação: 04/03/2024	Revisão 04/03/2025
	TÍTULO: CONTROLE INTEGRADO DE VETORES E PRAGAS URBANAS		

Identificação	Indexação	Arquiva mento	Arma zenam ento	Tempo de Retenção	Disposição
Documentos que comprovem a idoneidade e credenciamento da empresa cadastrada	Cronológico (data)				Arquivo Morto
Especificação Técnicas dos Produtos	Cronológico (data)				Arquivo Morto
Planilha do Estado de Conservação das Instalações	Cronológico (data)				Arquivo Morto
Planilha de Registro de Ocorrência de pragas	Cronológico (data)				Arquivo Morto
Relatório dos serviços executados na empresa	Cronológico (data)				Arquivo Morto
Certificado de garantia de serviços	Cronológico (data)				Arquivo Morto

10 VERIFICAÇÃO

O quê?	Como?	Quando?	Quem?
Documentos que comprovem a idoneidade e credenciamento da empresa cadastrada	Observação Visual?		
Especificação Técnicas dos Produtos	Observação Visual?		
Planilha do Estado de Conservação das Instalações	Observação Visual?		
Planilha de Registro de Ocorrência de pragas	Observação Visual?		
Relatório dos serviços executados na empresa	Observação Visual?		
Certificado de garantia de serviços	Observação Visual?		

11 ANEXOS

- CHECK LIST do Estado de Conservação das Instalações. (Anexo 01)
- Registro de ocorrências de pragas. (Anexo 02)

12 REGISTRO DAS ALTERAÇÕES

MAINÁ ÁGUAS MINERAIS	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PRADONIZADOS		Código: Pop - 02
	ELABORADO/APROVADO: Eng. Andrevhity Carlos S. da Silva	Data da Aprovação: 04/03/2024	Revisão 04/03/2025
	TÍTULO: CONTROLE INTEGRADO DE VETORES E PRAGAS URBANAS		

Responsável:			
Mês/Ano: /			
Instalações e pátio	SIM	NÃO	OBERSVAÇÕES
1 As portas estão em bom estado de conservação?			
2 As portas estão bem ajustadas aos batentes e em bom estado de conservação?			
3 As janelas estão bem ajustadas aos batentes e em bom estado de conservação?			
4 As aberturas externas possuem telas?			
5 As telas estão em bom estado de conservação?			
6 Inexistência de entulhos e sucatas próximos à usina?			
7 Inexistência de restos de matéria orgânica em torno da usina?			
8 Proximidades de usina mantidas limpas?			
9 Escoamento dos efluentes em bom estado de funcionamento?			
10 Ralos sifonados e/ou mantidos fechados de modo a impedir a entradas de pragas?			
11 Inexistência de sucatas no interior da usina?			

MAINÁ ÁGUAS MINERAIS	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PRADONIZADOS		Código: Pop - 02
	ELABORADO/APROVADO: Eng. Andrevhity Carlos S. da Silva	Data da Aprovação: 04/03/2024	Revisão 04/03/2025
	TÍTULO: CONTROLE INTEGRADO DE VETORES E PRAGAS URBANAS		

REGISTRO DE OCORRÊNCIA DE PRAGAS (ANEXO 02)

Responsável:									
Mês/Ano: /									
LOCAIS									
Pragas	Lixo	Paredes	Frestas	Equipamentos	Interruptor	Prateleiras	Armários	Áreas externa	
Baratas									
Cupins									
Moscas									
Formigas									
Carunchos									
Roedores									
Pássaros									
Morcegos									
Pernilongos									
Outros									
Total de Pragas detectadas									

Agenda: Praga visual (+)

Indícios (X)

Andrevhity Carlos S. da Silva, Eng° de Minas

CREA PE050116

MAINÁ ÁGUAS MINERAIS	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PRADONIZADOS		Código: Pop - 03
	ELABORADO/APROVADO: Eng. Andrevhity Carlos S. da Silva	Data da Aprovação: 04/03/2024	Revisão 04/03/2025
	TÍTULO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA		

1 OBJETIVO

Estabelecer procedimentos a serem adotados para manter a segurança da água que é envasada.

2 DOCUMENTOS DE REFERENCIA

- Resolução RDC nº 275, de 21 de outubro de 2002;
- Resolução de Diretoria Colegiada - RDC nº. 274, de 22 de setembro de 2005.
- Resolução RDC nº 182, de 13 de outubro de 2017;
- Portaria de Consolidação nº 5 do Ministério da Saúde de 03 de outubro de 2017.
- Resolução - RDC nº. 274, de 22 de setembro de 2005.

3 CAMPO DE APLICAÇÃO

Este procedimento aplica-se a água utilizada em todas as áreas da empresa.

4 DEFINIÇÕES

Para a utilização deste documento são necessárias as seguintes definições:

- **Seguro:** que não oferece risco a saúde e a integridade física do consumidor;
- **Contaminação:** presença de substâncias ou agentes estranhos, de origens biológicas, químicas ou físicas, considerados nocivos ou não para a saúde humana;
- **Higienização:** procedimentos de limpeza e sanitização;
- **Limpeza:** remoção de sujidades (terra, restos de alimentos, pó ou materiais indesejáveis) de uma superfície;
- **Sanitização (desinfecção):** é a redução, através de agentes químicos ou métodos físicos adequados, do número de microrganismos nas instalações, equipamentos e utensílios, a um nível aceitável.

5 RESPONSABILIDADES

- a) O Químico responsável pelo estabelecimento é responsável por acompanhar e assegurar o cumprimento deste procedimento e o responsável pelo tratamento da

MAINÁ ÁGUAS MINERAIS	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PRADONIZADOS		Código: Pop - 03
	ELABORADO/APROVADO: Eng. Andrevhity Carlos S. da Silva	Data da Aprovação: 04/03/2024	Revisão 04/03/2025
	TÍTULO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA		

água, por controlar a concentração do cloro residual livre e do bicarbonato de sódio;

- b) O Químico e responsável pela higienização e reparo do reservatório de água, bem como das linhas de distribuição, ficando por conta do encarregado pelo tratamento da água, inspeção dos reservatórios quanto a limpeza e conservação, bem como o preenchimento das planilhas e remessa das mesmas a gerencia geral;
- c) A empresa terceirizada SENAI realiza mensalmente as análises microbiológicas da água usada na produção.

Para retirada e remessa de amostras da água para o laboratório de microbiologia sac) seguidos os seguintes procedimentos:

- a) Utilizar recipiente de vidro com tampa de fechamento hermético com capacidade de aproximadamente 250 ml esterilizado e preparado pela empresa coletora;
- b) Identificar o frasco com as seguintes informações:

Nome da empresa: _____

Local da coleta: Torneira do setor _____

Data da Coleta: ____ / ____ / ____

Nome do responsável pela coleta: _____

- Abrir a torneira e deixar a água escorrer por cerca de 1 minuto. Flambar a torneira utilizando mecha de algodão embebida com álcool, presa em uma haste;
- Abrir o frasco, tomando cuidado para não tocar o interior do frasco ou da tampa;
- Coletar a amostra, enchendo aproximadamente 3/4 do frasco, tapar imediatamente submetendo em seguida a refrigeração (isopor com gelo) e encaminhar ao laboratório;

6 CONTROLE DA POTABILIDADE

A coleta de água para análise laboratorial é realizada de forma aleatória nos garrafões envasados, bicos de enchimento e poço com frequência de acordo com a legislação.

MAINÁ ÁGUAS MINERAIS	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PRADONIZADOS		Código: Pop - 03
	ELABORADO/APROVADO: Eng. Andrevhity Carlos S. da Silva	Data da Aprovação: 04/03/2024	Revisão 04/03/2025
	TÍTULO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA		

7 MONITORIZAÇÃO

7.1 Limpeza e Manutenção do reservatório:

- Através de inspeção dos reservatórios, preenchendo a planilha "Controle da Limpeza e Manutenção do Reservatórios";

A planilha a encaminhada ao responsável técnico e arquivada na sala técnica.

7.2 Ausência do teor de cloro residual livre na água para envase:

- Através de KIT próprio para determinação de cloro residual livre, preenchendo a planilha "Controle do Teor de Cloro Residual Livre";

A planilha é encaminhada ao responsável técnico e arquivada na sala técnica.

8 AÇÃO CORRETIVA

8.1 Limpeza e Manutenção dos reservatórios:

- Repetir operação de limpeza e manutenção do reservatório.

Obs. O serviço pode ser imediato ou no final do turno, de acordo com a avaliação do risco que a falha ofereça a segurança alimentar.

8.2 Controle da Potabilidade

8.2.1 Controle do teor de bicarbonato de sódio

Ocorrendo não conformidade (< 30 mg/L ou >30 mg/L), o responsável técnico é acionado e comunica ao responsável pelo tratamento da água que procede o ajuste do bicarbonato de sódio para 30 mg/L.

8.2.2 Controle do teor de cloro residual livre

Ocorrendo não conformidade ($< 0,5$ ppm ou $>5,0$ ppm), o responsável técnico é acionado e comunica ao responsável pelo tratamento da água que procede o ajuste do cloro residual livre para o intervalo de 0,5 a 1,0 ppm.

8.2.3 Controle microbiológico

O controle microbiológico é realizado mensalmente, nos poços, produto acabado e embalagens. Em caso de situação de risco, paralisar a produção enquanto perdurar a não

MAINÁ ÁGUAS MINERAIS	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PRADONIZADOS		Código: Pop - 03
	ELABORADO/APROVADO: Eng. Andrevhity Carlos S. da Silva	Data da Aprovação: 04/03/2024	Revisão 04/03/2025
	TÍTULO: CONTROLE DE QUALIDADE DA ÁGUA		

conformidade e adquirir água potável, em caminhão pipa, de empresa credenciada. E solicitada uma revisão do controle e higienização do sistema de tratamento de água e caso necessário, é realizada uma higienização dos reservatórios.

8.2.4 Controle Físico-químico

O controle físico-químico é realizado diariamente nos poços, as determinações são as seguintes: pH, temperatura e condutividade.

9 REGISTROS

Identificação	Indexação	Arquivamento	Armazenamento	Tempo de Retenção	Disposição
Controle da limpeza e Manutenção do Reservatório	Cronológico (data)	Pasta Suspensa			
Controle do Teor de Cloro Residual Livre	Cronológico (data)	Pasta Suspensa			
Controle do Teor do bicarbonato de sódio	Cronológico (data)	Pasta Suspensa			
Laudos das Análises Microbiológicas	Cronológico (data)	Pasta Suspensa			

10. VERIFICAÇÃO

O quê?	Como?	Quando?	Quem?
Planilha do Controle de Limpeza e Manutenção do Reservatório	Observação Visual?		
Planilha do Controle do Teor de Cloro Residual Livre	Observação Visual?		
Planilha do Controle do Teor de bicarbonato de sódio	Observação Visual?		
Laudos das Análises Microbiológicas	Observação Visual?		

MAINÁ ÁGUAS MINERAIS	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PRADONIZADOS		Código: Pop - 02
	ELABORADO/APROVADO: Eng. Júlio César /Givanilda	Data da Aprovação: 04/03/2024	Revisão 04/03/2025
	TÍTULO: CONTROLE INTEGRADO DE VETORES E PRAGAS URBANAS		

Andrevhity Carlos S. da Silva, Eng° de Minas

CREA PE050116

MAINÁ ÁGUAS MINERAIS	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PRADONIZADOS		Código: Pop - 04
	ELABORADO/APROVADO: Eng. Andrevhity Carlos S. da Silva	Data da Aprovação: 04/03/2024	Revisão 04/03/2025
	TÍTULO: HIGIENE E SAÚDE DOS COLABORADORES		

1 OBJETIVO

- Determinar os procedimentos a serem adotados no controle da saúde e higiene dos colaboradores, visando evitar a contaminação dos alimentos e das superfícies de contato com os alimentos;
- Indicar os procedimentos a serem adotados para avaliar e prevenir os problemas de saúde consequentes da atividade profissional;
- Estabelecer o programa de capacitação dos manipuladores em higiene.

2 DEFINIÇÕES

Para a utilização deste documento são necessárias as seguintes definições:

- **Contaminação:** Presença de substâncias ou agentes estranhos, de origem biológica, química ou física considerados nocivos ou não para a saúde humana;
- **Contaminação cruzada:** Contaminação de um alimento por outro por substâncias ou agentes estranhos, de origem biológica, química ou física considerados nocivos ou não para a saúde humana, através de contato direto, por manipuladores ou superfícies de contato;
- **Higienização:** Procedimentos de limpeza e sanitização;
- **Limpeza:** Remoção de sujidades (terra, restos de alimentos, pó ou materiais indesejáveis) de uma superfície;
- **Sanitização (desinfecção):** É a redução, através de agentes químicos ou métodos físicos adequados, do número de microrganismos nas instalações, equipamentos e utensílios, a um nível aceitável;
- **Anti-septico:** É o produto de natureza química utilizado para reduzir a carga microbiana a níveis aceitáveis e eliminar os microrganismos patogênicos;
- **Swab:** Haste contendo algodão esterilizado para coleta de material destinado a análise microbiológica;
- **Check List:** Lista de verificação contendo os requisitos que devem ser analisados na auditoria;
- **Não-Conformidade:** Não atendimento de um requisito especificado;

MAINÁ ÁGUAS MINERAIS	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PRADONIZADOS		Código: Pop - 04
	ELABORADO/APROVADO: Eng. Andrevhity Carlos S. da Silva	Data da Aprovação: 04/03/2024	Revisão 04/03/2025
	TÍTULO: HIGIENE E SAÚDE DOS COLABORADORES		

- **PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional):** Tem como objetivo avaliar e prevenir as doenças adquiridas no exercício da cada profissão, ou seja, problemas de saúde consequentes da atividade profissional;
- **PGR (Programa de Gerenciamento de Riscos):** Estabelece a obrigatoriedade da elaboração e implementação do PGR por parte de todos empregadores e instituições que admitam trabalhadores como empregados, visando a preservação da saúde e integridade dos trabalhadores, através da antecipação, reconhecimento, avaliação e consequente controle das ocorrências de riscos ambientais existentes ou que venham a existir no ambiente de trabalho, tendo em consideração a proteção do meio ambiente e dos recursos naturais;
- **EPI (Equipamentos de Proteção Individual):** Todo dispositivo de use individual de fabricação nacional ou estrangeira destinado a proteger a saúde e integridade física dos trabalhadores;
- **Visitantes:** Todas as pessoas que tem acesso a área de produção, mas não fazem parte do processo produtivo.

3 DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- RDC nº 275, de 21 de outubro de 2002;
- Portaria SVS/MS nº 326 de 30 de julho de 1997;
- Portaria MS nº 1.428, de 26 de novembro de 1993;
- RDC nº 182, de 13 de outubro de 2017;
- Lei nº 6.514, de 22 de dezembro de 1977;
- NR 6 - Equipamentos de Proteção Individual (EPI);
- NR 7 - Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional (PCMSO);
- NR 9 - Programa de Prevenção de Riscos Ambientais (PPRA).

4 DESCRIÇÃO HIGIENE E SAÚDE DOS COLABORADORES

4.1 Responsabilidades

- O proprietário e/ou gerente da empresa é o responsável pela implementação dos procedimentos de higiene pessoal aqui fixado, abrangendo todos seus aspectos,

MAINÁ ÁGUAS MINERAIS	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PRADONIZADOS		Código: Pop - 04
	ELABORADO/APROVADO: Eng. Andrevhity Carlos S. da Silva	Data da Aprovação: 04/03/2024	Revisão 04/03/2025
	TÍTULO: HIGIENE E SAÚDE DOS COLABORADORES		

inclusive os relativos a exames clínicos e laboratoriais para todos os colaboradores. E ainda de sua responsabilidade a determinação de aplicação de cursos de capacitação para os colaboradores;

- O proprietário e/ou gerente da empresa é o responsável pela monitorização e por fazer todos os colaboradores cumprirem os quesitos de higiene estabelecidos nestas normas e as aplicáveis aos visitantes providenciando os materiais necessários para cumpri-los;
- O proprietário e/ou gerente da empresa tem como responsabilidade encaminhar os colaboradores para a realização dos exames médicos, clínicos e laboratoriais admissionais, demissionais e periódicas, bem como pelo controle e arquivamento de todos os documentos relativos ao PCMSO e ao Controle da Saúde Clínico;
- O proprietário e/ou gerente da empresa é o responsável por acompanhar e assegurar o cumprimento por seus subordinados dos procedimentos de higiene pessoal;
- Todos Os colaboradores são responsáveis por aplicar os requisitos de higiene contidos neste procedimento;
- Uma empresa contratada e responsável por realizar os exames médicos, acompanhar os tratamentos e decidir a necessidade de afastamento.

4.2 Capacitação dos colaboradores

Os treinamentos ocorrem por exposição dialogada, com base no material de apoio fornecido pelo PAS e/ou outros pertinentes, pelo menos 02 (duas) vezes ao ano, ou com maior frequência, em situações de necessidade.

São abordados os seguintes tópicos na capacitação dos manipuladores:

Curso de Noções de Higiene e Microbiologia de Alimentos (2hs):

- Microrganismos de importância em alimentos (deteriorantes, úteis e patogênicos causadores de toxinfecções);
- Apresentação de placas com colônias de microrganismos. Interpretação e significado para a qualidade dos alimentos;

MAINÁ ÁGUAS MINERAIS	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PRADONIZADOS		Código: Pop - 04
	ELABORADO/APROVADO: Eng. Andrevhity Carlos S. da Silva	Data da Aprovação: 04/03/2024	Revisão 04/03/2025
	TÍTULO: HIGIENE E SAÚDE DOS COLABORADORES		

- Importância da relação tempo x temperatura na conservação dos alimentos e prevenção as toxinfecções alimentares.
- Higiene de Colaboradores:
 - Higiene pessoal;
 - Higienização das mãos;
 - Uso de uniformes.
 - Saúde dos colaboradores (gripes e resfriados, diarreias e vômitos, conjuntivites, ferimentos);
 - Comportamento pessoal (hábitos e proibição do use de adornos).
- Limpeza e sanitização de Superfícies:
 - Terminais de computadores;
 - Utensílios (pranchetas, termômetros, calculadoras, lacres);
 - Equipamentos (empilhadeiras, paleteiras, esteiras, cintadeiras);
 - Instalações (Pisos, paredes, portas e janelas, ralos, etc.).

Curso sobre Boas Práticas de Fabricação - Procedimentos Operacionais (2hs):

Temas abordados:

- Aquisição de materiais operacionais;
- Recebimento e Expedição;
- Transporte interno;
- Armazenamento a temperatura controlada;

4.3 Colocação e manutenção de lembretes educativos

Os cartazes educativos "como lavar as mãos" são colocados e mantidos nos sanitários e nas pias, em posição visível, dotadas das facilidades para a higiene das mãos.

4.4 Disponibilidade de produtos e utensílios para higienização e manutenção das instalações

Todas as saboneteiras dos sanitários e das pias para higiene de mãos são mantidas com sabonete sanitizante, segundo Lista dos Produtos Utilizados na Higienização.

MAINÁ ÁGUAS MINERAIS	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PRADONIZADOS		Código: Pop - 04
	ELABORADO/APROVADO: Eng. Andrevhity Carlos S. da Silva	Data da Aprovação: 04/03/2024	Revisão 04/03/2025
	TÍTULO: HIGIENE E SAÚDE DOS COLABORADORES		

Os porta-papeis toalha e porta-papeis higiênicos são mantidos cheios através de reposições diárias ou quando necessário.

Todas as instalações sanitárias (vaso, pia e chuveiro) estão funcionando e são mantidas em bom estado de conservação.

Os sanitários são adequados para descarte do papel higiênico usado diretamente no esgotamento sanitário.

4.5 Conduta e comportamento dos colaboradores

Os colaboradores usam uniformes higienizados, que são diariamente trocados.

Os colaboradores retiram os adornos (cordões, pulseiras, anéis, alianças, relógios etc.) antes de entrarem na área de produção.

Os colaboradores não usam perfume que possa transmitir odor aos alimentos.

Os manipuladores procedem a higiene das mãos e antebraços conforme instrução e frequência recomendada, a seguir:

4.6 Higiene das mãos:

- Umedecer as mãos e antebraços com água;
- Lavar com sabonete sanitizante. Massagear as mãos e antebraços por pelo menos 15seg;
- Enxaguar bem as mãos e antebraços;
- Secar as mãos com papel toalha descartável não recitado;

Frequência - Recomenda-se para proceder a higiene das mãos:

- Quando chegar ao trabalho;
- Depois de tossir, espirrar ou assoar o nariz;
- Depois de utilizar os sanitários;
- Depois de trabalhos de limpeza,
- Depois de fumar;
- Depois de recolher o lixo e resíduos;
- Depois de tocar em utensílios não higienizados,
- Depois de recolher algo do chão e/ou tocar na roupa e sapato;
- Após tocar o corpo, especialmente após o ato de cocar,

MAINÁ ÁGUAS MINERAIS	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PRADONIZADOS		Código: Pop - 04
	ELABORADO/APROVADO: Eng. Andrevhity Carlos S. da Silva	Data da Aprovação: 04/03/2024	Revisão 04/03/2025
	TÍTULO: HIGIENE E SAÚDE DOS COLABORADORES		

- Após manipular alimentos crus;
- **ESPECIALMENTE ANTES DE MANIPULAR EMBALAGENS DE ALIMENTOS;**
- Antes de tocar utensílios limpos:
- Toda vez que mudar de atividade;
- **ENFIM, TODA VEZ QUE TIVER DÚVIDAS SOBRE A HIGIENE DAS MÃOS;**
- Os colaboradores são conscientizados para seguir as seguintes regras de higiene conduta pessoal.

4.7 Higiene corporal:

- Tomar banho diariamente: lavar com frequência, a cabeça e escovar os cabelos;
- Lavar e secar bem os pés;
- Manter as unhas curtas, limpas e não usar esmalte;
- Fazer a barba diariamente:
- Não usar perfumes e desodorantes com cheiro forte;
- Escovar os dentes após as refeições;
- Manter a higiene adequada das mãos.

4.8 Conduta no trabalho:

Manter-se sempre:

- Uniformizados e com cabelos cobertos;
- Devidamente barbeados;
- Com unhas aparadas, limpas e sem esmalte;
- Com as mãos higienizadas;
- Atentos a atitudes anti-higiênicas como: tossir, espirar sobre as embalagens de alimentos;
- Não levar a mão a boca, ao nariz e as orelhas.

Os colaboradores são conscientizados sobre a proibição de:

MAINÁ ÁGUAS MINERAIS	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PRADONIZADOS		Código: Pop - 04
	ELABORADO/APROVADO: Eng. Andrevhity Carlos S. da Silva	Data da Aprovação: 04/03/2024	Revisão 04/03/2025
	TÍTULO: HIGIENE E SAÚDE DOS COLABORADORES		

- Fumar nas áreas operacionais;
- Usar loções ou perfumes que exalem fortes adores;
- Armazenar elou consumir alimentos na área de produção;
- Usar qualquer objeto de adorno coma: pulseiras, anéis, cordões, brincos, alianças e similares;
- Guardar roupas ou objetos de uso pessoal nas áreas de produção.

Os colaboradores são conscientizados para usar os uniformes somente nas dependências internas do estabelecimento e para troca-los diariamente.

São fornecidas mudas de uniforme conforme as características de temperatura de trabalho e substituídas por novas sempre que houver necessidade os quais são higienizados pelos próprios colaboradores.

Os colaboradores recebem e usam os seguintes Equipamentos de Proteção Individual:

- Aventais de plástico para as atividades de descarga de veículos;
- Luvas de borracha para atividades de descarga de veículos e paletização;
- Protetores auriculares para atividades na casa de maquinas.

4.9 Controles relacionados à empresa contratada para realizar o PCMSO/PPRA

Para cumprir os objetivos do PCMSO/PPRA:

- A empresa contratada faz recomendações sobre as medidas de proteção coletiva;
- Realiza visitas nas áreas de produção sempre que ocorrem alterações de layout ou equipamentos;
- A empresa contratada emite relatório anual dos resultados obtidos para apresentação e discussão junto aos proprietários da empresa.

4.10 Controle de saúde clínico dos colaboradores

A empresa aprova um cronograma elaborado pela Encarregada do Dpto. Pessoal, para realização dos exames médicos e laboratoriais, admissionais, demissionais, de retorno ao trabalho, mudança de função e periódicos.

MAINÁ ÁGUAS MINERAIS	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PRADONIZADOS		Código: Pop - 04
	ELABORADO/APROVADO: Eng. Andrevhity Carlos S. da Silva	Data da Aprovação: 04/03/2024	Revisão 04/03/2025
	TÍTULO: HIGIENE E SAÚDE DOS COLABORADORES		

A empresa terceirizada responsável pela execução dos exames clínicos e laboratoriais, realiza os mesmos de acordo com a solicitação da Encarregada do Dpto. Pessoal.

4.11 Controle de saúde clínico

Os responsáveis monitorizam diariamente o estado de saúde clínico dos manipuladores, ou seja, se os colaboradores apresentam feridas, lesões, chagas ou cortes nas mãos e braços, gastroenterites agudas ou crônicas (diarreia ou desinteira), ou se estão acometidos de infecções pulmonares.

Esses colaboradores são afastados da área operacional e executam outras atividades sem prejuízo de qualquer natureza.

4.12 Regras para visitantes

Os visitantes são orientados a seguir as seguintes regras de conduta durante a visita:

- Usar touca descartável e sobretudo de nylon isotérmico para circular nas áreas operacionais;
- Não tocar em utensílios, equipamentos e nem nas embalagens dos alimentos;
- Não tossir, espirar ou conversar sobre as embalagens dos alimentos; levar a mão a boca, ao nariz e as orelhas.

Também são orientados para NAO:

- Fumar nas áreas de operações;
- Consumir alimentos na área de operações;
- Usar qualquer objeto de adorno como: pulseiras; anéis; cordões; brincos; alianças e similares.

5. Monitorização

5.1 Capacitação dos colaboradores em higiene

Inspeção da lista de presença e do conteúdo programático.

MAINÁ ÁGUAS MINERAIS	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PRADONIZADOS		Código: Pop - 04
	ELABORADO/APROVADO: Eng. Andrevhity Carlos S. da Silva	Data da Aprovação: 04/03/2024	Revisão 04/03/2025
	TÍTULO: HIGIENE E SAÚDE DOS COLABORADORES		

- Frequência: bi-anual

5.2 Colocação e manutenção de lembretes educativos

É realizada através de inspeção e preenchimento do Check List verificação dos cartazes. Frequência: sempre que necessário

5.3 Disponibilidade de produtos e utensílios para higienização e manutenção das instalações

É realizada através de inspeção e preenchimento do Check List para avaliação da disponibilização dos produtos para higienização.

- Frequência: diário

5.4 Conduta e comportamento dos colaboradores

É realizada através de inspeção e preenchimento do Check List para avaliação das condições de higiene e conduta pessoal.

- Frequência: diário

5.5 Controles relacionados a empresa contratada para realizar o PCMSO/PPRA

Inspeção dos laudos e exames médicos.

- Frequência: Anual

5.6 Controle de saúde clínico dos manipuladores

Inspeção dos laudos dos resultados dos exames clinico-laboratoriais dos mesmos.

- Frequência: sempre que houver os laudos

5.7 Controle diário da condição de saúde dos colaboradores

Aplicação de check list Planilha de Controle Diário da Condição de Saúde dos Manipuladores.

- Frequência: Diária

5.8 Regra para visitantes

MAINÁ ÁGUAS MINERAIS	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PRADONIZADOS		Código: Pop - 04
	ELABORADO/APROVADO: Eng. Andrevhity Carlos S. da Silva	Data da Aprovação: 04/03/2024	Revisão 04/03/2025
	TÍTULO: HIGIENE E SAÚDE DOS COLABORADORES		

É realizada através de inspeção e preenchimento do check List para avaliação das condições de higiene e conduta pessoal.

- Frequência: semanal

6. AÇÃO CORRETIVA

6.1 Capacitação dos manipuladores em higiene

Ajustar o programa de capacitação e educação continuada.

Promover novo treinamento para os colaboradores nos procedimentos de higiene e conduta pessoal.

Corrigir problemas relacionados às não-conformidades detectadas no Check List para avaliação das condições de higiene e conduta pessoal.

6.2 Colocação e manutenção de lembretes educativos

Colocação de cartazes instrutivos onde não existirem, e reposição dos mesmos quando estiverem danificados ou ilegíveis.

6.3 Disponibilidade de produtos e utensílios para higienização e manutenção das instalações

Corrigir problemas relacionados às não-conformidades detectadas no Check List para avaliação das condições de higiene e conduta pessoal.

Repor as facilidades necessárias a higiene das mãos.

Solicitar manutenção das instalações (saboneteiras, torneiras, válvulas e válvulas de descargas) e reposição das lixeiras, quando necessário.

Desprezar produtos potencialmente contaminados.

6.4 Conduta e comportamento dos colaboradores

Ajustar o programa de capacitação e educação continuada.

Promover novo treinamento para os colaboradores nos procedimentos de higiene das mãos, destacando os momentos adequados.

MAINÁ ÁGUAS MINERAIS	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PRADONIZADOS		Código: Pop - 04
	ELABORADO/APROVADO: Eng. Andrevhity Carlos S. da Silva	Data da Aprovação: 04/03/2024	Revisão 04/03/2025
	TÍTULO: HIGIENE E SAÚDE DOS COLABORADORES		

Corrigir problemas relacionados às não-conformidades detectadas no Check List para avaliação das condições de higiene e conduta pessoal.

6.5 Controles relacionados a empresa contratada para realizar o PCMSO/PPRA

Os colaboradores que não atendem aos requisitos estabelecidos pelo PCMSO/PPRA são encaminhados para exames clínicos e laboratoriais.

As falhas observadas são discutidas com a empresa contratada, a fim de solucioná-las.

Quando não são possíveis os entendimentos com a empresa contratada, a mesma é substituída.

6.6 Controle de saúde clínico dos manipuladores

Encaminhamento para a realização dos exames.

Os colaboradores que apresentarem resultados de exames laboratoriais fora dos padrões estabelecidos são encaminhados para tratamento médico.

Se o resultado for grave, o colaborador é substituído até a melhora do quadro clínico.

6.7 Controle diário da condição da saúde dos colaboradores

Aplicação do check list.

A empresa/responsável do estabelecimento encaminha os funcionários para avaliação médica.

Colaboradores com saúde comprometida são dispensados ou direcionados para serviços que não demandem contato direto com alimentos.

6.8 Regra para visitantes

Fazer cumprir os procedimentos estabelecidos.

Corrigir problemas relacionados as não-conformidades detectadas no Check List para avaliação das condições de higiene e conduta pessoal.

MAINÁ ÁGUAS MINERAIS	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PRADONIZADOS		Código: Pop - 04
	ELABORADO/APROVADO: Eng. Andrevhity Carlos S. da Silva	Data da Aprovação: 04/03/2024	Revisão 04/03/2025
	TÍTULO: HIGIENE E SAÚDE DOS COLABORADORES		

MAINÁ ÁGUAS MINERAIS	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PRADONIZADOS		Código: Pop - 04
	ELABORADO/APROVADO: Eng. Andrewhity Carlos S. da Silva	Data da Aprovação: 04/03/2024	Revisão 04/03/2025
TÍTULO: HIGIENE E SAÚDE DOS COLABORADORES			

7 REGISTROS

CHECK LIST PARA AVALIAÇÃO DAS CONDIÇÕES DE HIGIENE E CONDUTA PESSOAL (ANEXO 01)

Chek-list para avaliação das condições de hygiene e conduta pessoal		Data: / /		SIM	NÃO	Observação
Responsável: HIGIENE PESSOAL						
1	Existem cartazes educativos para colaboradores nas áreas de acesso a operações e nos sanitários?	(Como Lavar as Mãos)				
2	Há disponibilidade de detergentes, sanitizantes, água, papel-toalha, papel higiênico, nos sanitários?					
3	Ha disponibilidade de detergentes, sanitizantes, água, papel-toalha, nas pias localizadas nas áreas de acesso as antecâmaras?					
4	As lixeiras possuem tampas, com acionamento per pedal e são abastecidas com sacos plásticos?					
5	Os sanitários (vase, pia, chuveiro) estão funcionando adequadamente?					
6	Os colaboradores cumprem as recomendações de lavar e sanitificar as mãos e antebraços antes de entrar na área de operações?					
7	Os colaboradores com curativos nas mãos e braços são deslocados para serviços fora das áreas operacionais?					
8	Os colaboradores sempre praticam atitudes higiênicas, como tossir, não espirrar sobre os alimentos, equipamentos e instalações; não levar a mão a boca nariz e orelhas; não cuspir no ambiente, etc., evitando contaminação?					
9	Os colaboradores não estão utilizando adorno (pulseira, anéis, cordões, brincos, alianças, etc...)?					
10	Os colaboradores obedecem às recomendações de fumar somente nas áreas destinadas a este fim?					
11	Os colaboradores cumprem as recomendações de não se alimentar, mascar chicletes, palitos, etc. nas áreas de trabalho?					
12	Os colaboradores estão devidamente barbeados?					
13	Os colaboradores estão com cabelos cobertos?					
14	As unhas estão limpas, aparadas e sem esmalte?					

MAINÁ ÁGUAS MINERAIS	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PRADONIZADOS		Código: Pop - 04
	ELABORADO/APROVADO: Eng. Júlio César /Givanilda	Data da Aprovação: 04/03/2024	Revisão 04/03/2025
	TÍTULO: HIGIENE E SAÚDE DOS COLABORADORES		

Andrevhity Carlos S. da Silva, Eng° de Minas

CREA PE050116

MAINÁ ÁGUAS MINERAIS	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PRADONIZADOS		Código: Pop - 05
	ELABORADO/APROVADO: Eng. Andrevhity Carlos S. da Silva	Data da Aprovação: 04/03/2024	Revisão 04/03/2025
	TÍTULO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CALIBRAÇÃO DE EQUIPAMENTOS		

1 OBJETIVO

Estabelecer os procedimentos a serem adotados para a manutenção e a calibração de equipamento com vistas ao o bom funcionamento e a obtenção de mensurações confiáveis.

2 CAMPO DE APLICAÇÃO

Este POP aplica-se a todas as áreas de envase e produção da empresa PUREZA DA TERRA.

3 DEFINIÇÕES

Para a utilização deste documento são necessárias as seguintes definições:

- a) **Contaminação:** Presença de substancias ou agentes estranhos de origem biológica, química ou física considerados nocivos ou não para a saúde humana;
- b) **Check List:** Lista de verificação contendo os requisitos que devem ser analisados na auditoria;
- c) **Não-Conformidade:** Não atendimento de um requisito especificado;
- d) **Procedimento:** Uma forma especifica para executar uma atividade;
- e) **Registro:** Documentação que fornece evidências objetivas de atividades realizadas ou resultados obtidos;

4 RESPONSABILIDADES

O Químico é o responsável por fazer cumprir os procedimentos contidos neste POP.

Os funcionários de cada setor são responsáveis por aplicar o cronograma de manutenção e de calibração dos equipamentos de sua área de trabalho.

Os funcionários da empresa são responsáveis pela realização da manutenção preventiva e calibração de pequena monta dos equipamentos para o bom funcionamento dos mesmos, de forma a evitar o desprendimento de peças ocasionando

MAINÁ ÁGUAS MINERAIS	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PRADONIZADOS		Código: Pop - 05
	ELABORADO/APROVADO: Eng. Andrevhity Carlos S. da Silva	Data da Aprovação: 04/03/2024	Revisão 04/03/2025
	TÍTULO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CALIBRAÇÃO DE EQUIPAMENTOS		

perigos físicos e por definir óleos, graxas e lubrificantes de grau alimentício a serem utilizados na manutenção dos equipamentos.

5.DESCRICÃO

5.1 Manutenção preventiva e corretiva:

A manutenção preventiva a realizada por empresa terceirizada contratada, efetuada a cada três meses.

Ação corretiva, de episódios pouco complexos, tais como: vazamento de óleos e graxas, fluidos de refrigeração etc. é efetuada por funcionários da própria empresa, capacitados e treinados para a realização do tipo de serviço.

6 MONITORIZAÇÃO

6.1 Manutenção preventiva e corretiva:

Observação visual do Relatório de Manutenção dos equipamentos, emitido pela empresa contratada ou pelos funcionários responsáveis.

- Frequência: Trimestral

6.2 Calibração de equipamentos:

Observação visual do Relatório de Calibração.

- Frequência: Balanças: anualmente.

7 AÇÃO CORRETIVA

7.1 Manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos:

Acionar a empresa contratada ou o funcionário responsável, quando cabível, para solucionar o problema. Quando não for possível o entendimento com a empresa contratada responsável, substituí-la.

Reforma ou troca de peças dos equipamentos. Compra de um novo equipamento.

7.2 Calibração de equipamentos:

Acionar a empresa contratada ou o funcionário responsável, quando cabível, a fim de solucionar-las. Refazer a calibração.

MAINÁ ÁGUAS MINERAIS	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PRADONIZADOS		Código: Pop - 05
	ELABORADO/APROVADO: Eng. Andrevhity Carlos S. da Silva	Data da Aprovação: 04/03/2024	Revisão 04/03/2025
	TÍTULO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CALIBRAÇÃO DE EQUIPAMENTOS		

8 REGISTROS

Identificação	Indexação	Arquivamento	Armazenamento	Tempo de Retenção	Disposição
Check List para Controle da Contaminação por contaminantes químicos e físicos	Cronológico (data)	Pasta suspensa	Armário do escritório	1 ano	Arquivo morto
Relatório de Manutenção	Cronológico (data)	Pasta suspensa	Armário do escritório	1 ano	Arquivo morto
Certificado de Calibração	Cronológico (data)	Pasta suspensa	Armário do escritório	1 ano	Arquivo morto

9 VERIFICAÇÃO

O que?	Como?	Quando?	Quem?
Check List para contato da Contaminação pro perigos químicos e físicos	Observação Visual	Semanal	
Relatório de Manutenção	Observação Visual	Mensal	
Certificação de Calibração	Observação Visual	Semanal	

10 ANEXOS

Check List para Controle da Contaminação por agentes químicos e físicos. (Anexo 01)

Programa de manutenção / calibração de equipamentos. (Anexo 02)

MAINÁ ÁGUAS MINERAIS	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PRADONIZADOS		Código: Pop - 05
	ELABORADO/APROVADO: Eng. Andrevhity Carlos S. da Silva	Data da Aprovação: 04/03/2024	Revisão 04/03/2025
	TÍTULO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CALIBRAÇÃO DE EQUIPAMENTOS		

Andrevhity Carlos S. da Silva, Eng° de Minas

CREA PE050116

MAINÁ ÁGUAS MINERAIS	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PRADONIZADOS		Código: Pop - 06
	ELABORADO/APROVADO: Eng. Andrevhity Carlos S. da Silva	Data da Aprovação: 04/03/2024	Revisão 04/03/2025
	TÍTULO: MANEJO DOS RESÍDUOS		

1 OBJETIVO

Estabelecer os procedimentos a serem adotados para o manejo dos resíduos da empresa ÁGUA PUREZA DA TERRA.

2 CAMPO DE APLICAÇÃO

Este POP aplica-se a todas as áreas da empresa envolvidas com o envase bem como em área administrativa.

3 DEFINIÇÕES:

Para a utilização deste documento são necessárias as seguintes definições:

- a) **Contaminação:** Presença de substâncias ou agentes estranhos, de origem biológica, química ou física considerados nocivos ou não para a saúde humana;
- b) **Higienização:** Procedimentos de limpeza e sanitização;
- c) **Limpeza:** Remoção de sujidades (terra, restos de alimentos, materiais indesejáveis, etc.) de uma superfície;
- d) **Sanitização (desinfecção):** É a redução, através de agentes químicos ou métodos físicos adequados, do número de microrganismos nas instalações, equipamentos e utensílios, a um nível aceitável;
- e) **Check List:** Lista de verificação contendo os requisitos que devem ser analisados na auditoria;
- f) **Não-Conformidade:** Não atendimento de um requisito especificado;
- g) **Resíduos:** Materiais serem descartados, oriundos das áreas de produção e das demais áreas do estabelecimento;
- h) **ppm:** Medida de concentração em partes por milhão (mg/litro ou ml por 1000 litros).

4 RESPONSABILIDADES

- a) O Químico é o responsável por fazer cumprir os procedimentos contidos neste POP;
- b) Os funcionários são responsáveis por implementar, acompanhar e assegurar o cumprimento deste procedimento;

MAINÁ ÁGUAS MINERAIS	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PRADONIZADOS		Código: Pop - 06
	ELABORADO/APROVADO: Eng. Andrevhity Carlos S. da Silva	Data da Aprovação: 04/03/2024	Revisão 04/03/2025
	TÍTULO: MANEJO DOS RESÍDUOS		

- c) Todos os manipuladores são responsáveis por aplicar os requisitos para manejo dos resíduos contidos neste procedimento.

5 DESCRIÇÃO DOS PROCEDIMENTOS

5.1 Manejo dos Resíduos

Os resíduos gerados durante a manipulação e elaboração dos produtos são depositados em sacos plásticos presos a estrutura em aço inoxidável sem tampas, na área de produção.

Os resíduos gerados nos sanitários são depositados em lixeiras plásticas, revestidas com sacos plásticos com tampas acionadas por pedal, devido a impossibilidade de descartá-los através do esgotamento sanitário.

Para proteger os produtos de contaminações, os resíduos são removidos uma vez por dia (tarde) ou de acordo com a necessidade (sempre que 3/4 do volume da lixeira tenha sido preenchido).

As lixeiras são higienizadas diariamente, de acordo com o seguinte procedimento:

- Retirar resíduos sólidos, lavar com detergentes, esfregando com esponja, exclusiva para esta finalidade;
- Enxaguar com água corrente;
- Fazer a desinfecção com solução clorada a 200pprn (10ml de água sanitária em um litro de água);
- Secagem natural.

6 MONITORIZAÇÃO

6.1 Manejo dos Resíduos

- a) É realizada através de inspeção utilizando-se o Check List para avaliação do Manejo dos resíduos.

- Frequência: Diária.

7 AÇÃO CORRETIVA

7.1 Manejo dos Resíduos

- a) Elaborar e implementar um Plano de Ação para as não-conformidades

MAINÁ ÁGUAS MINERAIS	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PRADONIZADOS		Código: Pop - 06
	ELABORADO/APROVADO: Eng. Andrevhity Carlos S. da Silva	Data da Aprovação: 04/03/2024	Revisão 04/03/2025
	TÍTULO: MANEJO DOS RESÍDUOS		

detectadas na monitorização;

- b) Promover treinamento básica para os manipuladores novas e manter programa capacitação e educação continuada;
- c) Higienizar novamente as lixeiras que não estejam adequadamente limpos a sanificados;
- d) Repor os sacos plásticos das lixeiras.

8 REGISTROS

Identificação	Indexação	Arquivamento	Armazenamento	Tempo de Retenção	Disposição
Check List para Avaliação do Manejo dos Resíduos	Cronológico (data)	Pasta suspensa			
Lista de presença nos treinamentos	Cronológico (data)	Pasta suspensa			

9 VERIFICAÇÃO

O que?	Como?	Quando?	Quem?
Check List para Avaliação do Manejo dos Resíduos	Observação Visual	Semanal	
Lista de presença nos treinamentos	Observação Visual	Bimensal	

10 ANEXO

Check List para avaliação do Manejo dos Resíduos. (Anexo 01)

MAINÁ ÁGUAS MINERAIS	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PRADONIZADOS		Código: Pop - 06
	ELABORADO/APROVADO: Eng. Andrevhity Carlos S. da Silva	Data da Aprovação: 04/03/2024	Revisão 04/03/2025
	TÍTULO: MANEJO DOS RESÍDUOS		

CHECK-LIST PARA MANEJO DOS RESÍDUOS (ANEXO 01)

Responsável: _____		Data: __/__/__	
Itens	Sim	Não	Observações
Os resíduos são armazenados em lixeiras apropriadas?			
As lixeiras encontram-se em número suficiente?			
A lixeiras possuem lampas e estão revestidas com sacos plásticos apropriados?			
As etapas de higienização das lixeiras descritas são cumpridas garantindo as condições higiênico-sanitárias adequadas?			
Os manipuladores são treinados para executarem os procedimentos?			
A área externa é apropriada para armazenamento os procedimentos?			
Os resíduos são retirados na periodicidade devida?			
Os depósitos apresentam-se em bom estado de conservação e de higiene?			

Andrevhity Carlos S. da Silva, Eng° de Minas

CREA PE050116

MAINÁ ÁGUAS MINERAIS	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PRADONIZADOS		Código: Pop - 07
	ELABORADO/APROVADO: Eng. Andrevhity Carlos S. da Silva	Data da Aprovação: 04/03/2024	Revisão 04/03/2025
	TÍTULO: SELEÇÃO E RECEBIMETNO DAS EMBALAGENS E INSUMOS		

1 OBJETIVO

Estabelecer os procedimentos a serem adotados para a aquisição e recebimento de insumos e embalagens usadas no envase de água adicionada de sais desta empresa.

2 CAMPO DE APLICAÇÃO

Este POP aplica-se a todas as áreas de produção desta empresa.

3 DEFINIÇÕES

Para a utilização deste documento são necessárias as seguintes definições:

- a) **Check List:** Lista de verificação contendo os requisitos que devem ser analisados na auditoria;
- b) **Não-Conformidade:** Não atendimento de um requisito especificado;
- c) **Monitorização:** Sequencia planejada de observações ou mensurações devidamente registradas que permite avaliar se um ponto crítico de controle e/ ou perigo está sob controle;
- d) **Insumo:** Matérias-primas, embalagens e materiais auxiliares utilizados no processo, processamento, embalagem, armazenamento e transporte dos alimentos.
- e) **Material de embalagem:** Todos os recipientes como latas, garrafas, caixas de papelão, outras caixas, sacos ou matérias para envolver ou cobrir, tais como papel laminado, películas, plásticos, papel encerado e telas.

4 RESPONSABILIDADES

O Químico da (empresa) e responsável por fazerem cumprir os procedimentos deste documento, que constam de:

- a) Cadastramento de fornecedores;
- b) Seleção das embalagens e insumos a serem utilizados na produção;
- c) Estabelecer especificações e condições para receber estes insumos;
- d) Verificação do cumprimento dos procedimentos.

MAINÁ ÁGUAS MINERAIS	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PRADONIZADOS		Código: Pop - 07
	ELABORADO/APROVADO: Eng. Andrevhity Carlos S. da Silva	Data da Aprovação: 04/03/2024	Revisão 04/03/2025
	TÍTULO: SELEÇÃO E RECEBIMETNO DAS EMBALAGENS E INSUMOS		

EMBALAGEM:

A embalagem é adquirida já litografada, com os seguintes dados: nome do produto; características físico-químicas; dados do fabricante. Na empresa é colocada a data de fabricação e de validade.

São adquiridas de empresas que atestem serem as embalagens de material não tóxico e adequado para use em alimentos.

E proibido receber produtos que não façam parte da Relação das matérias-primas / ingredientes / embalagens utilizadas e ou solicitados.

5.2 Recebimento das matérias-primas, ingredientes e embalagens:

No ato do recebimento são feitas as seguintes avaliações:

- a) Insumos;
- b) Embalagens e ingredientes:
 - Nome e inscrição no Órgão oficial (quando aplicável);
 - Condição de armazenamento e peso;
 - Data de validade e de fabricação (quando aplicável);
 - Número do lote;
 - Condições das embalagens: limpas, integras e de material apropriado;
 - Quantidade e valores dos produtos atendem ao que ficou estipulado no pedido;
 - Observação da aparência da embalagem e dos dados do rótulo.

Obs. No caso de troca, o material é separado dos produtos conformes e é identificado, de maneira bem visível, com os dizeres "Aguardando Troca".

6 MONITORIZAÇÃO

6.1 Procedência das matérias-primas, ingredientes e embalagens:

Observação visual da planilha de recebimento de insumos, se o fornecedor é credenciado/cadastrado.

6.2 Recebimento das matérias-primas, ingredientes e embalagens:

MAINÁ ÁGUAS MINERAIS	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PRADONIZADOS		Código: Pop - 07
	ELABORADO/APROVADO: Eng. Andrevhity Carlos S. da Silva	Data da Aprovação: 04/03/2024	Revisão 04/03/2025
	TÍTULO: SELEÇÃO E RECEBIMETNO DAS EMBALAGENS E INSUMOS		

Das embalagens e ingredientes a realizada pela observação das planilhas de recepção de insumos comparando a relação dos produtos constantes da nota fiscal com os entregues/pedido semanal, procedência e características com o acordado na solicitação de compra.

7. AÇÃO CORRETIVA

7.1 Seleção das matérias-primas, ingredientes e embalagens:

- a) Devolver o produto;
- b) Avaliar novos fornecedores, cadastrando-os para qualquer eventualidade;
- c) Rever critérios de seleção.

7.2 Recebimento das matérias-primas, ingredientes e embalagens:

Devolver o produto não conforme ou que não conste da lista de pedido ou que não faça parte da relação das matérias-primas / ingredientes embalagens utilizados pré-aprovados.

- a) Contatar o fornecedor solicitando a troca do produto;
- b) Trocar de fornecedor.

8 REGISTRO

Identificação	Indexação	Arquivamento	Armazenamento	Tempo de Retenção	Disposição
Lista de Pedido Semanal	Cronológico (data)	Pasta suspensa			Arquivo Morto
Planilha de Recebimento de insumos	Cronológico (data)	Pasta suspensa			Arquivo Morto

9. VERIFICAÇÃO

O que?	Como?	Quando?	Quem?
Lista de Pedido Semanal	Observação Visual	Semanal	
Planilhas de Recebimento de insumos	Observação Visual	Semana	

ÁGUA PUREZA DA TERRA	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PRADONIZADOS		Código: Pop - 07
	ELABORADO/APROVADO: Eng. Júlio César /Givanilda	Data da Aprovação: 01/11/2018	Revisão 07/08/2020
	TÍTULO: SELEÇÃO E RECEBIMETNO DAS EMBALAGENS E INSUMOS		

Andrevhity Carlos S. da Silva, Eng° de Minas

CREA PE050116

MAINÁ ÁGUAS MINERAIS	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PRADONIZADOS		Código: Pop - 08
	ELABORADO/APROVADO: Eng. Andrevhity Carlos S. da Silva	Data da Aprovação: 04/03/2024	Revisão 04/03/2025
	TÍTULO: TRATAMENTO DA ÁGUA		

1 OBJETIVO

Estabelecer procedimentos para o tratamento de água.

2 DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- Resolução RDC nº 275, de 21 de outubro de 2002;
- Resolução RDC nº 182, de 13 de outubro de 2017;
- Portaria de Consolidação nº 5 do Ministério da Saúde de 03 de outubro de 2017.
- Resolução - RDC nº. 274, de 22 de setembro de 2005.

3 PERÍODO

- Diário.

4. PROCEDIMENTO

- Após o procedimento de captação da água do poço, a água segue para o reservatório que em seguida vai para sala de envase (a água é envasada diretamente da fonte, por tanto, não há tratamento).

OBSERVAÇÃO:

- Todas as atividades deste setor, são executadas por funcionários treinados e com os devidos EPI'S.

Andrevhity Carlos S. da Silva, Eng° de Minas

CREA PE050116

MAINÁ ÁGUAS MINERAIS	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PRADONIZADOS		Código: Pop - 09
	ELABORADO/APROVADO: Eng. Andrevhity Carlos S. da Silva	Data da Aprovação: 04/03/2024	Revisão: 04/03/2025
	TÍTULO: HIGIENIZAÇÃO DA CANALIZAÇÃO		

1 OBJETIVO

Estabelecer procedimentos a serem adotados a higienização da canalização.

2 DEFINIÇÃO

- **Seguro:** Que não oferece risco à saúde e a integridade física do consumidor;
- **Contaminação:** Presença de substâncias ou agente estranhos, de origem biológicos, química ou física que esse considere nocivos ou não a saúde humana;
- **Higienização:** Procedimentos de limpeza e sanitização;
- **Limpeza:** remoção de sujidades (terra, restos de alimentos, pó ou outros materiais indesejáveis) de uma superfície;
- **Desinfecção (sanitização):** É a redução, através de agentes químicos ou métodos físicos adequados, do número de microrganismo nos dutos, tubulações, conexões, calhas, juntas, peças e registros utilizados na condução da água para as instalações industriais.

3 DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- Resolução RDC nº 275, de 21 de outubro de 2002;
- Portaria SVS/MS Portaria nº 326 de 30 de julho de 1997;
- Portaria MS nº 1.428, de 26 de novembro de 1993;
- Resolução RDC nº 182, de 13 de outubro de 2017.
- Resolução - RDC Nº. 274, de 22 de setembro de 2005

4 SANITIZANTE

- Solução clorada.

5 CONCENTRAÇÃO

- 200 ppm.

6 PERÍODO

- Trimestral.

MAINÁ ÁGUAS MINERAIS	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PRADONIZADOS		Código: Pop - 09
	ELABORADO/APROVADO: Eng. Andrevhity Carlos S. da Silva	Data da Aprovação: 04/03/2024	Revisão: 04/03/2025
	TÍTULO: HIGIENIZAÇÃO DA CANALIZAÇÃO		

7 PROCEDIMENTO

- Lavar toda tubulação com jato usando solução clorada durante 20 minutos na temperatura 25°C.

OBSERVAÇÃO:

- Todas as atividades deste setor, são executadas por funcionários treinados e com os devidos EPI'S.

Andrevhity Carlos S. da Silva, Eng° de Minas

CREA PE050116

MAINÁ ÁGUAS MINERAIS	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PRADONIZADOS		Código: Pop - 10
	ELABORADO/APROVADO: Eng. Andrevhity Carlos S. da Silva	Data da Aprovação: 04/03/2024	Revisão 04/03/2025
	TÍTULO: HIGIENIZAÇÃO DAS EMBALAGENS - GARRAFÕES		

1 OBJETIVO

Estabelecer procedimentos a serem adotados a higienização das embalagens.

2 DEFINIÇÃO

- **Seguro:** que não oferece risco à saúde e a integralidade física do consumidor;
- **Contaminação:** presença de substâncias ou agente estranhos, de origem biológicos, química ou física que esse considere nocivos ou não a saúde humana;
- **Higienização:** procedimentos de limpeza e sanitização;
- **Limpeza:** remoção de sujidades (terra, restos de alimentos, pó ou outros materiais indesejáveis) de uma superfície;
- **Desinfecção (sanitização):** é a redução, através de agentes químicos ou métodos físicos adequados, do número de micro-organismo nos dutos, tubulações, conexões, calhas, juntas, peças e registros utilizados na condução da água para as instalações industriais.

3. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- Resolução RDC nº 275, de 21 de outubro de 2002;
- Portaria SVS/MS Portaria nº 326 de 30 de julho de 1997;
- Portaria MS nº 1.428, de 26 de novembro de 1993;
- Resolução RDC nº 182, de 13 de outubro de 2017.
- Resolução - RDC nº. 274, de 22 de setembro de 2005.

4 PROCESSO DE HIGIENIZAÇÃO DAS EMBALAGENS

4.1 Recepção

4.1.1 Análise das embalagens

- Retirada do caminhão;
- Contagem;
- Serão rejeitadas as embalagens que apresentarem rachaduras e logo marca exclusiva da empresa;
- Rejeitar as embalagens com odores (álcool, gasolina, desinfetantes, perfumes), ou outros tipos de material que confira sabor ou odor a água envasada;

MAINÁ ÁGUAS MINERAIS	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PRADONIZADOS		Código: Pop - 10
	ELABORADO/APROVADO: Eng. Andrevhity Carlos S. da Silva	Data da Aprovação: 04/03/2024	Revisão 04/03/2025
	TÍTULO: HIGIENIZAÇÃO DAS EMBALAGENS - GARRAFÕES		

- Rejeitar as embalagens com qualquer tipo de sujidade que não sejam retirados no processo de lavagem automática.

4.2 Pré-lavagem

- Lavagem com detergente alcalino clorado durante 1 minuto na temperatura de 25°C;
- Escovadeira-Lavagem com solução cáustica.

4.3 Lavagem automática

- Enxágue com água;
- Lavagem com água clorada 200 ppm;
- Enxágue com água (mesma do envase).

4.4 Análise visual

Ao final da lavagem as embalagens serão examinadas, quanto a presença de manchas e defeitos do material que comprometa a qualidade visual do produto envasado.

OBSERVAÇÃO:

- Todas as atividades deste setor, serão executadas por funcionários treinados e com os devidos EPI'S.

Andrevhity Carlos S. da Silva, Eng° de Minas

CREA PE050116

MAINÁ ÁGUAS MINERAIS	INSTRUÇÃO DE TRABALHO		Código: POP 012
	ELABORADO/APROVADO: Eng. Andrevhity Carlos S. da Silva	Data da Aprovação: 04/03/2024	Revisão 04/03/2025
	TÍTULO: LIMPEZA DOS RESARVATÓRIOS		

1 OBJETIVO

- Prevenir e evitar a contaminação Microbiológica da água a ser envasada.

2 DEFINIÇÃO

- **Seguro:** que não oferece risco à saúde e a integralidade física do consumidor;
- **Contaminação:** presença de substâncias ou agente estranhos, de origem biológicos, química ou física que esse considere nocivos ou não a saúde humana;
- **Higienização:** procedimentos de limpeza e sanitização;
- **Limpeza:** remoção de sujidades (terra, restos de alimentos, pó ou outros materiais indesejáveis) de uma superfície;
- **Desinfecção (sanitização):** é a redução, através de agentes químicos ou métodos físicos adequados, do número de microrganismo no dutos, tubulações, conexões, calhas, juntas, peças e registros utilizados na condução da água para as instalações industriais.

3 DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- Portaria RDC nº 182, de 13 de outubro de 2017;
- Portaria RDC nº 91, de 11 de maio de 2001;
- Portaria RDC nº 275, de 21 de outubro de 2002.
- Resolução - RDC nº. 274, de 22 de setembro de 2005.

4 SANITIZANTE

- Solução clorada.

5 CONCENTRAÇÃO

- 200 ppm.

6 PERÍODO

- Mensal

MAINÁ ÁGUAS MINERAIS	INSTRUÇÃO DE TRABALHO		Código: POP 012
	ELABORADO/APROVADO: Eng. Andrevhity Carlos S. da Silva	Data da Aprovação: 04/03/2024	Revisão 04/03/2025
	TÍTULO: LIMPEZA DOS RESARVATÓRIOS		

7 PROCEDIMENTOS

- Lavar todo o reservatório com jato usando solução clorada.

OBSERVAÇÃO:

- Todas as atividades deste setor, são executadas por funcionários treinados e com os devidos EPI'S.

Andrevhity Carlos S. da Silva, Eng° de Minas

CREA PE050116

MAINÁ ÁGUAS MINERAIS	INSTRUÇÃO DE TRABALHO		Código: POP 013
	ELABORADO/APROVADO: Eng. Andrevhity Carlos S. da Silva	Data da Aprovação: 04/03/2024	Revisão 04/03/2025
	TÍTULO: LAVAGEM DOS GARRAFÕES (20L)		

1 OBJETIVO

Estabelecer procedimentos a serem adotados na operação de recepção das embalagens.

2 DEFINIÇÃO

- **Seguro:** que não oferece risco à saúde e a integralidade física do consumidor;
- **Contaminação:** presença de substâncias ou agente estranhos, de origem biológicos, química ou física que esse considere nocivos ou não a saúde humana;
- **Higienização:** procedimentos de limpeza e sanitização;
- **Limpeza:** remoção de sujidades (terra, restos de alimentos, pó ou outros materiais indesejáveis) de uma superfície;
- **Desinfecção (sanitização):** é a redução, através de agentes químicos ou métodos físicos adequados, do número de micro-organismo nos dutos, tubulações, conexões, calhas, juntas, peças e registros utilizados na condução da água para as instalações industriais.

3. DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

- Resolução RDC nº 275, de 21 de outubro de 2002;
- Portaria SVS/MS Portaria nº 326 de 30 de julho de 1997;
- Portaria MS nº 1.428, de 26 de novembro de 1993;
- Resolução RDC nº 182, de 13 de outubro de 2017.

4 PROCESSO DE RECEPÇÃO DAS EMBALAGENS

4.1 Recepção

4.1.1 Análise das embalagens

1 RECEPÇÃO

- Retirada do caminhão, arrumar em lotes;
- Contagem;
- Serão rejeitados os garrações que apresentarem rachaduras e logo marca exclusiva de outra empresa.

MAINÁ ÁGUAS MINERAIS	INSTRUÇÃO DE TRABALHO		Código: POP 013
	ELABORADO/APROVADO: Eng. Andrevhity Carlos S. da Silva	Data da Aprovação: 04/03/2024	Revisão 04/03/2025
	TÍTULO: LAVAGEM DOS GARRAFÕES (20L)		

2 ANÁLISE DOS GARRAFÕES

- Rejeitar garrações com adores (álcool, gasolina, desinfetantes, perfumes), ou outro tipo de material que confira sabor ou odor a água envasada;
- Rejeitar garrações com qualquer tipo de sujidade que não sejam retirados no processo de lavagem automática.

3 PRÉ-LAVAGEM

- Lavagem com detergente alcalino clorado;
- Escovadeira- Lavagem com solução cáustica.

4 LAVAGEM AUTOMÁTICA

- Enxague com água;
- Lavagem com água clorada 200 ppm;
- Enxague com água (mesma do envase).

5 ANÁLISE VISUAL

- Ao final da lavagem os garrações são examinados, quanta a presença de manchas e defeito do material que comprometa a qualidade visual do produto envasado.

Andrevhity Carlos S. da Silva, Eng° de Minas

CREA PE050116

MAINÁ ÁGUAS MINERAIS	INSTRUÇÃO DE TRABALHO		Código: POP 013
	ELABORADO/APROVADO: Eng. Andrevhity Carlos S. da Silva	Data da Aprovação: 04/03/2024	Revisão 04/03/2025
	TÍTULO: LAVAGEM DOS GARRAFÕES (20L)		

MAINÁ ÁGUAS MINERAIS	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PRADONIZADOS		Código: Pop - 015
	ELABORADO/APROVADO: Andrevhity Carlos S. da Silva	Data da Aprovação: 04/03/2024	Revisão 04/03/2025
	TÍTULO: RECOLHIMENTO DE PRODUTOS ALIMENTOS GARRAFÕES		

1.OBJETIVO

Descrever a metodologia de recolhimento de produtos não conformes introduzidos no mercado de consumo, bem como as responsabilidades pela coordenação de todo o sistema de recolhimento.

2.APLICAÇÃO

Este documento aplica-se à empresa MAINÁ ÁGUAS MINERAIS.

3.DOCUMENTOS DE REFERÊNCIA

RDC N° 24, DE 08 DE JUNHO DE 2015.

4.DEFINIÇÕES

- Agravamento à saúde: mal ou prejuízo à saúde de um ou mais indivíduos, de uma coletividade ou população;
- Anuência prévia: procedimento pelo qual a ANVISA avalia, previamente à divulgação, o conteúdo informativo da mensagem de alerta aos consumidores, submetido pela empresa interessada;
- Autoridade sanitária: órgão ou agente público competente na área da saúde, com poderes legais para regulamentar, licenciar, fiscalizar e realizar demais ações no âmbito da vigilância sanitária;
- Cadeia produtiva: refere-se a todas as empresas envolvidas nas etapas de produção, industrialização, armazenamento, transporte, distribuição, importação e/ou comercialização de alimentos, inclusive in natura, águas envasadas, ingredientes alimentares, matérias-primas alimentares, aditivos alimentares, coadjuvantes de tecnologia de fabricação, embalagens e outros materiais em contato com alimentos;
- Consumidor: toda pessoa física ou jurídica que adquire ou utiliza produto ou serviço como destinatário final;
- Empresa interessada: empresa que solicita o registro do produto objeto do recolhimento ou efetua a notificação dos produtos isentos de registro junto ao órgão competente ou é a responsável direta pelos produtos isentos ou não de registro;

MAINÁ ÁGUAS MINERAIS	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PRADONIZADOS		Código: Pop - 015
	ELABORADO/APROVADO: Andrevhity Carlos S. da Silva	Data da Aprovação: 04/03/2024	Revisão 04/03/2025
	TÍTULO: RECOLHIMENTO DE PRODUTOS ALIMENTOS GARRAFÕES		

- Empresa distribuidora: aquela que atua na distribuição do(s) lote(s) do(s) produto(s) objeto do recolhimento;
- Empresa receptora: aquela que atua na comercialização do(s) lote(s) do(s) produto(s) objeto do recolhimento;
- Lote de produto: conjunto de produtos de um mesmo tipo, processados pelo mesmo fabricante ou fracionador, em um espaço de tempo determinado, sob condições essencialmente iguais;
- Mensagem de alerta aos consumidores: comunicado que deve ser apresentado pela empresa interessada aos consumidores, contendo a identificação do produto, o motivo do recolhimento, os riscos à saúde, as recomendações aos consumidores, dentre outras informações pertinentes;
- Produto: refere-se a alimentos, inclusive in natura, bebidas e águas envasadas, ingredientes alimentares, matérias-primas alimentares, aditivos alimentares, coadjuvantes de tecnologia de fabricação, embalagens e outros materiais em contato com alimentos, para consumo humano;
- Rastreabilidade: conjunto de procedimentos que permite detectar a origem e acompanhar a movimentação de um produto ao longo das etapas da cadeia produtiva, mediante dados e registros de informações;
- Recolhimento: ação a ser adotada pela empresa interessada e demais empresas da cadeia produtiva, que visa à imediata e eficiente retirada de lote(s) de produto(s) do mercado de consumo;
- Risco: probabilidade de ocorrência de um efeito adverso à saúde e da gravidade de tal efeito, como consequência de um perigo ou perigos nos alimentos.

5.RESPONSABILIDADE / AUTORIDADE

Sócio Proprietário da empresa interessada é responsável por avaliar a necessidade da realização do recolhimento. O Gerente responsável por articular todas as medidas necessárias.

O Gerente é responsável por realizar a rastreabilidade interna e externa do produto não conforme e proceder com as ações de recolhimento.

6.DESCRICÃO

Situações para adoção do Recolhimento:

Qualquer não conformidade detectada que envolva risco (ou suspeita de risco) à saúde do consumidor, de produto já introduzido no mercado de consumo.

MAINÁ ÁGUAS MINERAIS	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PRADONIZADOS		Código: Pop - 015
	ELABORADO/APROVADO: Andrevhity Carlos S. da Silva	Data da Aprovação: 04/03/2024	Revisão 04/03/2025
	TÍTULO: RECOLHIMENTO DE PRODUTOS ALIMENTOS GARRAFÕES		

Exemplos: Contaminações por bactérias patogênicas, fragmentos de vidros ou metais pontiagudos.

Procedimentos a serem seguidos para o rápido e efetivo recolhimento do produto:

Após identificado o lote contaminado, e qual o Distribuidor/Revendedor o Gerente é acionado. A primeira ação é realizara sistemática de rastreamento, até localizar o alcance total do produto não conforme no mercado. A empresa solicita imediatamente o recolhimento dos produtos que ainda não estão em posse de consumidor final.

Os procedimentos para comunicação do recolhimento de produtos aos consumidores:

A empresa entra em contato com o revendedor e com os consumidores acerca do recolhimento de produtos.

Os procedimentos para comunicação do recolhimento de produtos à cadeia produtiva:

O responsável por vendas e transportes entrará em contato com os representantes e vendedores, notificando o problema.

7.MONITORAMENTO

O monitoramento é realizado através dos Relatórios disponíveis na RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA-RDC N° 24, DE 08 DE JUNHO DE 2015.

8.AÇÃO CORRETIVA

Quando identificado algum problema na rastreabilidade de um produto, o mesmo será separado até que o problema seja resolvido. O registro deste fato é mantido.

Quando identificado algum problema na realização do recolhimento, o fato será registrado, sua causa identificada e as providencias necessárias serão tomadas pelo coordenador do programa de BPF para que o problema não se repita. Os registros do tratamento do problema são mantidos.

MAINÁ ÁGUAS MINERAIS	PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PRADONIZADOS		Código: Pop - 015
	ELABORADO/APROVADO: Andrevhity Carlos S. da Silva	Data da Aprovação: 04/03/2024	Revisão 04/03/2025
	TÍTULO: RECOLHIMENTO DE PRODUTOS ALIMENTOS GARRAFÕES		

9.VERIFICAÇÃO

O que?	Como?	Quando?	Quem?
Relatórios da RDC 24	Observação Visual	Quando houver	Coordenação
Registro das ações corretivas	Observação visual	Quando houver	Coordenação

10.REGISTROS

Relatórios disponíveis na RESOLUÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA-RDC N° 24, DE 08 DE JUNHO DE 2015.Registro das ações corretivas.

Andrevhity Carlos S. da Silva, Eng° de Minas
CREA PE050116



Certificado e Autorização para uso do Selo de Identificação da Conformidade

Processo: CE-GRF/IQB 000126 52528/24-000
Família: 001 GARRAFAO RETORNÁVEL, 20 LITROS, AZUL, INTERCAMBIÁVEL

Contrato N°: 222801000126/GRF
Emissão: 29/11/2024
Validade: 28/11/2027

Produto: EMBALAGEM PLÁSTICA PARA ÁGUA MINERAL E POTÁVEL DE MESA - GARRAFAO RETORNÁVEL

Solicitante: SAMPLAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA
Nome Fantasia: SAMPLAS
CNPJ: 03360646000178
Endereço: AV ASA BRANCA, 158 - DISTRITO INDUSTRIAL - ARAPIRACA - AL - 57303750 Brasil

Fabricante: SAMPLAS INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA
Nome Fantasia: SAMPLAS
CNPJ: 03360646000178
Endereço: AV ASA BRANCA, 158 - DISTRITO INDUSTRIAL - ARAPIRACA - AL - 57303-750 Brasil

Norma Aplicável: NBR 14222/2019 - EMBALAGEM PLÁSTICA PARA ÁGUA MINERAL E POTÁVEL DE MESA - GARRAFAO RETORNÁVEL - REQ. E METODO DE ENSA

Documento de referência: 128/2011 - PORTARIA DNPM
387/08 - PORTARIA DNPM
037.020 - PROC - 037.020 - Procedimento para certificação de garrafas retornáveis

Certificado de Conformidade válido somente acompanhado das páginas 1 até 1.

Laboratório de Ensaio 1: INSTITUTO LAB SYSTEM DE PESQUISAS E ENSAIOS LTDA - RE N° 16861024M DE 08/11/2024 - RE N° 16831024Q DE 17/11/2024 - RE N° 16861024Q2 DE 17/11/2024 - RE N° 16861024Q3 DE 15/11/2024 - RE N° 16861024Q 4 DE 15/11/2024

Esta autorização está vinculada a um contrato e para o escopo acima citado. A validade deste Certificado de Conformidade está atrelada a realização das avaliações de manutenção e tratamento de possíveis não conformidades de acordo com as orientações do IQB.

Mês de Manutenção: 11/2025
Mês de Confirmação: Não aplicável
Período da Auditoria: Não aplicável

Modelo de Certificação: MODELO DE CERTIFICAÇÃO DE TIPO DE ENSAIO DE AMOSTRAS DE GARRAFOES RETORNAVEIS NOVOS E SEM USO COLETADAS NA FABRICA, CONFORME SOLICITADO PELO DNPM (MODELO 4)

Observações: Certificado válido para o(s) seguinte(s) produto(s):

Cód. de Barras	Referência	Marca	Modelo	Descrição do produto
-	S/R	SAMPLAS	GARRAFAO 20 LITROS	GARRAFAO RETORNÁVEL, 20 LITROS, COR AZUL, PP, INTERCAMBIÁVEL, CORANTE PO ORGANICO

Assinado de forma digital por FRANCIELY MIRANDA SANTOS:40788838857

FRANCIELY MIRANDA SANTOS
GERENTE DE CERTIFICAÇÃO
1/1

IQB – Instituto Brasileiro de Qualificação e Certificação – OCP 0006

CNPJ: 68.309.988/0001-09

Rua Araguari, 835, conjunto 32 - 3º andar - Vila Uberabinha - São Paulo - SP - 04514-041 - Tel. (11) 3238.1970

E-mail: iqb@iqb.org.br - Site: www.iqb.org.br



W, 700m-N, 500,11m-E, 800m-N, 350m-W, 600m-N, 250,10m-W, 2.250m-N, 1.899,88m-W, 1.550m-N, 600m-E, 500m-N, 1.199,89m-E, 4.900m-N, 1.300m-E, 499,60m-N, 149,89m-W, 100m-S, 100m-W, 149,90m-S, 450m-W, 150m-N, 50m-W, 50m-N, 100m-W, 49,90m-N, 250m-W, 50m-S, 100m-W, 50m-S, 100m-W, 100m-S, 100m-W, 50m-S, 200m-W, 99,90m-S, 150m-W, 150m-N, 50m-E, 50m-N, 100m-E, 50m-N, 100m-E, 100m-N, 100m-E, 50m-N, 100m-E, 150,10m-N, 1.200m-W, 1.641,80m-S, 555,10m-E, 600m-S. ... leia-se: "... numa área de 1.797,33ha, delimitada por um polígono que tem um vértice a 274m, no rumo verdadeiro de 32°30'SE, do ponto de Coordenadas Geográficas: Lat. 15°21'16,3"S e Long. 49°35'32,5"W e os lados a partir desse vértice, com os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 96,87m-W, 0,30m-S, 247,27m-E, 200m-S, 150m-E, 200m-S, 200m-E, 1.399,90m-S, 250m-W, 1.300m-N, 100m-W, 100m-N, 200m-W, 200m-N, 150m-W, 199,90m-N, 102,74m-E, 0,30m-N, 458,24m-W, 258,10m-S, 400m-E, 2.600,10m-S, 1.500m-W, 2.999,90m-S, 1.999,78m-E, 4.250,10m-S, 1.500,21m-E, 950m-S, 1.200m-E, 449,70m-S, 1.000m-E, 1.549,70m-N, 800m-E, 3.200m-S, 900m-E, 899,70m-S, 1.000m-E, 599,70m-N, 600m-E, 1.099,90m-S, 193,80m-E, 72,50m-N, 70m-W, 625m-N, 100m-E, 450m-N, 100m-W, 100m-N, 150m-W, 100m-N, 125m-W, 100m-N, 200m-W, 249,80m-N, 125m-W, 300m-S, 125m-W, 319,80m-S, 125m-W, 420m-N, 75m-E, 449,80m-N, 250m-E, 124,80m-S, 101,20m-E, 177,40m-N, 500m-W, 1.099,70m-S, 500m-W, 800m-N, 800m-W, 1.300m-N, 400m-E, 2.049,70m-N, 2.300m-W, 750m-S, 700m-W, 399,70m-S, 400m-W, 700m-N, 300,20m-W, 499,70m-N, 799,80m-W, 299,69m-S, 300,20m-W, 700m-N, 500,20m-E, 800m-N, 350m-W, 600m-N, 250,19m-W, 2.250m-N, 1.899,79m-W, 1.550m-N, 600m-E, 500m-N, 1.199,80m-E, 4.900m-N, 1.300m-E, 499,40m-N, 149,80m-W, 100m-S, 100m-W, 149,70m-S, 450m-W, 150m-N, 50m-W, 50m-N, 100m-W, 49,70m-S, 250,11m-W, 50m-S, 100m-W, 50m-S, 100m-W, 100m-S, 100m-W, 50m-S, 200m-W, 99,70m-S, 149,90m-W, 150m-N, 50m-E, 50m-N, 99,90m-E, 50m-N, 100m-E, 100m-N, 100m-E, 50m-N, 100m-E, 150m-N, 1.199,89m-W, 1.641,80m-S, 555,10m-E, 600m-S". Por força do dispositivo legal mencionado esta retificação não acarretará modificação no prazo original do alvará. (3.27)

JOÃO CÉSAR DE FREITAS PINHEIRO

2º DISTRITO

DESPACHOS DO CHEFE RELAÇÃO Nº 14/2003

FASE DE REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA

Indefere requerimento de Autorização de Pesquisa/§ 1º Art. 18. (1.21)

820.663/02 - Porto de Areia Pedreira Ltda. - Rincão, Guataporã e Motuca/SP

Determino o cumprimento da exigência, do ofício que menciona, no prazo de 60 sessenta dias. (1.31)

820.569/00 - Of. nº 861/03-2ºDS/DNPM/SP - Gilmar Gondim Moscoso - Jacareí/SP

820.573/02 - Of. nº 862/03-2ºDS/DNPM/SP - Marciano Ceccato - Corumbataí/SP

820.595/00 - Of. nº 1.286/03-2ºDS/DNPM/SP - Luiz Carlos de Siqueira Salomão - Taubaté/SP

820.696/00 - Of. nº 864/03-2ºDS/DNPM/SP - Roberto Bertato Azzini - Botucatu/SP

820.759/01 - Of. nº 1.001/3-2ºDS/DNPM/SP - ALEPA Campinas Comércio e Prestação de Serviços Ltda. - Campinas/SP

820.890/00 - Of. nº 865/03-2ºDS/DNPM/SP - Porto Brasil Extração e Comércio de Areia Ltda. - Jacareí/SP

820.911/00 - Of. nº 866/03-2ºDS/DNPM/SP - Porto de Areia Ganzella Ltda. - Nova Granada e Icêem/SP

821.240/00 - Of. nº 867/03-2ºDS/DNPM/SP - Antônio Carlos Rodrigues - Rio Claro e Corumbataí/SP

821.358/00 - Of. nº 1.287/03-2ºDS/DNPM/SP - Portomais Extração e Comércio de Areia Ltda. - Caçapava/SP

821.404/00 - Of. nº 1.014/03-2ºDS/DNPM/SP - José Odécio Furlan - Salto Grande e Ourinhos/SP

820.529/01 - Of. nº 1.046 e 1.047/03-2ºDS/DNPM/SP - Cláudio Penteador Cordeiro - São Paulo e Guarulhos/SP

820.751/01 - Of. nº 1.048 e 1.049/03-2ºDS/DNPM/SP - O. Ribeiro S/A Mineração Indústria e Comércio - São Vicente/SP

820.754/01 - Of. nº 868/03-2ºDS/DNPM/SP - ROPE Comércio de Minerais Ltda. - Porto Ferreira/SP

820.946/01 - Of. nº 1.059/03-2ºDS/DNPM/SP - Itaquareia Ind. Extr. de Minérios Ltda. - Mogi das Cruzes/SP

821.066/01 - Of. nº 1.171 e 1.172/03-2ºDS/DNPM/SP - Luis Antônio Lanzi - Mogi-Guaçu/SP

821.147/01 - Of. nº 1.050 e 1.051/03-2ºDS/DNPM/SP - Cláudio Penteador Cordeiro - São Paulo e Guarulhos/SP

821.198/01 - Of. nº 1.112/03-2ºDS/DNPM/SP - Nelson Eduardo Maia - São Sebastião/SP

820.018/02 - Of. nº 1.125/03-2ºDS/DNPM/SP - Orlando Biscalchin Júnior - Luiz Antônio e São Carlos/SP

820.137/02 - Of. nº 1.052 e 1.053/03-2ºDS/DNPM/SP - Geraldo Joaquim - Suzano/SP

820.234/02 - Of. nº 1.240/03-2ºDS/DNPM/SP - Mauro Zelante Marchi - Aracariçuma/SP

820.273/02 - Of. nº 1.054 e 1.055/03-2ºDS/DNPM/SP - Arlete Marchioni Lemes - Mogi das Cruzes e Biribituba Mirim/SP

820.346/02 - Of. nº 1.127/03-2ºDS/DNPM/SP - Rosângela de Oliveira de Souza - Ubatuba/SP

820.407/02 - Of. nº 1.002/03-2ºDS/DNPM/SP - João Farias Júnior - São Paulo/SP

820.408/02 - Of. nº 1.128/03-2ºDS/DNPM/SP - Clóvis dos Santos - Bragança Paulista/SP

820.411/02 - Of. nº 1.129/03-2ºDS/DNPM/SP - Miklos Janos Naday - Santos/SP

820.424/02 - Of. nº 1.288/03-2ºDS/DNPM/SP - L.C. Poltronieri - FI - Amparo/SP

820.458/02 - Of. nº 1.003/03-2ºDS/DNPM/SP - Ernesto Linka - Itapeçica da Serra/SP

820.465/02 - Of. nº 1.130/03-2ºDS/DNPM/SP - Brasplan Comercial Consultoria Assessoria e Planejamento - Bom Jesus dos Perdões/SP

820.554/02 - Of. nº 1.004/03-2ºDS/DNPM/SP - Marco Antônio Santos Silva - Mauá e Ribeirão Pires/SP

820.593/02 - Of. nº 1.113/03-2ºDS/DNPM/SP - Ronaldo de Lucca - São Roque/SP

820.614/02 - Of. nº 1.005/03-2ºDS/DNPM/SP - Luiz Francisco Pinheiro Zugliani - Suzano/SP

820.682/02 - Of. nº 1.114/03-2ºDS/DNPM/SP - Empresa de Mineração Aguiar & Sartori Ltda. - São Vicente/SP

820.693/02 - Of. nº 1.115/03-2ºDS/DNPM/SP - Pecuário Serramar Ltda. - Caraguatuba/SP

820.712/02 - Of. nº 1.116/03-2ºDS/DNPM/SP - Antônio Arruda Leite Filho - Cótia/SP

820.717/02 - Of. nº 1.095/03-2ºDS/DNPM/SP - Edurado Takeshi Utsunomiya - Santana do Parnaíba/SP

820.718/02 - Of. nº 1.131 e 1.132/03-2ºDS/DNPM/SP - Empresa de Mineração Caravelas Ltda. - Bertoga/SP

820.719/02 - Of. nº 956/03-2ºDS/DNPM/SP - José Cláudio Augusto de Campos - Rio Claro/SP

820.748/02 - Of. nº 1.006/03-2ºDS/DNPM/SP - Flávio Elias William Esper - Rio Gde da Serra e R. Pires/SP

820.761/02 - Of. nº 1.007/03-2ºDS/DNPM/SP - Extração de Areia Ressaca Ltda. - Itapeçica da Serra/SP

820.762/02 - Of. nº 1.008.1056/03-2ºDS/DNPM/SP - Extração de Areia Ressaca Ltda. - Itapeçica da Serra/SP

820.770/02 - Of. nº 1.013/03-2ºDS/DNPM/SP - Francisco Nelson Andreoli - Iperó/SP

820.779/02 - Of. nº 1.117/03-2ºDS/DNPM/SP - Eduardo Ribeiro Carvalho Pini - Bertoga/SP

820.829/02 - Of. nº 1.009/03-2ºDS/DNPM/SP - Luiz Carlos Villas Boas de Souza - Itapeçica da Serra/SP

820.830/02 - Of. nº 1.010/03-2ºDS/DNPM/SP - Luiz Carlos Villas Boas de Souza - Itapeçica da Serra/SP

820.877/02 - Of. nº 1.011/03-2ºDS/DNPM/SP - Poxoréo Mineração Ltda. - Ribeirão Pires/SP

820.894/02 - Of. nº 1.012/03-2ºDS/DNPM/SP - Comércio de Água Potável Borges Ltda. - ME - Itapeçica da Serra/SP

821.078/02 - Of. nº 1.244 e 1.302/03-2ºDS/DNPM/SP - Alidel Extração e Comércio de Minérios Ltda. - Piracicaba/SP

821.123/02 - Of. nº 1.057 e 1.058/03-2ºDS/DNPM/SP - Vivaldo Borges de Oliveira - Itapeçica da Serra/SP

FASE DE AUTORIZAÇÃO DE PESQUISA

Homologa pedido de Renúncia da Autorização de Pesquisa/inciso II, do Art. 22 do C.M. - Área disponível para pesquisa pelo prazo de 60 (sessenta) dias/ art. 26 do C.M. - Os critérios gerais, as regras e os critérios específicos de habilitação e julgamento estão estabelecidos na Portaria Ministerial nº 12, de 16/01/97 e na Portaria do Diretor-Geral do DNPM nº 419 - Os interessados poderão ter vistas dos autos na Sede do 2º Distrito do DNPM/SP, sito à Rua Loefgreen, nº 2.225 - Vila Clementino - São Paulo/SP. (2.94) e (3..28)

820.183/02 - Antônio Cássio dos Santos - Itapira/SP

Auto de Infração lavrado por determinação do Chefe do Distrito para aplicação de multa/art. 22, § 1º, do Código de Mineração - prazo para defesa ou pagamento - 30 (trinta) dias. (6.38)

820.293/00 - A. I. nº 188/03 - Galvão Engenharia Ltda.

Determino o cumprimento de exigência, do ofício que menciona, no prazo de 60 (sessenta) dias. (2.50)

821.232/00 - Of. nº 016/03-2ºDS/DNPM/SP - Assocema Extração Comércio e Serviços Ltda. - Saltinho/SP

821.550/00 - Of. nº 1.086/03-2ºDS/DNPM/SP - Luiz Antônio Ghedin - Jaú/SP

ENZO LUÍS NICO JÚNIOR

SECRETARIA DE MINAS E METALURGIA

PORTARIA Nº 108, DE 25 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO DE MINAS E METALURGIA DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 19, de 28 de janeiro de 2003, expedida com fundamento no disposto nos arts. 7º e 43 do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei nº 9.314, de 14 de novembro de 1996, e tendo em vista o que consta do processo DNPM nº 890076/1980, resolve:

Art. 1º Outorgar à GRANBRASIL GRANITOS DO BRASIL S/A, concessão para lavrar GRANITO no Município de Castelo, Estado do Espírito Santo, numa área de 727,22ha, delimitada por um polígono que tem um vértice a 2,400m, no rumo verdadeiro de 78°45'SE, do ponto de Coordenadas Geográficas: Lat. 20°28'09,1"S e Long. 41°09'50,8"W e os lados a partir desse vértice, com os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 2.700m-E, 1.200m-S, 850m-E, 1.600m-S, 1.400m-W, 1.260m-N, 1.030m-W, 560m-S, 500m-W, 700m-S, 620m-W, 2.800m-N.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.(Cód. 4.00)

GILES CARRICONDE AZEVEDO

PORTARIA Nº 109, DE 25 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO DE MINAS E METALURGIA DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 19, de 28 de janeiro de 2003, expedida com fundamento no disposto nos arts. 7º e 43 do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei nº 9.314, de 14 de novembro de 1996, e tendo em vista o que consta do processo DNPM nº 820576/1995, resolve:

Art. 1º Outorgar à EMPRESAS DE ÁGUAS MINERAIS IGARATÁ LTDA, concessão para lavrar ÁGUA MINERAL no Município de Mairiporã, Estado de São Paulo, numa área de 0,74ha, delimitada por um polígono que tem um vértice a 1,313m, no rumo verdadeiro de 79°02'NE, do ponto de Coordenadas Geográficas: Lat. 23°17'12,4"S e Long. 46°33'04,3"W e os lados a partir desse vértice, com os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 10m-W, 40m-N, 10m-W, 10m-N, 25m-W, 30m-N, 5m-W, 10m-N, 20m-W, 10m-N, 10m-W, 10m-N, 10m-W, 80m-N, 45m-E, 80m-S, 40m-E, 30m-S, 5m-E, 80m-S.

Art. 2º Fica estabelecida como área de proteção desta Fonte, uma área de 38,75ha, delimitada por um polígono, que tem um vértice a 1,105m, no rumo verdadeiro de 80°00'NE, do ponto de Coordenadas Geográficas: Lat. 23°17'12,4"S e Long. 46°33'04,4"W, e os lados a partir desse vértice com os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 75m-N, 60m-W, 150m-N, 75m-W, 695m-N, 430m-E, 475m-S, 30m-E, 445m-S, 325m-W.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.(Cód. 4.00)

GILES CARRICONDE AZEVEDO

PORTARIA Nº 110, DE 25 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO DE MINAS E METALURGIA DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 19, de 28 de janeiro de 2003, expedida com fundamento no disposto nos arts. 7º e 43 do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei nº 9.314, de 14 de novembro de 1996, e tendo em vista o que consta do processo DNPM nº 844012/1998, resolve:

Art. 1º Outorgar à MAINA - AGUAS MINERAIS LTDA, concessão para lavrar ÁGUA MINERAL no Município de Maceió, Estado de Alagoas, numa área de 42,08ha, delimitada por um polígono que tem um vértice a 400m, no rumo verdadeiro de 35°00'NE, do ponto de Coordenadas Geográficas: Lat. 09°33'56,9"S e Long. 35°46'43,2"W e os lados a partir desse vértice, com os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 500m-N, 1.000m-E, 246m-S, 312m-W, 254m-S, 688m-W.

Art. 2º Fica estabelecida como área de proteção desta Fonte, uma área de 20,22ha, delimitada por um polígono que tem um vértice a 712,00m, no rumo verdadeiro de 41°38'NE, do ponto de Coordenadas Geográficas: Lat. 09°33'56,9"S e Long. 35°46'43,2"W, e os lados, a partir desse vértice, com os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 60m-N, 50m-W, 170m-N, 40m-E, 95m-N, 60m-E, 75m-N, 300m-E, 60m-S, 80m-E, 105m-S, 20m-E, 190m-S, 40m-W, 60m-S, 50m-W, 45m-S, 70m-W, 40m-S, 190m-W, 50m-N, 50m-W, 50m-N.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.(Cód. 4.00)

GILES CARRICONDE AZEVEDO

PORTARIA Nº 111, DE 25 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO DE MINAS E METALURGIA DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 19, de 28 de janeiro de 2003, expedida com fundamento no disposto nos arts. 7º e 43 do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei nº 9.314, de 14 de novembro de 1996, e tendo em vista o que consta do processo DNPM nº 820897/1998, resolve:

Art. 1º Outorgar à CIPOLLI E MANTOVANI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ÁGUA MINERAL LTDA - ME, concessão para lavrar ÁGUA MINERAL no Município de Viradouro, Estado de São Paulo, numa área de 3,52ha, delimitada por um polígono que tem um vértice a 2,163m, no rumo verdadeiro de 57°18'NE, do ponto de Coordenadas Geográficas: Lat. 20°53'32,2"S e Long. 48°22'49,9"W e os lados a partir desse vértice, com os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 185m-N, 190m-E, 185m-S, 190m-W.

Art. 2º Fica estabelecida como área de proteção desta Fonte, uma área de 81,23ha, delimitada por um polígono, que tem um vértice a 1.528,00m, no rumo verdadeiro de 62°47'NE do ponto de Coordenadas Geográficas: Lat. 20° 53' 32,2"S e Long. 48° 22' 49,9"W, e os lados a partir desse vértice, com os seguintes comprimentos e rumos verdadeiros: 676m-N, 462m-E, 124m-N, 625m-E, 800m-S, 1.087m-W.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.(Cód. 4.00)

GILES CARRICONDE AZEVEDO

PORTARIA Nº 112, DE 25 DE JULHO DE 2003

O SECRETÁRIO DE MINAS E METALURGIA DO MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Ministerial nº 19, de 28 de janeiro de 2003, expedida com fundamento no disposto nos arts. 7º e 43 do Decreto-lei nº 227, de 28 de fevereiro de 1967, com redação dada pela Lei nº



CONTROLE DE QUALIDADE

ESPECIFICAÇÃO TÉCNICA DE PRODUTO

1° - PRODUTO:

DESCRIÇÃO	TAMPA PARA GARRAFÃO RETORNÁVEL 20 L
COD	35
QUANTIDADE	1.000 UNIDADES

2° - DESCRIÇÃO DO PRODUTO

TAMPA PLÁSTICA PARA GARRAFÃO RETORNÁVEL DE 10 L E 20 L - CONFORME REQUISITOS DAS NORMAS ABNT NBR 14.222 E 14.328. OS MATERIAIS UTILIZADOS NA FABRICAÇÃO DA TAMPA ATENDEM AS EXIGÊNCIAS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE PARA MATERIAIS EM CONTATO COM ALIMENTOS E BEBIDAS.

DETERMINAÇÃO	MÉTODO DE	ESPECIFICADO		
	REFERÊNCIA	MÍNIMO	NOMINAL	MÁXIMO
DIÂMETRO INTERNO	ABNT 14222	54,7	55	55,3
DEGRAU DE TRAVAMENTO	ABNT 14222	0,1	2	0,1
DEFORMAÇÃO DE FORMATO	ABNT 14328	ISENTO		
REBARBAS	ABNT 14328	ISENTO		
RUGAS	ABNT 14328	ISENTO		
MANCHAS	ABNT 14328	ISENTO		
FUROS E CORTES	ABNT 14328	ISENTO		
SUJIDADES	ABNT 14328	ISENTO		
ODOR NÃO CARACTERÍSTICO	ABNT 14328	ISENTO		

3° - TESTES DE MIGRAÇÃO: ILSPE - ORDEM Nº 27011221

Migração Total - Água Deionizada	Resoluções ANVISA: RDC nº 51/ 2010 e RDC nº 589/2021	ATENDE
Migração Específica Solução Hac 3% - Água Deionizada	Resolução ANVISA: RDC nº 51/2010, RDC nº 52/2010 - ITEM 3.2, RDC nº 42/2013, RDC nº 326/2019 ART 4º e Portaria nº 685/1998	ATENDE

4° - PADRÃO MICROBIOLÓGICO

Características Microbiológicas	INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 161/2022 - Padrões Microbiológicos para Águas Envasadas	ATENDE
---------------------------------	--	--------

5° - ORIENTAÇÕES PARA ARMAZENAMENTO E MANUSEIO:

- 1 - Abrir as embalagens somente no ato da sua utilização efetiva;
- 2 - Conservar em local com temperatura de 20 à 40°C, isentos de poeiras e sujidades;
- 3 - O armazenamento deve ser feito em paletes ou prateleiras, nunca em contato direto com o chão;
- 4 - As tampas são fornecidas em sacos plásticos duplos, identificados para rastreabilidade com data de fabricação, lote e número de máquina;
- 4 - Este material, se mantido nas condições acima, é garantido contra defeitos de fabricação por 12 meses.

6° - MATÉRIA-PRIMA:

Os materiais utilizados para fabricação da tampa e vedante atendem às exigências da legislação vigente para materiais em contato com alimentos e bebidas.

OBS: Certificamos que o produto acima citado pode entrar em contato com produtos alimentícios e cumpre com o estabelecido pela ANVISA, através de suas instruções normativas e resoluções: RDC nº 589/2021 - item 5; RDC nº 51/2010; RDC nº 52/2010 - item 3.2; RDC nº 42/2013; RDC nº 326/2019 - art 4º, Portaria nº 685/1998 e IN nº 161/2022.

RESPONSÁVEL TÉCNICO: ALDSON C. V. JUNIOR - CRQ Nº 19 2 00539

Plasvan Industria e Comércio de Plásticos Ltda.

Rua José Paulino da Rocha, 2005 - Velame CNPJ 41.135.195/0001-64

Fone: (83) 3342-0003

Água Mineral Natural



Conteúdo:
20L

Fonte Nossa Senhora de Lourdes

CA (mg/L)
de 29/06/2022

..... 18,02
..... 12,944
..... 4,53
..... 2,90
..... 1,42
..... 0,768
..... 0,423
..... 0,282

CO-QUÍMICAS
ura da água na
ade elétrica a
s de evaporação
0,37 mg/L.

GLÚTEN

E TAMPA,
ATA DO ENVASE

INDÚST

EM
Mainá Ág
CNPJ 0
Local da font
Canto do Ma
Maceió, Al

Processo AN
Portaria de Lav
Água Mine

SAC

